

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2550
19 de Novembro de 2019

Desenho Industrial

Seção III





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



Índice Geral:

Código 136 - Petição não Conhecida.....	5
Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente.....	6
Código 31 - Notificação de Depósito.....	23
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	39
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	88
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	91
Código 39 - Concessão do Registro.....	92
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	157
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	160
Código 46 - Prorrogação.....	177
Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI.....	192
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	194
Código 47.3 - Petição Deferida.....	196
Código 47.5 - Petição Indeferida.....	207
Código 49 - Perda de Prioridade.....	208
Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....	210
Código 56 - Transferência Deferida.....	211
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	212
Código 62 - Alteração de Sede Deferida.....	213
Código 65 - Desistência de Pedido Homologada.....	217
Código 73 - Retificação.....	218
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	219



Código 136 - Petição não Conhecida

(21) BR 30 2018 000368-3

Código 136 - Petição não Conhecida

(22) 01/02/2018

(71) MARIENE RODRIGUES OLIVEIRA (BR/ES)

Não conhecida a Pet WB 870190107671, de 23/10/2019, de Recurso, tendo em vista o § 3º do art. 106 da LPI (sem previsão legal).



Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(11) BR 30 2015 000762-1	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 14/06/2016 (73) FISCHERWERKE GMBH & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.</p> <p>PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br</p>
(11) BR 30 2016 001561-9	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 24/10/2017 (73) MARCELO MASSAHARU OCHI (BR/SP) (74) Marcia Ferreira Gomes</p> <p>PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br</p>
(11) BR 30 2016 004885-1	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 17/04/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.</p> <p>PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A, / Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br</p>
(11) BR 30 2016 004896-7	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 17/04/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA (BR/PR) (74) ILDO RITTER DE OLIVEIRA</p> <p>PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do</p>



e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

- (11) BR 30 2016 004897-5** Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 17/04/2018
(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA (BR/PR)
(74) ILDO RITTER DE OLIVEIRA
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. e
Requerente(s): MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A./ Procurador(es):
Vandré Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer
técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no
prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular
através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
-
- (11) BR 30 2016 004906-8** Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 17/04/2018
(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA (BR/PR)
(74) ILDO RITTER DE OLIVEIRA
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. e
Requerente(s): MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A./ Procurador(es):
Vandré Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer
técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de
sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do
e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
-
- (11) BR 30 2016 004909-2** Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 17/04/2018
(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA (BR/PR)
(74) ILDO RITTER DE OLIVEIRA
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA e
Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. / Procurador(es):
Vandré Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer
técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no
prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular
através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
-
- (11) BR 30 2016 004910-6** Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 17/04/2018
(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA (BR/PR)
(74) ILDO RITTER DE OLIVEIRA
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA e
Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / Procurador(es):
Vandré Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer
técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no
prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular



através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

- (11) BR 30 2016 005599-8** Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 17/04/2018
(73) SEB (FR)
(74) Araripe & Associados
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): SEB e Requerente(s): MK
ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / Procurador(es): Vandr  Cavalcante,
dever  tomar conhecimento do parecer t cnico que concluiu pela nulidade do
registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se
disponibilizado para o titular atrav s do e-mail corporativo
cgrec.desenho@inpi.gov.br
-
- (11) BR 30 2016 005771-0** C digo 205 - Intima o para manifesta o por parte do titular e do requerente
(45) 24/04/2018
(73) BRIT NIA ELETRODOM STICOS S.A. (BR/PR)
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRIT NIA ELETRODOM STICOS S.A. e
Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / Procurador(es):
Vandr  Cavalcante, dever  tomar conhecimento do parecer t cnico que
concluiu pela manuten o do registro, para se manifestarem no prazo de
sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular atrav s do
e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br
-
- (11) BR 30 2016 005950-0** C digo 205 - Intima o para manifesta o por parte do titular e do requerente
(45) 24/04/2018
(73) CALOR (FR) ; L'OR AL (FR)
(74) Araripe & Associados
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): CALOR e Requerente(s): MK
ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / Procurador(es): Vandr  Cavalcante,
dever  tomar conhecimento do parecer t cnico que concluiu pela manuten o
do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer
encontra-se disponibilizado para o titular atrav s do e-mail corporativo
cgrec.desenho@inpi.gov.br
-
- (11) BR 30 2017 000160-2** C digo 205 - Intima o para manifesta o por parte do titular e do requerente
(45) 24/04/2018
(73) BRIT NIA ELETRODOM STICOS S.A. (BR/PR)
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S.
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRIT NIA ELETRODOM STICOS S.A e
Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A, / Procurador(es):
Vandr  Cavalcante, dever  tomar conhecimento do parecer t cnico que
concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta
dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular atrav s do e-mail



corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2017 000466-0

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 24/04/2018
(73) SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)
(74) Araripe & Associados
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A, /
Procurador(es): Vandrê Cavalcante, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2017 000659-0

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 17/04/2018
(73) WILSON VIEIRA DOS SANTOS (BR/SP)
(74) SILVIO LOPES & ASSOCIADOS LTDA - (nome anterior Fernando Marchetti)
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): WILSON VIEIRA DOS SANTOS e
Requerente(s): GINO LEONELLO CORAZZARI NETO/ Procurador(es): MAURO COSTA FERREIRA, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2017 001355-4

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 12/12/2017
(73) NICOLAS LIBERO QUEZADA BURGOS (BR/PR)
(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): NICOLAS LIBERO QUEZADA BURGOS e
Requerente(s): MARCUS AUGUSTO RIGO/ Procurador(es): Luiz Fernando Campos Stock, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2017 001923-4

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 19/12/2017
(73) GLAUCIA MANGIA MACHADO (BR/MG)
(74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA.
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): Glaucia Mangia Machado e Requerente(s): THOMRISS EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA / Procurador(es): Henrique Somadossi Prado, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo



cgrec.desenho@inpi.gov.br

- (11) BR 30 2017 001957-9** Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 24/04/2018
(73) ANDRÉ MARTINS CHAVES (BR/SP)
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): ANDRÉ MARTINS CHAVES e Requerente(s): CLAUDIO BUENO DOS SANTOS/ Procurador(es): , deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br
-
- (11) BR 30 2017 002009-7** Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 14/08/2018
(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A/ Procurador(es): Vandrê Cavalcante, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br
-
- (11) BR 30 2017 002014-3** Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 14/08/2018
(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br
-
- (11) BR 30 2017 002221-9** Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 26/12/2017
(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)
(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)
PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br



(11) BR 30 2017 002224-3	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 26/12/2017 (73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP) (74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira) PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br</p>
(11) BR 30 2017 002367-3	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 14/08/2018 (73) G. SOUZA PORTELA - EPP (BR/PA) (74) Gil Marcas & Patentes - EIRELI PAN de terceiros: O(s) Titular(es): G. SOUZA PORTELA - EPP e Requerente(s): MARCELLO MACHADO COELHO/ Procurador(es): WAGNER JOSE DA SILVA, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br</p>
(11) BR 30 2017 002433-5	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 10/07/2018 (73) J.R. SIMPLOT COMPANY (US) (74) Flávia Salim Lopes PAN de terceiros: O(s) Titular(es): J.R. SIMPLOT COMPANY e Requerente(s): MCCAIN FOODS LIMITED/ Procurador(es): TATIANA CAMPELLO LOPES, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br</p>
(11) BR 30 2017 002980-9	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 24/04/2018 (73) FERNANDO PARRAS LUCIO (BR/SP) (74) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA PAN de terceiros: O(s) Titular(es): FERNANDO PARRAS LUCIO e Requerente(s): KATIA CRISTIANE DE ZUTTER LIBARDI / Procurador(es): Ricardo Serafim, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br</p>
(11) BR 30 2017 003196-0	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 06/02/2018</p>



(73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO (BR/RS)

(74) Custodio de Almeida & Cia.

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO e Requerente(s): MAURICIO BALBINOT/ Procurador(es): João Cassiano Bairros Oyarzabal, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2017 003723-2

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(45) 14/02/2018

(73) ROMULO RIBEIRO ROCHA (BR/SP) ; RODOLPHO RIBEIRO ROCHA (BR/SP)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): ROMULO RIBEIRO ROCHA e Requerente(s): COC & H COMÉRCIO DE PRODUTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA; CARLOS HENRIQUE BENECKE; GUSTAVO RODRIGUES; TEA - TRANSDUTORES ELETROACÚSTICOS ATIBAIA EIRELI - ME / Procurador(es): Meiri Moreira Pienegonda; Vinícius de Oliveira Camossi; EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM; David do Nascimento, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2017 004285-6

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(45) 20/02/2018

(73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO (BR/RS)

(74) Custodio de Almeida & Cia.

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO e Requerente(s): MAURICIO BALBINOT / Procurador(es): João Cassiano Bairros Oyarzabal, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2017 004317-8

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(45) 26/06/2018

(73) TERMOTÉCNICA LTDA (BR/SC)

(74) Vieira de Mello Advogados

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): TERMOTÉCNICA LTDA e Requerente(s): ISOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA/ Procurador(es): Wagner Alencar Domingos, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta



dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2017 005573-7

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 12/06/2018
(73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)
(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A e
Requerente(s): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A./ Procurador(es):
HENRIQUE RIBEIRO DA LUZ DE MORAES, deverão tomar conhecimento do
parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no
prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular
através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2017 005574-5

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 12/06/2018
(73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)
(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A e
Requerente(s): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A / Procurador(es):
HENRIQUE RIBEIRO DA LUZ DE MORAES, deverão tomar conhecimento do
parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no
prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular
através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2017 005807-8

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 12/06/2018
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): KONINKLIJKE PHILIPS N.V. e Requerente(s):
MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A/ Procurador(es): Vandré Cavalcante
Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu
pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O
parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo
cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 000363-2

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 19/06/2018
(73) ATTILIO MARCOS ALEMI (BR/SP) ; ALMIR HAIMOWSKI JUNIOR (BR/SP) ;
MARCELO BARREIRA DE MORAES (BR/SP)
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): ATTILIO MARCOS ALEMI e Requerente(s):
JOSEPH JO RAYMOND DIWAN/ Procurador(es): Carlos Eduardo Gomes da
Silva, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela



manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 000441-8

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 03/07/2018
(73) SEB (FR)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): SEB e Requerente(s): MK
ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A/ Procurador(es): Vandré Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 000475-2

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 03/07/2018
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): LG ELECTRONICS INC e Requerente(s): MK
ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A/ Procurador(es): Vandré Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 000508-2

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 19/06/2018
(73) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)
(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A/
Procurador(es): Vandré Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 000558-9

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 19/06/2018
(73) BABYLISS FACO SPRL (BE)
(74) CRESIO PLACIDO DA CRUZ JÚNIOR
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BABYLISS FACO SPRL e Requerente(s): MK
ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A, / Procurador(es): Vandré Cavalcante



Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 000617-8

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 19/06/2018
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): KONINKLIJKE PHILIPS N.V. e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / Procurador(es): Vandr  Cavalcante Torres, deverão tomar conhecimento do parecer t cnico que concluiu pela manuten o do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular atrav s do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 000765-4

Código 205 - Intima o para manifestac o por parte do titular e do requerente
(45) 26/06/2018
(73) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)
(74) EDUARDO LOUREN O GUEDES SERR O DE OTERO
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A/ Procurador(es): Vandr  Cavalcante Torres, dever o tomar conhecimento do parecer t cnico que concluiu pela manuten o do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular atrav s do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 000808-1

Código 205 - Intima o para manifestac o por parte do titular e do requerente
(45) 03/07/2018
(73) ALEXANDRE KLEINSCHMITT (BR/PR)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): ALEXANDRE KLEINSCHMITT e Requerente(s): P.L.A. MAQUINAS PULVERIZADORAS E FERTILIZADORAS S/A./ Procurador(es): Jo o Cassiano Bairros Oyarz bal, dever o tomar conhecimento do parecer t cnico que concluiu pela manuten o do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular atrav s do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 000927-4

Código 205 - Intima o para manifestac o por parte do titular e do requerente
(45) 21/08/2018
(73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)
(74) VANDR  CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A e



Requerente(s): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A., / Procurador(es): HENRIQUE RIBEIRO DA LUZ DE MORAES, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 001058-2

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 17/07/2018
(73) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A (BR/ES)
(74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A e
Requerente(s): METALURGICA MOR S/A / Procurador(es): Luciano Lopes Cardoso, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 001120-1

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 31/07/2018
(73) PARLUX S.P.A. (IT)
(74) LEILDA RIBEIRO DA SILVA
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): PARLUX S.P.A. e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A/ Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 001632-7

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 07/08/2018
(73) YPF S.A. (AR)
(74) Jacques Labrunie
PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 001693-9

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 07/08/2018
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): KONINKLIJKE PHILIPS N.V. e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu



pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 001759-5

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 07/08/2018
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): KONINKLIJKE PHILIPS N.V. e Requerente(s): THYROP INDUSTRIAL LTDA/ Procurador(es): Luiz Roberto Longo Brito Silva, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 002022-7

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 21/08/2018
(73) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US)
(74) ARTUR SCHAAL
PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 002067-7

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 21/08/2018
(73) MARCOS DE SOUZA GUIMARÃES (BR/MG)
(74) FERNANDO LUIZ ROSADO
PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 002087-1

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 21/08/2018
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): KONINKLIJKE PHILIPS N.V. e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br



-
- (11) BR 30 2018 002171-1** Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 21/08/2018
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(74) João Batista Valverde
PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
-
- (11) BR 30 2018 002203-3** Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 14/08/2018
(73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)
(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A e Requerente(s): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A./ Procurador(es): HENRIQUE RIBEIRO DA LUZ DE MORAES, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
-
- (11) BR 30 2018 002279-3** Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 21/08/2018
(73) UNILEVER NV (NL)
(74) Jacques Labrunie
PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
-
- (11) BR 30 2018 002452-4** Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 28/08/2018
(73) SENHOR DO ENGENHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/MG)
(74) ROSANA APARECIDA RIBAS MACIEL
PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
-
- (11) BR 30 2018 002506-7** Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 28/08/2018
(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A/ Procurador(es):



Vandré Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 002510-5

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 28/08/2018
(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. e
Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A./ Procurador(es):
Vandré Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 002512-1

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 28/08/2018
(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. e
Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A./ Procurador(es):
Vandré Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 002516-4

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 28/08/2018
(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. e
Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A./ Procurador(es):
Vandré Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 002557-1

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 13/11/2018
(73) PROAMPAC INTERMEDIATE, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias.



O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 002580-6

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 28/08/2018
(73) HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAUJO FILHO 07762957480 (BR/PB)
PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias.
O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 002582-2

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 28/08/2018
(73) HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAUJO FILHO 07762957480 (BR/PB)
PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias.
O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 002888-0

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 18/09/2018
(73) INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD ALIMENTÍCIOS FRUTAP LTDA (BR/SP)
(74) Crimark Propriedade Industrial S/S
PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias.
O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 002912-7

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 18/09/2018
(73) ANSELMO LUIZ DA SILVA COSTA (BR/SP)
(74) VINICIUS P. SANTOS PLANEJ. OP. SANTOS & SANTOS CONSULTORIA DE MARCAS
PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias.
O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 003170-9

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 16/10/2018
(73) BS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME. (BR/RS)
(74) CLAIR ANTONIO LEUSIN
PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que



concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 003401-5

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 16/10/2018
(73) Q7 OFF ROAD LTDA EPP (BR/RS)
(74) DIOGO MARTINS BOOS

PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 003679-4

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 13/11/2018
(73) V. MADALOZZO & CIA LTDA (BR/PR)
(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME

PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 003723-5

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 23/10/2018
(73) UNINJET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 32 2016 004085-3

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 29/08/2017
(62) BR 30 2015 002409-7 22/05/2015
(73) JANETE ZEN (BR/SC)
(74) Adenacon Marcas & Patentes Ltda.

PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 32 2017 002724-8

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 08/05/2018
(62) BR 30 2015 003221-9 10/07/2015



(73) FERPLAX FERRAGENS E ALUMÍNIO LTDA - ME (BR/PR)

(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): FERPLAX FERRAGENS E ALUMÍNIO LTDA - ME e Requerente(s): DIONIR ROGÉRIO FLECK/ Procurador(es): Carlos Eduardo Gomes da Silva, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) DI 7102126-4

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(45) 02/05/2012

(73) EVALDO MARIANO (BR/SP)

(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA

PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br



Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2019 005342-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/10/2019
(71) ALESSANDRA GOMES (BR/PR)
(72) ALESSANDRA GOMES
Notificação de depósito (Protocolo: 870190111038 UF: WB Data: 31/10/2019
Hora: 11:56)

(21) BR 30 2019 005354-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/10/2019
(71) VERISURE SÀRL (CH)
(72) VICTOR JOHANSSON; CASPER ASMUSSEN; DEAN BUTCHER
(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190111190 UF: WB Data: 31/10/2019
Hora: 15:16)

(21) BR 30 2019 005356-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/10/2019
(71) METALURGICA MOR S/A (BR/RS)
(72) ELIEZER HENKER
(74) LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190111219 UF: WB Data: 31/10/2019
Hora: 15:37)

(21) BR 30 2019 005357-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/10/2019
(71) UNILEVER NV (NL)
(72) VINCENZO DI-ROSA; MATTEO FRANCO; VARKEY BERTY JACOB;
MARCO ARISTIDE REPOSO; JOHANNES SCHULMEISTER
(74) CAROLINA NAKATA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190111226 UF: WB Data: 31/10/2019
Hora: 15:41)

(21) BR 30 2019 005362-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/10/2019
(71) FLEX CONCEPT COMERCIO DE MOVEIS E TREINAMENTOS
PROFISSIONAIS LTDA (BR/PR)
(72) DIEGO DA SILVA RICOLDY
(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN



Notificação de depósito (Protocolo: 870190111447 UF: WB Data: 31/10/2019
Hora: 19:21)

(21) BR 30 2019 005420-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2019
(71) JOÃO AMÉRICO BEZERRA (BR/BA)
(72) JOÃO AMÉRICO BEZERRA
(74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190113570 UF: WB Data: 06/11/2019
Hora: 13:52)

(21) BR 30 2019 005421-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2019
(71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)
(72) JOÃO AUGUSTO MARCOLIN LUCCA; ANDRÉ LUÍS PAVAN
(74) ANDRÉ LUIZ SOUZA ALVAREZ
Notificação de depósito (Protocolo: 870190113578 UF: WB Data: 06/11/2019
Hora: 14:06)

(21) BR 30 2019 005423-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2019
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) TOMOHIKO AKI; YUKO KOCHI; NORIMASA OZAKI
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190113603 UF: WB Data: 06/11/2019
Hora: 14:33)

(21) BR 30 2019 005424-8

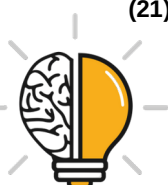
Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2019
(71) MARTINELLI & FERLA LTDA (BR/PR)
(72) ADILSON MARTINELLI
(74) MARCOS ANTONIO NUNES
Notificação de depósito (Protocolo: 870190113647 UF: WB Data: 06/11/2019
Hora: 15:22)

(21) BR 30 2019 005426-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2019
(71) METALURGICA MOR S/A (BR/RS)
(72) ELIEZER HENKER
(74) LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190113676 UF: WB Data: 06/11/2019
Hora: 15:48)

(21) BR 30 2019 005427-2

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 06/11/2019
(71) ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. (BR/MT)
(72) JUDINEY CARVALHO DE SOUZA
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190113710 UF: WB Data: 06/11/2019
Hora: 16:09)

(21) BR 30 2019 005428-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2019
(71) ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. (BR/MT)
(72) JUDINEY CARVALHO DE SOUZA
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190113731 UF: WB Data: 06/11/2019
Hora: 16:28)

(21) BR 30 2019 005430-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2019
(71) PAULO EMILIO FREIRE LEMOS PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI
(BR/SP)
(72) PAULO EMILIO FREIRE LEMOS
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190113742 UF: WB Data: 06/11/2019
Hora: 16:32)

(21) BR 30 2019 005431-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2019
(71) ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. (BR/MT)
(72) JUDINEY CARVALHO DE SOUZA
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190113759 UF: WB Data: 06/11/2019
Hora: 16:43)

(21) BR 30 2019 005432-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2019
(71) ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. (BR/MT)
(72) JUDINEY CARVALHO DE SOUZA
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190113772 UF: WB Data: 06/11/2019
Hora: 16:54)

(21) BR 30 2019 005434-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2019
(71) JOSÉ LEONARDO ROCHA DE FARIA (BR/RJ)
(72) JOSÉ LEONARDO ROCHA DE FARIA



(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190113798 UF: WB Data: 06/11/2019
Hora: 17:25)

(21) BR 30 2019 005435-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2019
(71) R2 HERARTT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
MONTARIA LTDA (BR/SC)
(72) RAFAEL HERARTT
(74) Adenacon Marcas & Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190113863 UF: WB Data: 06/11/2019
Hora: 19:15)

(21) BR 30 2019 005436-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) R2 HERARTT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
MONTARIA LTDA (BR/SC)
(72) RAFAEL HERARTT
(74) Adenacon Marcas & Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190113911 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 09:20)

(21) BR 30 2019 005437-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) ORANGE TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
(BR/SP)
(72) JOÃO CARLOS PESSIN JUNIOR
(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190113953 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 10:36)

(21) BR 30 2019 005438-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) ORANGE TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
(BR/SP)
(72) JOÃO CARLOS PESSIN JUNIOR
(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190113958 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 10:43)

(21) BR 30 2019 005445-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) ORGANIZAÇÕES AMARAL LTDA (BR/MG)
(72) GERALDO CÉSAR DA SILVEIRA



(74) MARCELO NAVES LACERDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114077 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 13:43)

(21) BR 30 2019 005449-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) BAYER HEALTHCARE LLC (US)
(72) DANIEL L. MIRANDA; HAROLD A. HOWLETT
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114083 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 13:51)

(21) BR 30 2019 005451-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) GRACO MINNESOTA INC. (US)
(72) MARK C. RICHTER; MARK E. ULRICH
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114092 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 14:06)

(21) BR 30 2019 005455-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) BERNAUER AQUACULTURA LTDA (BR/SC)
(72) LAURENT PERCY FLEURY
(74) SYLVIA REGINA DE CARVALHO EMYGDIO PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114098 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 14:13)

(21) BR 30 2019 005465-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) BAYER HEALTHCARE LLC (US)
(72) ALEXANDER FROMHOLTZ; DANIEL L. MIRANDA; HAROLD A. HOWLETT
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114133 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 14:44)

(21) BR 30 2019 005470-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)
(72) MAURICIO BALBINOT
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114159 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 15:00)



(21) BR 30 2019 005475-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/11/2019 (71) BAYER HEALTHCARE LLC (US) (72) DANIEL L. MIRANDA; HAROLD A. HOWLETT (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190114177 UF: WB Data: 07/11/2019 Hora: 15:09)
(21) BR 30 2019 005481-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/11/2019 (71) ROSÁRIO TEXTIL LTDA (BR/MG) (72) MARCELA TENÓRIO DE BRITO OLIVEIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870190114223 UF: WB Data: 07/11/2019 Hora: 15:35)
(21) BR 30 2019 005486-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/11/2019 (71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS) (72) MARCELO HENNEMANN (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190114266 UF: WB Data: 07/11/2019 Hora: 16:00)
(21) BR 30 2019 005487-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/11/2019 (71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS) (72) MARCELO HENNEMANN (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190114275 UF: WB Data: 07/11/2019 Hora: 16:03)
(21) BR 30 2019 005489-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/11/2019 (71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS) (72) MARCELO HENNEMANN (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190114280 UF: WB Data: 07/11/2019 Hora: 16:08)
(21) BR 30 2019 005490-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/11/2019



(71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A
(BR/RS)
(72) MARCELO HENNEMANN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114289 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 16:12)

(21) BR 30 2019 005493-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A
(BR/RS)
(72) MARCELO HENNEMANN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114297 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 16:16)

(21) BR 30 2019 005494-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) ADRIANO BATISTA GUSMÃO (BR/MG)
(72) ADRIANO BATISTA GUSMÃO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114298 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 16:19)

(21) BR 30 2019 005499-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A
(BR/RS)
(72) MARCELO HENNEMANN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114331 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 16:35)

(21) BR 30 2019 005500-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A
(BR/RS)
(72) MARCELO HENNEMANN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114337 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 16:39)

(21) BR 30 2019 005504-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A



(BR/RS)
(72) MARCELO HENNEMANN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114347 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 16:45)

(21) BR 30 2019 005505-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A
(BR/RS)
(72) MARCELO HENNEMANN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114352 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 16:49)

(21) BR 30 2019 005510-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A
(BR/RS)
(72) MARCELO HENNEMANN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114389 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 17:09)

(21) BR 30 2019 005511-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) COLOTOP LTDA (BR/SC)
(72) MARCIA REGINA ANNUSECK WOLFF
(74) AFK Marcas e Patentes
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114391 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 17:10)

(21) BR 30 2019 005512-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A
(BR/RS)
(72) MARCELO HENNEMANN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114393 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 17:12)

(21) BR 30 2019 005513-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A



(BR/RS)
(72) MARCELO HENNEMANN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114395 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 17:14)

(21) BR 30 2019 005514-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A
(BR/RS)
(72) MARCELO HENNEMANN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114396 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 17:16)

(21) BR 30 2019 005516-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A
(BR/RS)
(72) MARCELO HENNEMANN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114403 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 17:18)

(21) BR 30 2019 005519-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA (BR/PR)
(72) DANIEL BOLONHESE
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114424 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 17:39)

(21) BR 30 2019 005524-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114538 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 09:50)

(21) BR 30 2019 005525-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)



(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114549 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 10:00)

(21) BR 30 2019 005526-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) EMBRAER S.A. (BR/SP)
(72) ADILSON MELO; ALBERTO DEI CASTELLI; FABIO ZARONI; FELIPE NAHIME CURSINO; FERNANDO RODRIGUES VIANNA; FLAVIA RENATA DANTAS ALVES SILVA; GERALDO CARVALHO; IGOR MIRANDA RODRIGUES; JULIO CESAR GRAVES; LUIZ ANTONIO MADEIRA JUNIOR; LUIZ FELIPE RIBEIRO VALENTINI; RAFAEL DESIDERI DE FREITAS; RAFAEL ESTEFANO REIS CLETO; RICARDO TAKESHI DEMIZU; RODRIGO TAKASHI LOURENCO KAWASAKI; VINICIUS MAGALHAES CUNHA; THALERSON AUGUSTO MORTARI ALVES; YASSER MAHMUD ABDALLAH
(74) VEIRANO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114556 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 10:04)

(21) BR 30 2019 005527-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) DIOMACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. (BR/PR)
(72) EMERSON DIOGO DOS SANTOS
(74) Yuri Yacischin da Cunha
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114574 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 10:23)

(21) BR 30 2019 005528-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) KCI LICENSING, INC. (US)
(72) BENJAMIN ANDREW PRATT; ROBERT CHILTON
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114600 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 10:46)

(21) BR 30 2019 005529-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) COLLABOSPACE INC. (KR)
(72) SEUNG WOO HONG
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114809 UF: WB Data: 08/11/2019



Hora: 14:29)

(21) BR 30 2019 005530-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) HYUNDAI MOTOR COMPANY (KR) ; KIA MOTORS CORPORATION (KR)
(72) JEON, CHANG-HYUK
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114837 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 14:46)

(21) BR 30 2019 005531-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) MICROSOFT CORPORATION (US)
(72) ELLIOTT HSU; JOSH WEIHER; DAN THORSTENSON; SHEA ROBINSON;
AARON SCHMITZ; DUSTIN TIFFANY
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114891 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 15:08)

(21) BR 30 2019 005532-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) MICROSOFT CORPORATION (US)
(72) ELLIOTT HSU; JOSH WEIHER; DAN THORSTENSON; SHEA ROBINSON;
AARON SCHMITZ; DUSTIN TIFFANY
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114940 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 15:29)

(21) BR 30 2019 005533-3

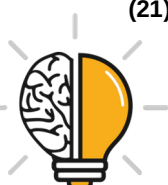
Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) LUIS CARLOS LORENZANI (BR/SP)
(72) LUIS CARLOS LORENZANI
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114948 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 15:32)

(21) BR 30 2019 005534-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) PARFUMS CHRISTIAN DIOR (FR)
(72) FRANÇOIS GAUTIER; ANTOINE BILOE
(74) CAROLINA NAKATA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114962 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 15:38)

(21) BR 30 2019 005535-0

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 08/11/2019
(71) SPACECOMM MONITORAMENTO S.A. (BR/PR)
(72) SAVIO PEREGRINO BLOOMFIELD; ALFEU CABRAL SETNIK;
GUILHERME DE MOURA
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115027 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 16:06)

(21) BR 30 2019 005536-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA (BR/PR)
(72) DANIEL BOLONHESE
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115051 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 16:17)

(21) BR 30 2019 005537-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA (BR/PR)
(72) DANIEL BOLONHESE
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115070 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 16:24)

(21) BR 30 2019 005538-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) ANDRÉ ABDALLAH ATOUI (BR/SP)
(72) ANDRÉ ABDALLAH ATOUI
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115093 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 16:35)

(21) BR 30 2019 005539-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) SPACECOMM MONITORAMENTO S.A. (BR/PR)
(72) SAVIO PEREGRINO BLOOMFIELD; ALFEU CABRAL SETNIK;
GUILHERME DE MOURA
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115106 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 16:40)

(21) BR 30 2019 005540-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)



(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115112 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 16:44)

(21) BR 30 2019 005541-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115123 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 16:50)

(21) BR 30 2019 005542-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT)
(72) MARCO MUNARI
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115130 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 16:53)

(21) BR 30 2019 005543-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115143 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 16:56)

(21) BR 30 2019 005544-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT)
(72) MARCO MUNARI
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115158 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 16:59)

(21) BR 30 2019 005545-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) SPACECOMM MONITORAMENTO S.A. (BR/PR)
(72) SAVIO PEREGRINO BLOOMFIELD; ALFEU CABRAL SETNIK;
GUILHERME DE MOURA
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115166 UF: WB Data: 08/11/2019



Hora: 17:03)

(21) BR 30 2019 005546-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115301 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 18:07)

(21) BR 30 2019 005547-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115314 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 18:15)

(21) BR 30 2019 005548-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) ULLI HOCHMUTH
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115319 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 18:17)

(21) BR 30 2019 005549-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115323 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 18:21)

(21) BR 30 2019 005550-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115328 UF: WB Data: 08/11/2019



Hora: 18:27)

(21) BR 30 2019 005551-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2019
(71) DRYLOCK TECHNOLOGIES N.V. (BE)
(72) STEVEN SMET
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115369 UF: WB Data: 08/11/2019
Hora: 19:07)

(21) BR 30 2019 005552-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/11/2019
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) ULLI HOCHMUTH
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115669 UF: WB Data: 11/11/2019
Hora: 11:18)

(21) BR 30 2019 005553-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/11/2019
(71) ROSÁRIO TEXTIL LTDA (BR/MG)
(72) MARCELA TENÓRIO DE BRITO OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115698 UF: WB Data: 11/11/2019
Hora: 11:37)

(21) BR 30 2019 005554-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/11/2019
(71) GIDDY HOLDINGS, INC (US)
(72) BRETT JACOBSON; SEBASTIAN MILLER
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115700 UF: WB Data: 11/11/2019
Hora: 11:41)

(21) BR 30 2019 005556-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/11/2019
(71) SPRAYING SYSTEMS CO. (US)
(72) MARC A. ARENSON; DANIEL J. CEDERBERG
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190115712 UF: WB Data: 11/11/2019
Hora: 11:59)

(21) BR 30 2019 005560-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/11/2019
(71) FARMOQUÍMICA S.A (BR/RJ)



(72) FERNANDO GABRIEL ITZAINA SANCHEZ

(74) CÉSAR DIÓGENES DE CARVALHO

Notificação de depósito (Protocolo: 870190116097 UF: WB Data: 11/11/2019

Hora: 16:11)

(21) BR 32 2019 005429-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/07/2019

(71) JOSE APARECIDO LOURENÇO (BR/PR)

(72) JOSE APARECIDO LOURENÇO

(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME

Notificação de depósito (Protocolo: 870190113732 UF: WB Data: 06/11/2019

Hora: 16:28)



Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2012 003617-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/07/2012

(71) XYLEM WATER SOLUTIONS ZELIENOPLE, LLC (US)

(74) MARTINEZ & ASSOCIADOS LTDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, o relatório descritivo e a reivindicação deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. (2) Todas as vistas devem referir-se a mesma configuração do objeto, não cabendo a demonstração de funcionalidades. Apresentar novo conjunto de figuras, em que o objeto do pedido deve ser revelado somente em sua forma montada a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita. As figuras devem ser representadas a partir de traços contínuos e uniformes. Assim sendo, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas. (3) As figuras devem ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. (4) A apresentação de detalhes, se couber, deve se adequar as orientações do item 5.5.8 do Manual. Caso haja interesse em manter no pedido imagens de detalhes ampliados que representem aspectos ornamentais do objeto (exemplo: ampliação de texturas e outros detalhes estéticos) é necessário que além de todas as vistas do pedido regular, sem marcações, seja incluída outra folha em que apareça a figura com a demarcação do detalhe no objeto. A ampliação pode estar na mesma folha da figura com demarcação do detalhe ou em folha separada. O detalhe deve ser representado por linhas contínuas e uniformes, sendo somente a moldura em linhas tracejadas. Essas figuras, compostas pela representação do objeto com a demarcação e o detalhe ampliado receberão numeração própria e sequencial às demais figuras, devidamente identificadas como tal na legenda (ex: Figura 1.8 - Detalhe Ampliado). (5) A numeração das figuras deve seguir o padrão estabelecido no item 3.8.3 do Manual. Assim sendo, deve seguir o padrão Fig.1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3 e assim por diante. (6) Modificar título e campo de aplicação visando possibilitar a correta classificação do objeto.

(21) BR 30 2018 002651-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/06/2018



(71) CONVEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE ACO - EIRELI - ME (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

A adequação dos sulcos está correta. No entanto, considerando as figuras do depósito, onde as bordas estão arredondadas, as bordas do objeto nas figuras 1.2 a 1.4 estão demonstrando retas ou minimamente arredondada. A característica arredondada quando representada por desenhos não exige o uso de linhas, por que a linha representa uma borda, uma aresta. Então, é necessário adequar as formas do anel para representar corretamente o arredondamento das bordas.

(21) BR 30 2018 002831-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/06/2018

(71) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)

(74) FELSBURG, PEDRETTI, MANNRICH E AIDAR ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

Observando a prioridade, temos 1 par de gomos no centro do solado e uma sequência e 3 gomos alinhados verticalmente. No cumprimento de exigência, temos 2 pares de gomos e 2 gomos no centro do solado alinhados verticalmente. Dessa forma, houve alteração na configuração do solado.

(21) BR 30 2018 002832-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/06/2018

(71) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)

(74) FELSBURG, PEDRETTI, MANNRICH E AIDAR ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

Observando a prioridade, temos 1 par de gomos no centro do solado e uma sequência e 3 gomos alinhados verticalmente. No cumprimento de exigência, temos 2 pares de gomos e 2 gomos no centro do solado alinhados verticalmente. Dessa forma, houve alteração na configuração do solado.

(21) BR 30 2018 003731-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/08/2018

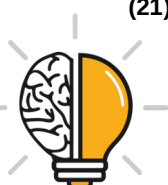
(71) NYTRON INTERNACIONAL LTDA (BR/SP)

(74) CÍCERA TERESINHA DA SILVA

Figura 1.1, as 4 linhas horizontais na parte central estão retas quando tanto na perspectiva e vistas laterais observa-se um acabamento curvo ascendente nas extremidades.As vistas superior e inferior apresentam cantos arredondados, indicando que a mochila teria um acabamento abaulado nas arestas, mas a fig 1.1 demonstra que não há acabamento abaulado e sim, plano. As arestas são duras. Harmonizar desenhos.

(21) BR 30 2018 003822-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 21/08/2018

(71) AUDREY GRILLO (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) As figuras atuais não apresentam contraste e estão em baixa resolução, o que dificulta a plena compreensão da forma do objeto requerido. Apresentar novo conjunto de figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto, permitindo a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2018 054412-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/09/2018

(71) RUBENS LODI JUNIOR (BR/SP)

(74) M. M. Marcas e Patentes S/S Ltda.

[1] O conjunto de figuras apresentado está adequado e não precisará ser reapresentado. Conudo, os esclarecimentos prestados quanto aos aspectos ornamentais do objeto ainda não foram suficientes para elucidar a questão. O requerente poderá apresentar, a título de esclarecimentos, imagens que mostrem o objeto em uso, de modo a corroborar com seus argumentos de que o objeto é dotado de ornamentalidade.

(21) BR 30 2018 054654-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2018

(71) DI LUSSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP)

(74) Manoel Paixao do Nascimento

O relatório descritivo deve ser conforme segue: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. A vista lateral oposta foi omitida por ser espelhada à figura 1.2. A reivindicação deve apresentar o título e seguido da seguinte frase: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. A vista lateral oposta foi omitida por ser espelhada à figura 1.2. Reapresentar as figuras com melhor qualidade gráfica (estão falhadas e manchadas) removendo as remissões das formas, pois não é permitida a inclusão delas no relatório descritivo. Remover folha que cita campo de aplicação.

(21) BR 30 2018 054764-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/10/2018

(71) MATEUS FELIPE MARCON (BR/RS)

Comparando as figuras do depósito e as figuras do cumprimento de exigência, foi



percebida uma queda da qualidade de representação das imagens. O detalhe do pequeno rebaixo e as linhas serrilhadas não ficaram bem definidos nas figuras apresentadas. Visando clarificar o objeto e protegê-lo adequadamente, é necessário apresentar novas imagens das figuras com ótima qualidade gráfica.

(21) BR 30 2018 055234-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/11/2018

(71) GUILHERME TAVARES IANTORNO (BR/PR)

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] O pedido contém apenas um objeto, no entanto o relatório descritivo e a reivindicação apresentados na petição 870190098306, de 01/10/2019 citam 4 objetos. Reapresente os documentos corrigidos, mencionando apenas as figuras contidas no pedido. A apresentação do relatório descritivo e reivindicação é obrigatória, visto que foram omitidas vistas simétricas.

(21) BR 30 2018 055282-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/11/2018

(71) DALVA DA SILVA SACRAMENTO (BR/ES)

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019: [1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. Na petição 870190107405, de 23/10/2019 a requerente informa erroneamente que a vista inferior é idêntica à vista posterior, e que a vista superior é idêntica à vista anterior, portanto a vista superior e a vista inferior não foram apresentadas. As únicas vistas espelhadas (não idênticas) neste pedido são as vistas laterais. Observar a numeração correta das figuras: a figura 2.2 é a vista lateral espelhada da figura 1.4, não é de um segundo objeto. A figura 2.1 deve ser suprimida por representar a mesma perspectiva da figura 1.1. As figuras devem ser numeradas de 1.1 a 1.7. [2] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos



em anexo); retirar a declaração de omissão de vistas, pois todas devem ser apresentadas; no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras corrigindo a numeração; retirar a declaração de omissão de vistas, pois todas devem ser apresentadas; o pedido contém apenas um objeto, então não existem variantes. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2018 055338-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/11/2018

(71) PROTECOP SAS (FR)

(74) Alberto Luís Camelier da Silva

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] Conforme solicitado nas duas últimas exigências, corrija a legenda das figuras: as figuras devem conter legenda de numeração conforme itens 3.8.3, 5.8 e 5.9 do Manual: figura 1.1, figura 1.2, etc., não fazendo diferença se são desenhos ou fotografias. Ao invés de FOTOGRAFIA 1.1 escreva FIGURA 1.1; ao invés de FOTOGRAFIA 1.2 escreva FIGURA 1.2, e assim por diante. Reapresente as figuras e o relatório descritivo corrigidos.

(21) BR 30 2018 055399-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/11/2018

(71) AUBRY XAVIER (FR) ; JOURDAIN CYRILLE (FR)

(74) Do Nascimento Souza Advogados

As figuras 1.3 a 1.7 da petição 870190039688 de 26.04.2019 apresentam duas configurações distintas do objeto (cabo recolhido e cabo estendido) que podem ser mantidas no pedido atual. Porém, conforme disposto no item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais (a saber: "O pedido de registro de desenho industrial que não contiver todas as vistas necessárias será objeto de exigência técnica se os desenhos ou fotografias apresentados não revelarem satisfatoriamente o desenho industrial requerido.") e comunicado em exigência técnica publicada na RPI 2538, o jogo de figuras deverá ser complementado conforme exigências a seguir: [1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto da fig. 1.1: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva da



configuração mostrada na fig. 1.1. [2] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo a vista lateral (oposta à fig. 1.5), a vista inferior (oposta à fig. 1.4), a vista frontal e posterior do objeto, necessárias para a suficiência descritiva da configuração mostrada na fig. 1.2. [3] Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar sequencialmente todas as figuras do pedido, de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc. [4] Adequar relatório descritivo à nova apresentação de figuras. Caso não haja interesse em rerepresentar o relatório descritivo corrigido, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica do mesmo.

(21) BR 30 2018 055734-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/12/2018

(71) WILLIAM ROGER FARISCO (BR/SP)

(74) JULIANA DE MORAES CARVALHO MELLO

A frase: "As vistas laterais direita foram omitidas por serem espelhadas às figuras 1.7 e 2.7 respectivamente" deve ser incluída nas reivindicações.FIGURAS. A reentrância retangular da lateral da figura 1.1 apresenta cantos retos, mas a borda, a aresta inferior do gaveteiro, conforme mostra na figura 1.2, é arredondado.A figura 1.4 não representou os 2 frisos longitudinais inferiores, conforme foi representado na figura 1.3. A figura 1.6 apresenta linhas desencontradas, desalinhadas. As mesmas incoerências do objeto da figura 1.1 estão no objeto da figura 2.1. Dessa forma, corrigir os desenhos.

(21) BR 30 2019 000634-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2019

(71) DEKA PRODUCTS LIMITED PARTNERSHIP (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Por força do Art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 da Resolução 232/2019, o pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido as figuras 1.1 a 1.7 e 3.1 a 3.7. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 2.1 a 2.7 e 5.1 a 5.7. As atuais figuras 4.1 a 4.7 e 6.1 a 6.7 não deverão ser rerepresentadas por não representarem um objeto completo que subsista por si só.

(21) BR 30 2019 000835-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2019

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, nos casos em que há omissão de vistas simétricas ou espelhadas, o relatório e a reivindicação são obrigatórios. Rerepresentar o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2.



(21) BR 30 2019 000866-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2019

(71) BÜHLER AG (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] A suficiência descritiva da forma do objeto deve ser representada no jogo de figuras do pedido, não nos esclarecimentos, que não vão constar do certificado, caso seja concedido. Reapresente o conjunto de figuras acrescentando as perspectivas que foram apresentadas nos esclarecimentos para os respectivos objetos, renumerando devidamente as figuras e as folhas de figuras.[2] A qualidade das figuras apresentadas ainda está insuficiente e não foram feitas as correções solicitadas: ainda existem linhas tracejadas que não é possível aferir se fazem ou não parte do objeto; caso façam parte, devem ser representados por traços contínuos e de maneira coerente em todas as vistas; caso não representem elementos do objeto, devem ser suprimidos. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.[3] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: reapresente as figuras sem o sinal marcário.

(21) BR 30 2019 001437-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/04/2019

(71) HYA-SCENT, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O objeto deve ser representado por meio de linhas contínuas e uniformes. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas. Apresentar novo conjunto de figuras com correção. (2) Além dos tracejados, o objeto apresenta hachuras. Esclarecer se estas constituem textura ou padrões ornamentais aplicados à superfície do objeto. Caso não constituam padrões ornamentais, sugerimos a supressão desses elementos, para que não atrapalhem a plena compreensão da configuração do objeto.(3) Partes do objeto que não constituam outros objetos em si não são passíveis de proteção. Assim sendo, no novo conjunto de figuras, suprimir do pedido figuras 2.1 a 7.7.(4) Com relação a figura 1.8, com base no disposto no item 5.5.4 do Manual, o requerente



poderá, se desejar, complementar o pedido com figuras de referência que revelem elementos meramente ilustrativos. Caso deseje mantê-la no conjunto de figuras, esta deverá estar identificada como meramente ilustrativa na legenda. Com a inclusão de figura meramente ilustrativa, relatório descritivo e reivindicação serão documentos obrigatórios, devendo obedecer aos modelos de documentos disponíveis na seção Modelos do Manual. O relatório descritivo deverá necessariamente incluir a declaração delimitando o escopo do desenho industrial, conforme item 3.8.1.1 o Manual.

(21) BR 30 2019 002571-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2019

(71) SHOW DIGITAL COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP (BR/SP)

(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras continuam erradas, não estão correspondentes entre si: se a base é circular e maior que a câmara em si, deve ser representada na figura 1.3; o elemento protuberante nas extremidades da face frontal não está representado de maneira homogênea nas figuras, apresentando formatos diferentes; a perspectiva está muito deformada, de maneira que não parece corresponder ao objeto das demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.[2] O relatório descritivo não está conforme o modelo do Manual. O requerente não fez a correção solicitada, nem apresentou declaração abdicando do documento. De acordo com o item 3.8.1 do Manual, o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido no item 3.8.1: na frase inicial devem ser mencionados apenas desenhos, pois não foram apresentadas fotografias, sem mencionar o objeto. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.[3] O título informado na petição continua errado: deve ser o mesmo do relatório e da reivindicação (configuração aplicada em câmara), pois o objeto requerido é tridimensional.

(21) BR 30 2019 002574-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2019

(71) SHOW DIGITAL COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP (BR/SP)

(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA



Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras continuam erradas, não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.5, 1.6 e 1.7 existem círculos nas extremidades do objeto que não estão representados nas figuras 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4; os furos na base mostrados nas figuras 1.1, 1.2, 1.5 e 1.6 não correspondem aos mostrados na perspectiva, pois estão menores. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] O relatório descritivo não está conforme o modelo do Manual. O requerente não fez a correção solicitada, nem apresentou declaração abdicando do documento. De acordo com o item 3.8.1 do Manual, o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido no item 3.8.1: na frase inicial devem ser mencionados apenas desenhos, pois não foram apresentadas fotografias, sem mencionar o objeto. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2019 002588-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2019

(71) AGUARELA DO MUNDO - ÁGUAS DE NASCENTE, S.A (PT)

(74) Nascimento Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras; todo o restante deve ser suprimido. Caso não



tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 002666-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/06/2019

(71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Há duas figuras com legenda de fig. 1.6, quando uma delas deveria ser fig. 1.7.

(21) BR 30 2019 002698-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2019

(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os pedidos nacionais devem seguir a legislação nacional, ou seja, a LPI e o Manual. Nem tudo que consta em prioridades unionistas pode ser registrado no Brasil, a exemplo dos designs parciais. Tanto é que foi necessário preencher as linhas tracejadas para que a forma subsistisse como objeto e fosse possível a manutenção da data da prioridade unionista, nos termos do item 5.1.1 do Manual. Caso queira manter a figura 1.1, devem ser apresentadas todas as vistas nesta posição (devem ser acrescentadas as vistas ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior), e as figuras devem ser numeradas de 1.1 a 1.14. Caso contrário, reapresente apenas as figuras 1.2 a 1.8, devidamente renumeradas. [2] Nas duas situações propostas acima será necessário apresentar novo relatório descritivo corrigindo a legenda das figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, já que não é obrigatório neste pedido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2019 002707-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2019

(71) LAJÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME (BR/PR)

(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 5.5 e 3.8.1 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às



condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI. Não é necessário reapresentar as figuras.

(21) BR 30 2019 002735-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/06/2019

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS)

Somente o relatório descritivo e as figuras foram apresentados com as correções. Como as reivindicações foram apresentadas no depósito, elas precisam de correção (remover qualquer menção a figuras meramente ilustrativas) ou declaração de que abdica da mesma.

(21) BR 30 2019 002765-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/06/2019

(71) CORNING OPTICAL COMMUNICATIONS LLC (US)

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)

A numeração das figuras não confere com a relação do relatório. As figuras 1.2 e 2.2 não são perspectivas e, com isso, todas as demais vistas ficaram incorretas. O título do objeto está incorreto tanto relatório quanto na reivindicação. O título deve ser apresentado completo: CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GABINETE EXTERNO. O relatório descritivo ainda está fora do padrão do manual. Deve ser apresentado conforme segue: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. Reivindicações deve apresentar o título: CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GABINETE EXTERNO

(21) BR 30 2019 002766-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/06/2019

(71) 1316 LLC (US)

(74) PACHECO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

O relatório descritivo e reivindicações ainda estão incorretos. Prosseguir com as



seguintes correções e seguir a o modelo conforme segue: Numerar a página 1/1. O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. A vista plana lateral direita foi omitida por ser espelhada à figura Figura 1.4. Numerar a página 1/1. A reivindicação deve apresentar o título e seguido da seguinte frase: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. A vista plana lateral direita foi omitida por ser espelhada à figura Figura 1.4.

(21) BR 30 2019 002768-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/06/2019

(71) CORNING OPTICAL COMMUNICATIONS LLC (US)

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)

A numeração das figuras não confere com a relação do relatório. As figuras 1.2 e 2.2 não são perspectivas e, com isso, todas as demais vistas ficaram incorretas. O título do objeto está incorreto tanto relatório quanto na reivindicação. O título deve ser apresentado completo: CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GABINETE EXTERNO relatório descritivo ainda está fora do padrão do manual. Deve ser apresentado conforme segue: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc.

(21) BR 30 2019 002770-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/06/2019

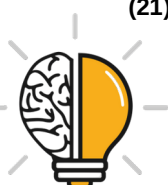
(71) CORNING OPTICAL COMMUNICATIONS LLC (US)

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)

A numeração das figuras não confere com a relação do relatório. As figuras 1.2 e 2.2 não são perspectivas e, com isso, todas as demais vistas ficaram incorretas. O título do objeto está incorreto tanto relatório quanto na reivindicação. O título deve ser apresentado completo: CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GABINETE EXTERNO relatório descritivo ainda está fora do padrão do manual. Deve ser apresentado conforme segue: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. Reivindicação: CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GABINETE EXTERNO

(21) BR 30 2019 002811-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 27/06/2019

(71) JOSÉ ANTÔNIO PAULATTI (BR/SP)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título não foi corrigido. O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Alterar título para configuração aplicada em refrigerador ou configuração aplicada em freezer, o que julgar mais apropriado. [2] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: nas figuras 1.1, 1.5 e 1.7 (correspondentes às figuras 1.7, 5.7 e 7.7 do depósito, respectivamente) o objeto tem as tampas transparentes, permitindo visualizar o interior, diferentemente do mostrado no depósito; na figura 1.2 (correspondente à figura 2.7 do depósito) foi suprimido o detalhe e o pé no centro da parte inferior, bem como os furos entre os pés; nas figuras 1.3 e 1.4 os pés não foram representados; na figura 1.6 foram acrescentados vários furos no fundo do objeto. Reapresente o conjunto de figuras mostrando o objeto do depósito. [3] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2019 002872-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/06/2019

(71) COPOBRAS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS (BR/SC)

(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) A Fig. 1.2 e a vista superior continuam contendo texto invertido. Apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo texto.

(21) BR 30 2019 002873-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/06/2019

(71) COPOBRAS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS (BR/SC)

(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) As figuras atuais continuam apresentando



serrilhas, interrupções e pouca definição. Apresentar novo conjunto de figuras, utilizando traços precisos, com contraste, nitidez e resolução mínima de 300 dpi , conforme item 5.5.1 do Manual.(2) Apresentar novo relatório descritivo, incluindo a Fig. 1.9 e a Fig.1.10.

(21) BR 30 2019 003136-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2019

(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual: todo o texto abaixo da legenda das figuras deve ser suprimido, conforme já havia sido solicitado. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 003137-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2019

(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual: todo o texto abaixo da legenda das figuras deve ser suprimido, conforme já havia sido solicitado. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. A não apresentação de



petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 003140-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2019

(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual: todo o texto abaixo da legenda das figuras deve ser suprimido, conforme já havia sido solicitado. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 003141-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2019

(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, pois não foram feitas as correções solicitadas: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (observe que na atual reivindicação foi informado o título errado: o título correto é configuração aplicada em calçado) e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo todo o texto abaixo da legenda das figuras deve ser suprimido, conforme já havia sido solicitado. Caso não tenha interesse em reapresentar o



documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 003142-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2019

(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual: todo o texto abaixo da legenda das figuras deve ser suprimido, conforme já havia sido solicitado. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 003145-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2019

(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual: todo o texto abaixo da legenda das figuras deve ser suprimido, conforme já havia sido solicitado. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar



de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 003146-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2019

(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual: todo o texto abaixo da legenda das figuras deve ser suprimido, conforme já havia sido solicitado. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 003162-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2019

(71) COLUMBIA COMERCIAL DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS LTDA (BR/PR)

Há incoerências nas figuras. Na figura 1.1, na parte frontal, as bordas das formas de colmeia que se encontram com a face interna esquerda estão com linhas interrompidas. Falta a representação das arestas. As linhas transversais que representam as curvaturas da primeira forma de colmeia da figura 1.1 não foi representada na figura 1.2. As formas laterais exaustoras não foram representadas figura 1.2, 1.5, 1.6 e 1.7. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 30 2019 003163-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2019

(71) COLUMBIA COMERCIAL DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS LTDA (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Reapresente as figuras dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme determinado nos itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.[2] Corrija a numeração das figuras: a vista posterior deve ser



numerada como figura 1.5, já que a vista superior é a figura 1.6. Não se pode ter duas figuras com a mesma numeração.

(21) BR 30 2019 003245-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/07/2019

(71) MISTER FRY REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE MARKETING LTDA - ME
(BR/PR)

(74) Calisto Vendrame Sobrinho

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) De acordo com o item 3.8.2 do Manual, a reivindicação apresentada neste pedido não é obrigatória. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documentos deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação estritamente conforme modelo na seção "Modelos" no Manual, observando o contido no item 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 003373-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/07/2019

(71) FELIPE MAZZINI (BR/SC)

(74) Rogério de Souza

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual: se as figuras 1.2 e 1.3 são as laterais, a figura 1.4 é a vista frontal; a vista posterior não foi apresentada. [2] De acordo com o item 5.5.6 do Manual, as figuras devem representar o objeto na sua forma montada, revelando a configuração externa da forma ornamental do objeto: na figura 1.1 existe um elemento solto (uma espécie de chapa retangular), na parte superior, que não é mostrado nas demais figuras e deve ser suprimido.[3] As figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos, conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas nas figuras 1.2 e 1.3 devem ser removidos, pois mostram parte não visível do objeto.[4] A qualidade das figuras continua insatisfatória. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi, sem sombreados.[5] Ao apresentar todas as vistas, necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados,



estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); o primeiro parágrafo deve ser suprimido; não numere parágrafos. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo; não numere parágrafos ou linhas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.[6] Preencha o título completo no formulário da petição: foi preenchido apenas como CONFIGURAÇÃO APLICADA A LA.

(21) BR 30 2019 003428-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2019

(71) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA)

(74) Licks Advogados

Segundo dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, a forma representada deverá subsistir como objeto, sendo completamente revelado em linhas contínuas. Assim, apresentar novas imagens do objeto, com alta qualidade de definição, preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes. Acrescentar a vista posterior ao conjunto de figuras.

(21) BR 30 2019 003433-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2019

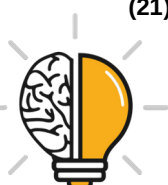
(71) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA)

(74) Licks Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, é necessário que o relatório descritivo e a reivindicação contenham a declaração referente à omissão de vistas espelhadas e/ou simétricas, conforme item 3.8.1.2 a do Manual. Reapresente o relatório descritivo e reivindicação corrigidos, conforme modelos na seção Modelos no Manual: acrescente no final dos dois documentos a declaração: A vista posterior e as vistas laterais foram omitidas por serem simétricas à figura 1.2.

(21) BR 30 2019 003512-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 01/08/2019

(71) ROBIN ALAN ZEGER (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras atuais apresentam imprecisões e inconsistências entre as diversas vistas. Na vista superior, na vista inferior e na vista em perspectiva, a representação de uma espécie de fenda se sobrepõe ao elemento circundante. Além disso, o objeto representado na vista posterior e na vista frontal parece não corresponder ao objeto representado nas demais vistas. Apresentar novo conjunto de figuras com correções, de forma que o objeto representado em todas as vistas tenha a mesma configuração.(2) Esclarecer a que tipo de objeto o pedido se refere, visando possibilitar a sua correta classificação.

(21) BR 30 2019 003525-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/08/2019

(71) MONTE LÍBANO IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

[1] Excluir das figuras quaisquer linhas ou setas indicativas e números ou letras que remetam a partes do objeto descritas no relatório. [2] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Conforme modelo, excluir textos inseridos após a lista de figuras do relatório descritivo.[3] Reapresentar relatório descritivo mantendo a declaração por omissão de vistas do objeto, conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 003529-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/08/2019

(71) ALEXSANDRO JOSÉ FERREIRA (BR/RS)

(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

[1] As figuras 1.2.e 1.3 não apresentam os elementos que se observa no topo do aerofólio nas demais figuras da figura. Reapresente o conjunto de figuras fazendo tal correção;[2] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar tais documentos corrigidos, o



requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do relatório e da reivindicação.

(21) BR 30 2019 003555-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/08/2019

(71) NEUTRIK AG (LI)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Caso sejam apresentados, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da LPI. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme disposto na seção MODELOS do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar tais documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do relatório e da reivindicação;[2] reapresente o título para algo como ?CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR?, visando descrição clara e sucinta do objeto reivindicado.

(21) BR 30 2019 003571-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2019

(71) EDUARDO ALVES RODRIGUES JUNIOR (BR/SP)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo uma vista em corte/seção do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.[2] As figuras 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 são idênticas, a despeito das características ornamentais do objeto mostradas nas demais figuras. Harmonizar figuras 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 com demais figuras do pedido.

(21) BR 30 2019 003618-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/08/2019

(71) CROCS, INC. (US)

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

[1] Conforme item 5.10.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas. [2] Opcionalmente, o requerente pode excluir todas as linhas tracejadas das figuras do pedido, mantendo apenas a configuração reivindicada em linhas contínuas. Nesse caso, as figuras atuais (com linhas tracejadas) podem ser apresentadas como meramente ilustrativas, nos termos do item 5.5.4 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 003620-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/08/2019

(71) LUX CLASS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA - ME



(BR/SP)

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

[2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas dos objetos das figuras 1.8 e 2.8: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva dos objetos do depósito. Essas figuras deverão ser numeradas como variações configurativas, conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 003761-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/08/2019

(71) CARLOS ABUD RISTUM (BR/SP)

(74) JOÃO BATISTA VALVERDE

[1] Retirar textos da página 1/7 do jogo de figuras. As páginas de figuras devem conter apenas: a numeração da página, a figura, a numeração da figura e, opcionalmente, a legenda da figura (vista frontal, vista lateral etc.). Excluir título do pedido das folhas de figuras.

(21) BR 30 2019 003770-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/08/2019

(71) KOELNMESSE GMBH (DE)

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista inferior do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. A figura 1.7 está incompleta na parte anterior do pé do robô.

(21) BR 30 2019 003776-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/08/2019

(71) ALEXANDRE JOHNSON NEVES (BR/PR)

[1] As fig. 1.1 e 1.6 apresentam o objeto incompleto (um dos cabos de sustentação está incompleto). A fig. 1.4 apresenta o objeto incompleto (o cabo de energia não é apresentado). Reapresentar todas as figuras de maneira a reivindicar a mesma configuração do objeto em todas as figuras do pedido. [2] Apresentar todas as vistas do objeto da fig. 1.6 (representação fotográfica). Numerar as vistas dessa variação configurativa como 2.1, 2.2, 2.3... etc. [3] Conforme disposto no item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras



do pedido não podem apresentar moldura. Excluir moldura da atual fig. 1.6.[4]
Conforme disposto no item 5.9 do Manual de Desenhos Industriais, as legendas das figuras do pedido devem indicar apenas a vista apresentada (anterior, posterior, inferior, etc. ou, conforme o caso, a condição de figura meramente ilustrativa) sem qualquer outro tipo de complemento. Corrigir legenda da fig. 1.6.

(21) BR 30 2019 003852-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/08/2019

(71) PROMAXO, INC. (US)

(74) Flávia Salim Lopes

Segundo dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, a forma representada deverá subsistir como objeto, sendo completamente revelado em linhas contínuas. Assim, apresentar novas imagens do objeto, com alta qualidade de definição, preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes.

(21) BR 30 2019 003865-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/08/2019

(71) FENDI S.R.L. (IT)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Além de não apresentarem as mesmas características distintivas preponderantes, somente as vistas em perspectiva dos objetos foram apresentadas. Manter no pedido a bolsa da figura 1.1, preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes e acrescentando as vistas e nas vistas ortogonais anterior, posterior, laterais, superior e inferior. Dividir em novo pedido a bolsa da figura 2.1, preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes e acrescentando as vistas e nas vistas ortogonais anterior, posterior, laterais, superior e inferior. Dividir em novo pedido a figura 3.1, preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes e acrescentando as vistas e nas vistas ortogonais anterior, posterior, laterais, superior e inferior.

(21) BR 30 2019 003866-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/08/2019

(71) FENDI S.R.L. (IT)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Conforme item 5.5 do Manual de Desenho industrial os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e nas vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Segundo dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, a forma representada deverá subsistir como objeto, sendo completamente revelado em linhas contínuas. Assim, apresentar novas imagens do objeto, com alta qualidade de



definição, preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes.

(21) BR 30 2019 003867-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/08/2019

(71) FENDI S.R.L. (IT)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os objetos foram apresentados com linhas tracejadas e não apresentam as mesmas características distintivas preponderantes. Assim, manter no atual pedido o objeto da figura 1.1, preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes e acrescentando as vistas ortogonais anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Não ficou claro se a figura 1.3 se trata do mesmo objeto da figura 1.3. Se não for o mesmo, apresentar as demais vistas do objeto para melhor análise. Dividir o objeto da figura 1.2 em um novo pedido, preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes e acrescentando as vistas ortogonais anterior, posterior, laterais, superior e inferior), sem cortes. O objeto deve estar representado em sua forma completa.

(21) BR 30 2019 003868-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/08/2019

(71) FENDI S.R.L. (IT)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Reapresentar a figura 1.2 e apresentar as demais vistas ortogonais do objeto requerido, anterior, posterior, laterais, superior e inferior, preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes. Reapresentar as figuras 1.3 e 1.4 como variante do objeto da figura 1.2 e apresentar as vistas ortogonais do objeto, anterior, posterior, laterais, superior e inferior, preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes. Excluir a atual figura 1.1 ou apresentá-la como meramente ilustrativa. Nesse caso, o relatório descritivo e a reivindicação serão obrigatórios e deverão seguir o modelo anexado no manual de DI. Mencionar a seguinte declaração em ambos os documentos: As figuras (especificar figuras meramente ilustrativas) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. A figura, nesse caso, deve apresentar a legenda de meramente ilustrativa.

(21) BR 30 2019 003869-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/08/2019

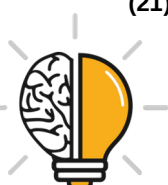
(71) FENDI S.R.L. (IT)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Reapresentar a figura 1.1, preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes, incluindo as vistas ortogonais anterior, posterior, laterais, superior e inferior. As figuras 1.2 e 1.3 parecem demonstrar a bolsa em sua forma aberta. Se desejar apresentar essas figuras, é necessário apresentar as demais vistas ortogonais anterior, posterior, laterais, superior e inferior como uma nova representação do objeto e, assim, com numeração sequencial das figuras.



-
- (21) BR 30 2019 004243-6 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 09/09/2019
(71) SORENAR, INC. (JP)
(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Modificar título com o intuito de tornar claro a que objeto o pedido se refere e permitir sua correta classificação.
-
- (21) BR 30 2019 004824-8 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 08/10/2019
(71) EDSON RICCI JÚNIOR (BR/SP)
(74) SPI - Marcas e Patentes S/C Ltda.
Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) A figura 1.6 não se enquadra na definição de "elementos meramente ilustrativos" do item 5.5.4 do Manual. Corresponde à vista explodida do objeto e, de acordo com o item 5.5.6 do Manual, não deverá ser incluída no pedido de registro, à medida que não constitui a forma montada do objeto nem revela sua configuração externa. Assim sendo, apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a figura 1.6.(2) Adequar relatório descritivo e reivindicação.
-
- (21) BR 30 2019 004829-9 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 08/10/2019
(71) MANN+HUMMEL BRASIL LTDA (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) Esclarecer o campo de aplicação do objeto, especificando a que tipo de objeto o pedido se refere, para possibilitar sua correta classificação.
-
- (21) BR 30 2019 004832-9 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 08/10/2019

(71) INSTITUTO GNARUS (BR/MG) ; NORTE ENERGIA S.A. (BR/DF)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Com base no art. 107 da LPI, o relatório descritivo e a reivindicação, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. (2) Apresentar novo conjunto de figuras em que o objeto deve ser apresentado somente em sua forma montada (conforme aparece nas vistas em perspectiva (Fig. 1.1 e 1.2). Caso haja interesse em proteger separadamente os outros elementos, esses objetos devem ser depositados como pedidos divididos, adequando título e apresentando todas as vistas de cada um deles.(3) O novo conjunto de figuras deve ser formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, lateral direita, lateral esquerda, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 004971-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/10/2019

(71) BHZ DESIGN SERVIÇO DE ARTES GRÁFICAS LTDA - ME (BR/RS) ;
EULER DE PAULA SILVA (BR/RS)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Apresentar novo conjunto de figuras, incluindo vista superior, vista inferior e ao menos uma vista em perspectiva. Suprimir Fig. 1.5 e Fig. 1.6, pois o objeto deve ser revelado somente em sua forma montada.(2) As figuras atuais apresentam falhas e descontinuidades. As novas figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto, permitindo a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi.(3) Modificar título para: "Configuração aplicada a boneco?".

(21) BR 30 2019 005017-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/10/2019

(71) JOSÉ DE FÁTIMA MOTA (BR/MG)

(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são



obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) As figuras apresentadas são vistas em perspectiva. Apresentar novo conjunto de figura, em que, além de ao menos uma vista em perspectiva, o objeto deve ser representado por meio de todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, lateral esquerda, lateral direita, superior e inferior).(3) As figuras devem revelar somente o objeto requerido.

(21) BR 30 2019 005030-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/10/2019

(71) CATERPILLAR INC. (US)

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) Com base nas figuras atuais, surgem dúvidas com relação a configuração do objeto. A comparação das vistas laterais com a vista em perspectiva sugere que alguns elementos foram suprimidos nas vistas laterais. Apresentar novo conjunto de figuras, incluindo vistas em perspectiva em outros ângulos que possibilitem visualizar os elementos laterais. Se for o caso, apresentar as figuras das vistas laterais com correção.

(21) BR 30 2019 005106-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2019

(71) SUPER-MAX PERSONAL CARE PVT. LTD. (IN)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

As figuras 1.4 e 1.8 apresentam uma linha longitudinal central enquanto na vista 1.2 essa linha não é observada. As três formas arqueadas centrais na figura 1.4 apresentam formas distintas da figura 1.2. Harmonizar desenhos.

(21) BR 30 2019 005107-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2019

(71) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

(74) RONER GUERRA FABRIS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Neste caso, consideramos que a vista inferior é importante para a plena caracterização da configuração externa dos objetos. Apresentar novo conjunto de figuras, incluindo vista inferior de cada um



dos objetos. Adequar relatório descritivo e reivindicação.

(21) BR 30 2019 005108-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2019

(71) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

(74) RONER GUERRA FABRIS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Apresentar novo conjunto de figuras, incluindo vista inferior. Adequar relatório descritivo e reivindicação.(2) As novas figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto, permitindo a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2019 005110-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2019

(71) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

(74) RONER GUERRA FABRIS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Apresentar novo conjunto de figuras, incluindo vista inferior. Adequar relatório descritivo e reivindicação.(2) As novas figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto, permitindo a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2019 005113-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A. (BR/PR)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

A legenda da figura 1.6 está repetida e a legenda da fig. 1.7 foi omitida.

Corrigir.Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados, facultando a apresentação de imagens e uso dos objetos. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

(21) BR 30 2019 005115-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante



Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A figura 2.1 não é meramente ilustrativa, nos termos do item 5.5.4 do Manual, na medida em que não apresenta quaisquer elementos que não façam parte do escopo de proteção do objeto reivindicado: a figura mostra um segundo objeto, que não corresponde ao mostrado nas figuras 1.1 a 1.7. Mantenha as figuras 1.1 a 1.7 e apresente novo conjunto de figuras do objeto da figura 2.1 formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. [2] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa e corrija a frase padrão, mencionando a variação; no relatório descritivo retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa e informe a legenda de todas as figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 005116-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

A figura meramente ilustrativa deve ser representada conforme está na 4-4 na prioridade apresentada, ou seja, com os elementos meramente ilustrativos em linha tracejadas e o objeto com linhas contínuas uniformes. A figura meramente ilustrativa deve apresentar legenda assim: Fig. 1.8 - meramente ilustrativa.

(21) BR 30 2019 005117-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A figura 2.1 não é meramente ilustrativa, nos termos do item 5.5.4 do Manual, na medida em que não apresenta quaisquer elementos que não façam parte do escopo de proteção do objeto reivindicado: a figura mostra um segundo objeto, que não corresponde ao mostrado nas figuras 1.1 a 1.7. Mantenha as figuras 1.1 a 1.7 e apresente novo conjunto de figuras do objeto da figura 2.1 formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. [2] Ao apresentar todas as vistas,



necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa e corrija a frase padrão, mencionando a variação; no relatório descritivo retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa e informe a legenda de todas as figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 005118-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A figura 2.1 não é meramente ilustrativa, nos termos do item 5.5.4 do Manual, na medida em que não apresenta quaisquer elementos que não façam parte do escopo de proteção do objeto reivindicado: a figura mostra um segundo objeto, que não corresponde ao mostrado nas figuras 1.1 a 1.7. Mantenha as figuras 1.1 a 1.7 e apresente novo conjunto de figuras do objeto da figura 2.1 formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. [2] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa e corrija a frase padrão, mencionando a variação; no relatório descritivo retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa e informe a legenda de todas as figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 005119-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)



(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

A figura meramente ilustrativa deve ser representada conforme está na folha 4-4 na prioridade apresentada, ou seja, com os elementos meramente ilustrativos em linha tracejadas e o objeto com linhas contínuas uniformes. A figura meramente ilustrativa deve apresentar legenda assim: Fig. 1.8 - meramente ilustrativa.

(21) BR 30 2019 005120-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A figura 2.1 não é meramente ilustrativa, nos termos do item 5.5.4 do Manual, na medida em que não apresenta quaisquer elementos que não façam parte do escopo de proteção do objeto reivindicado: a figura mostra um segundo objeto, que não corresponde ao mostrado nas figuras 1.1 a 1.7. Mantenha as figuras 1.1 a 1.7 e apresente novo conjunto de figuras do objeto da figura 2.1 formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. [2] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa e corrija a frase padrão, mencionando a variação; no relatório descritivo retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa e informe a legenda de todas as figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 005121-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A figura 2.1 não é meramente ilustrativa, nos termos do item 5.5.4 do Manual, na medida em que não apresenta quaisquer elementos que não façam parte do escopo de proteção do objeto reivindicado: a figura mostra um segundo objeto, que não corresponde ao mostrado nas figuras 1.1 a 1.7, e nenhum elemento fora representado por linhas tracejadas de modo a indicar que não fizesse parte do escopo de proteção



do objeto. Além disso, o objeto da figura 2.1 não guarda as mesmas características distintivas preponderantes do objeto das figuras 1.1 a 1.7, contrariando o art. 104 da LPI, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual. Mantenha no presente pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7. [2] Caso haja interesse em proteger o objeto da figura 2.1, apresente em um pedido dividido contendo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. Informe o título configuração aplicada em fogão. [3] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa nos dois documentos e retire a legenda da figura 2.1 do relatório. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 005122-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A figura 2.1 não é meramente ilustrativa, nos termos do item 5.5.4 do Manual, na medida em que não apresenta quaisquer elementos que não façam parte do escopo de proteção do objeto reivindicado: a figura mostra um segundo objeto, que não corresponde ao mostrado nas figuras 1.1 a 1.7. Mantenha as figuras 1.1 a 1.7 e apresente novo conjunto de figuras do objeto da figura 2.1 formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. [2] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa e corrija a frase padrão, mencionando a variação; no relatório descritivo retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa e informe a legenda de todas as figuras. Caso não tenha interesse em



reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 005123-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A figura 2.1 não é meramente ilustrativa, nos termos do item 5.5.4 do Manual, na medida em que não apresenta quaisquer elementos que não façam parte do escopo de proteção do objeto reivindicado: a figura mostra um segundo objeto, que não corresponde ao mostrado nas figuras 1.1 a 1.7. Mantenha as figuras 1.1 a 1.7 e apresente novo conjunto de figuras do objeto da figura 2.1 formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. [2] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa e corrija a frase padrão, mencionando a variação; no relatório descritivo retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa e informe a legenda de todas as figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 005124-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A figura 2.1 não é meramente ilustrativa, nos termos do item 5.5.4 do Manual, na medida em que não apresenta quaisquer elementos que não façam parte do escopo de proteção do objeto reivindicado: a figura mostra um segundo objeto, que não corresponde ao mostrado nas figuras 1.1 a 1.7. Mantenha as figuras 1.1 a 1.7 e apresente novo conjunto de figuras do objeto da figura 2.1 formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. [2] Ao apresentar todas as vistas,



necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa e corrija a frase padrão, mencionando a variação; no relatório descritivo retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa e informe a legenda de todas as figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 005125-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A figura 2.1 não é meramente ilustrativa, nos termos do item 5.5.4 do Manual, na medida em que não apresenta quaisquer elementos que não façam parte do escopo de proteção do objeto reivindicado: a figura mostra um segundo objeto, que não corresponde ao mostrado nas figuras 1.1 a 1.7. Mantenha as figuras 1.1 a 1.7 e apresente novo conjunto de figuras do objeto da figura 2.1 formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. [2] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa e corrija a frase padrão, mencionando a variação; no relatório descritivo retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa e informe a legenda de todas as figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 005126-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)



(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A figura 2.1 não é meramente ilustrativa, nos termos do item 5.5.4 do Manual, na medida em que não apresenta quaisquer elementos que não façam parte do escopo de proteção do objeto reivindicado: a figura mostra um segundo objeto, que não corresponde ao mostrado nas figuras 1.1 a 1.7, e nenhum elemento fora representado por linhas tracejadas de modo a indicar que não fizesse parte do escopo de proteção do objeto. Além disso, o objeto da figura 2.1 não guarda as mesmas características distintivas preponderantes do objeto das figuras 1.1 a 1.7, contrariando o art. 104 da LPI, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual. Mantenha no presente pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7. [2] Caso haja interesse em proteger o objeto da figura 2.1, apresente em um pedido dividido contendo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. Informe o título configuração aplicada em fogão. [3] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa nos dois documentos e retire a legenda da figura 2.1 do relatório. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 005127-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

[1] Os contornos do objeto estão serrilhados e imprecisos. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2019 005128-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME



Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os contornos do objeto estão serrilhados e imprecisos. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. [2] Observe a correta numeração das figuras: existem 2 figuras 4.5. [3] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 8.3 existe a representação de um detalhe na lateral esquerda que não existe nas demais figuras do objeto. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 005129-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes: a ponteira existente nos três primeiros objetos exerce grande influência na aparência dos mesmos. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7, 3.1 a 3.7. [3] por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: informe no relatório descritivo apenas as figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. [4] Apresente em um pedido dividido os objetos das figuras 4.1 a 4.7 e 5.1 a 5.7. neste pedido não é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação pelos motivos expostos no item [3] desta exigência. [5] Os contornos do objeto estão serrilhados e imprecisos. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e



resolução mínima de 300 dpi. [6] Observe a correta numeração das figuras: existem 2 figuras 2.4.

(21) BR 30 2019 005130-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

[1] Os contornos do objeto estão serrilhados e imprecisos. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2019 005131-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) MANO LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (BR/RS)

(74) AGUINALDO DALBERTO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Em atenção ao item 5.5 do manual, acrescente a perspectiva do objeto conforme mostrado nas figuras 1.1 a 1.6. Caso queira manter as figuras 1.7 e 1.8 no pedido é necessário acrescentar as vistas ortogonais (frontal, posterior, superior e inferior), além de uma perspectiva do objeto nesta posição. As figuras devem ser numeradas sequencialmente, pois todas mostram um único objeto. [2] De acordo com os itens 5.5 e 3.8.1 do Manual o relatório descritivo apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deve constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida abaixo pelo título e pela frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista anterior, etc.); todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [3] Foi excluída a classe 07-03, pois a classe 08-03 abrange plenamente o objeto requerido. [4] Observe o correto preenchimento do título no formulário: você deve informar configuração aplicada em faca, como no relatório descritivo, conforme previsto no item 4.2.3 do Manual, pois se trata de objeto tridimensional.



(21) BR 30 2019 005135-4	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 22/10/2019 (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME Comparando as Figuras 1.5, 2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 6.5 com as suas respectivas vistas superiores, observa-se que estão invertidas, com o pé direito. Corrigir.</p>
(21) BR 30 2019 005141-9	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 22/10/2019 (71) MÓVEIS E ESTOFADOS MAHLER LTDA - EPP (BR/SC) (74) NILVAN PAULO MINGURANSE Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) Apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo Fig. 1.8.</p>
(21) BR 30 2019 005169-9	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 23/10/2019 (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) As figuras revelam dois objetos independentes, que não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original o objeto das figuras referentes ao sofá. (3) Apresentar em um 1º pedido dividido o objeto das figuras referentes ao pufe, que deve ser representado por meio de todas as vistas.</p>
(21) BR 30 2019 005178-8	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 23/10/2019 (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA. Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) a vista em perspectiva (fig. 1.1) e a vista fronta (fig. 1.4) revelam um conjunto de 15 elementos que não aparece na vista superior (fig. 1.5). Apresentar novo conjunto de figuras, corrigindo inconsistências.</p>
(21) BR 30 2019 005190-7	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 23/10/2019 (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.</p>



Não foi possível compreender completamente as formas do objeto. Incluir no conjunto de figuras uma perspectiva oposta à figura 1.1 e uma vista em corte longitudinal.

(21) BR 30 2019 005194-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/10/2019

(71) JOYCE DE ARAUJO CORREA NASCIMENTO RODRIGUES 11804428736 (BR/RJ)

(74) ANDRÉ LUIZ SOUZA ALVAREZ

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi, principalmente as perspectivas. [2] Foi excluída a classe 05-99, por não se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 005195-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/10/2019

(71) JOYCE DE ARAUJO CORREA NASCIMENTO RODRIGUES 11804428736 (BR/RJ)

(74) ANDRÉ LUIZ SOUZA ALVAREZ

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.1, 1.2 e 1.3 o elemento em formato oval não tem o contorno arredondado como mostrado nas demais figuras; nas figuras 1.1 e 1.2 não está representado o ressaltado do elemento oval, que parece plano. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] Foi excluída a classe 05-99, por não se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 005196-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/10/2019

(71) ESMALTEC S/A (BR/CE)

(74) Ana Vlândia César Barreira

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: as vistas laterais não devem ser idênticas, pois as bocas variam de um lado para outro; a figura 1.4 deve ser corrigida. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que



sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 005197-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/10/2019

(71) JOYCE DE ARAUJO CORREA NASCIMENTO RODRIGUES 11804428736 (BR/RJ)

(74) ANDRÉ LUIZ SOUZA ALVAREZ

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.1, 1.2 e 1.3 o elemento em formato de coração não tem o contorno arredondado como mostrado nas demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] Foi excluída a classe 05-99, por não se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 005200-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2019

(71) SUPER MARKET MÓVEIS LTDA-EPP (BR/MG)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.[2] Classificação do pedido alterada de ofício para 20-02 - equipamentos de exposição e vendas -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 005202-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2019

(71) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

O pequeno rebaixo em forma de triângulo e a forma ao seu lado na parte interna do brinco da figura 2.1 não foram representados na figura 2.6. Harmonizar desenhos.

(21) BR 30 2019 005203-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2019

(71) PROFILE DO BRASIL SOLUÇÕES EM EXTRUSÃO DE



TERMOPLÁSTICOS LTDA (BR/RS)

(74) MUMIR BAKKAR

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a figura 2.2 mostra objeto com proporções muito diferentes do mostrado nas figuras 2.1 e 2.3 a 2.8, está muito distorcida. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 005206-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2019

(71) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a figura 3.1 mostra o objeto com proporções muito diferentes do mostrado nas figuras 3.2 a 3.8, está muito distorcida. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. As perspectivas estão muito simplificadas, sem revelar com clareza os relevos dos objetos e as linhas de representação das vistas estão muito imprecisas, falhadas e serrilhadas.

(21) BR 30 2019 005207-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2019

(71) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: as figuras 1.1 e 2.1 estão incompletas, mostrando as áreas com detalhes triangulares diferentes do mostrado nas figuras 1.2 a 1.7 e 2.2 a 2.7, respectivamente. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços



precisos e resolução mínima de 300 dpi. As perspectivas estão muito simplificadas, sem revelar com clareza os relevos dos objetos e as linhas de representação das vistas estão muito imprecisas, falhadas e serrilhadas.

(21) BR 30 2019 005208-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2019

(71) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA - ME (BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Corrija a numeração das figuras usando o padrão das figuras 1.1 a 1.5. As duas últimas figuras apresentam apenas os números, quando deveriam ser fig. 1.6 e Fig. 1.7.

(21) BR 30 2019 005218-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) os desenhos apresentados deixam dúvidas sobre a configuração externa do objeto e sobre a correspondência entre as vistas. Apresentar novo conjunto de figuras, incluindo outra vista em perspectiva que revele a vista inferior do objeto. Adequar relatório descritivo.

(21) BR 30 2019 005241-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/10/2019

(71) ITW DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (BR/SP)

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

Como se trata de 2 objetos distintos, cada objeto deve ser apresentado com uma vista por folha. Assim, apresentar primeiro o objeto da esquerda com todas as vistas em sequência e depois o segundo objeto com as respectivas vistas em sequência. Numeração das figuras: Primeiro objeto: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7; segundo: Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4, Fig. 2.5, Fig. 2.6, Fig. 2.7. A vista inferior não apresentou a linha que marca a curvatura da borda. Corrigir.

(21) BR 30 2019 005245-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/10/2019

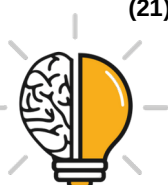
(71) ITW DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (BR/SP)

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

A figura 1.1 mostra a marcação da curvatura das bordas por meio de linhas. Essas linhas não foram representadas nas figuras 1.4 a 1.7. Corrigir.

(21) BR 30 2019 005250-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 25/10/2019

(71) YOZMA BMTECH CO., LTDA. (KR)

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

As figuras 1.1 a 1.7 estão corretas. O objeto da figura 1.9 é uma variante e deve ser apresentada incluindo todas as vistas ortogonais anterior, posterior, laterais, superior e inferior. O objeto da figura 1.10 é uma variante e deve ser apresentada incluindo todas as vistas ortogonais anterior, posterior, laterais, superior e inferior. A figura 1.8 pode ser apresentada como figura meramente ilustrativa. Para isso, apenas o objeto com as formas da figura 1.1 deve ter linhas cheias e todo o restante da figura 1.8 deve apresentar linhas tracejadas. Nesse caso, o relatório descritivo e as reivindicações devem trazer a seguinte frase: A figura (especificar figura meramente ilustrativa) é meramente ilustrativas e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. A legenda dessa figura deve ser: fig. X.X - meramente ilustrativa. Alternativamente, a atual figura 1.8 pode ser apresentada em um novo pedido dividido deste incluindo todas as vistas ortogonais. Legenda das figuras: Primeiro objeto: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7; Segundo: Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4, Fig. 2.5, Fig. 2.6, Fig. 2.7; e assim sucessivamente. Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em aparelho terapêutico".

(21) BR 32 2019 000309-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/08/2018

(62) BR 30 2018 003876-2 23/08/2018

(71) IURI MIGNONI FINOTTI (BR/RS)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar tais documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do relatório e da reivindicação; [2] reapresente o conjunto de imagens suprimindo as remissões numéricas (setas) em cada figura, já que com a adequação do relatório descritivo as mesmas não terão mais correspondência possível.

(21) BR 32 2019 005086-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/07/2019

(62) BR 30 2019 002909-0 03/07/2019

(71) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE



(BR/SC)

(74) ELIANE DUZ

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Para pedidos de desenhos industriais bidimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão padrão ornamental aplicado em..., e deverá indicar o produto no qual o padrão será aplicado. Alterar título para: padrão ornamental aplicado em xxx, onde xxx seja um objeto onde o padrão ornamental será aplicado. Por exemplo: padrão ornamental aplicado em cartas de jogo. Apresente novo título informando o objeto onde o padrão será aplicado, de maneira clara e breve. [2] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito do pedido 302019002909, configurando alteração de matéria: foram suprimidas as molduras externas. Reapresente as figuras conforme estavam representadas no depósito. [3] Reapresente o relatório descritivo corrigido: retire a declaração de escopo de proteção, pois não foram apresentadas as vistas do padrão aplicado ao objeto. Informe o novo título. Reapresente também a reivindicação com o título corrigido. [4] Foram excluídas as classes 19-07 e 19-99, por não se adequarem ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 32 2019 005087-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/07/2019

(62) BR 30 2019 002909-0 03/07/2019

(71) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE

(BR/SC)

(74) ELIANE DUZ

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Para pedidos de desenhos industriais bidimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão padrão ornamental aplicado em..., e deverá indicar o produto no qual o padrão será aplicado. Alterar título para: padrão ornamental aplicado em xxx, onde xxx seja um objeto onde o padrão ornamental será



aplicado. Por exemplo: padrão ornamental aplicado em cartas de jogo. Apresente novo título informando o objeto onde o padrão será aplicado, de maneira clara e breve. [2] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito do pedido 302019002909, configurando alteração de matéria: foram suprimidas as molduras externas. Reapresente as figuras conforme estavam representadas no depósito. [3] Reapresente o relatório descritivo corrigido: retire a declaração de escopo de proteção, pois não foram apresentadas as vistas do padrão aplicado ao objeto. Informe o novo título. Reapresente também a reivindicação com o título corrigido. [4] Foram excluídas as classes 19-07 e 19-99, por não se adequarem ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 32 2019 005088-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/07/2019

(62) BR 30 2019 002909-0 03/07/2019

(71) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE
(BR/SC)

(74) ELIANE DUZ

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Para pedidos de desenhos industriais bidimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão padrão ornamental aplicado em..., e deverá indicar o produto no qual o padrão será aplicado. Alterar título para: padrão ornamental aplicado em xxx, onde xxx seja um objeto onde o padrão ornamental será aplicado. Por exemplo: padrão ornamental aplicado em cartas de jogo. Apresente novo título informando o objeto onde o padrão será aplicado, de maneira clara e breve. [2] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito do pedido 302019002909, configurando alteração de matéria: foram suprimidas as molduras externas. Reapresente as figuras conforme estavam



representadas no depósito. [3] Reapresente o relatório descritivo corrigido: retire a declaração de escopo de proteção, pois não foram apresentadas as vistas do padrão aplicado ao objeto. Informe o novo título. Reapresente também a reivindicação com o título corrigido. [4] Foram excluídas as classes 19-07 e 19-99, por não se adequarem ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 32 2019 005089-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/07/2019

(62) BR 30 2019 002909-0 03/07/2019

(71) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE
(BR/SC)

(74) ELIANE DUZ

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Para pedidos de desenhos industriais bidimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão padrão ornamental aplicado em..., e deverá indicar o produto no qual o padrão será aplicado. Alterar título para: padrão ornamental aplicado em xxx, onde xxx seja um objeto onde o padrão ornamental será aplicado. Por exemplo: padrão ornamental aplicado em cartas de jogo. Apresente novo título informando o objeto onde o padrão será aplicado, de maneira clara e breve. [2] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito do pedido 302019002909, configurando alteração de matéria: foram suprimidas as molduras externas. Reapresente as figuras conforme estavam representadas no depósito. [3] Reapresente o relatório descritivo corrigido: retire a declaração de escopo de proteção, pois não foram apresentadas as vistas do padrão aplicado ao objeto. Informe o novo título. Reapresente também a reivindicação com o título corrigido. [4] Foram excluídas as classes 19-07 e 19-99, por não se adequarem ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 32 2019 005090-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/07/2019

(62) BR 30 2019 002909-0 03/07/2019

(71) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE



(BR/SC)

(74) ELIANE DUZ

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Para pedidos de desenhos industriais bidimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão padrão ornamental aplicado em..., e deverá indicar o produto no qual o padrão será aplicado. Alterar título para: padrão ornamental aplicado em xxx, onde xxx seja um objeto onde o padrão ornamental será aplicado. Por exemplo: padrão ornamental aplicado em cartas de jogo. Apresente novo título informando o objeto onde o padrão será aplicado, de maneira clara e breve. [2] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito do pedido 302019002909, configurando alteração de matéria: foram suprimidas as molduras externas. Reapresente as figuras conforme estavam representadas no depósito. [3] Reapresente o relatório descritivo corrigido: retire a declaração de escopo de proteção, pois não foram apresentadas as vistas do padrão aplicado ao objeto. Informe o novo título. Reapresente também a reivindicação com o título corrigido. [4] Foram excluídas as classes 19-07 e 19-99, por não se adequarem ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 32 2019 005091-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/07/2019

(62) BR 30 2019 002909-0 03/07/2019

(71) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE

(BR/SC)

(74) ELIANE DUZ

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Para pedidos de desenhos industriais bidimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão padrão ornamental aplicado em..., e deverá indicar o produto no qual o padrão será aplicado. Alterar título para: padrão ornamental aplicado em xxx, onde xxx seja um objeto onde o padrão ornamental será



aplicado. Por exemplo: padrão ornamental aplicado em cartas de jogo. Apresente novo título informando o objeto onde o padrão será aplicado, de maneira clara e breve. [2] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito do pedido 302019002909, configurando alteração de matéria: foram suprimidas as molduras externas. Reapresente as figuras conforme estavam representadas no depósito. [3] Reapresente o relatório descritivo corrigido: retire a declaração de escopo de proteção, pois não foram apresentadas as vistas do padrão aplicado ao objeto. Informe o novo título. Reapresente também a reivindicação com o título corrigido. [4] Foram excluídas as classes 19-07 e 19-99, por não se adequarem ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 32 2019 005092-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/07/2019

(62) BR 30 2019 002909-0 03/07/2019

(71) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE
(BR/SC)

(74) ELIANE DUZ

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Para pedidos de desenhos industriais bidimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão padrão ornamental aplicado em..., e deverá indicar o produto no qual o padrão será aplicado. Alterar título para: padrão ornamental aplicado em xxx, onde xxx seja um objeto onde o padrão ornamental será aplicado. Por exemplo: padrão ornamental aplicado em cartas de jogo. Apresente novo título informando o objeto onde o padrão será aplicado, de maneira clara e breve. [2] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito do pedido 302019002909, configurando alteração de matéria: foram suprimidas as molduras externas. Reapresente as figuras conforme estavam



representadas no depósito. [3] Reapresente o relatório descritivo corrigido: retire a declaração de escopo de proteção, pois não foram apresentadas as vistas do padrão aplicado ao objeto. Informe o novo título. Reapresente também a reivindicação com o título corrigido. [4] Foram excluídas as classes 19-07 e 19-99, por não se adequarem ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.



Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2019 003733-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) S. C. JOHNSON & SON, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 003737-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AUGUSTO FONSECA DE MOURA (BR/SP)
(21) BR 30 2019 003739-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AUGUSTO FONSECA DE MOURA (BR/SP)
(21) BR 32 2017 000774-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AMBEV S.A. (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 32 2018 001187-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELKA PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda
(21) BR 32 2018 001317-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 32 2018 003190-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. (BR/RS) ; BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS) ; IJP - INSTITUTO DE VIDEOCIRURGIA AVANÇADA JACQUES (BR/PR) (74) PAP - MARCAS E PATENTES EIRELI
(21) BR 32 2018 003191-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. (BR/RS) ; BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS) ; IJP - INSTITUTO DE VIDEOCIRURGIA AVANÇADA JACQUES (BR/PR) (74) PAP - MARCAS E PATENTES EIRELI
(21) BR 32 2018 003192-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. (BR/RS)



	<p>; BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS); IJP - INSTITUTO DE VIDEOCIRURGIA AVANÇADA JACQUES (BR/PR) (74) PAP - MARCAS E PATENTES EIRELI</p>
(21) BR 32 2018 003193-0	<p>Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. (BR/RS) ; BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS); IJP - INSTITUTO DE VIDEOCIRURGIA AVANÇADA JACQUES (BR/PR) (74) PAP - MARCAS E PATENTES EIRELI</p>
(21) BR 32 2018 055844-0	<p>Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDRÉ CARLOS DA RÉ (BR/RS); DIEGO ERNESTO ROVELLA FARTO (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME</p>
(21) BR 32 2019 000742-0	<p>Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ULTHERA, INC. (US) (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO</p>
(21) BR 32 2019 002420-1	<p>Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CAROL COLE COMPANY (US) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.</p>
(21) BR 32 2019 002596-8	<p>Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SWELL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO S.A (BR/SP) (74) JACQUES LABRUNIE</p>
(21) BR 32 2019 002682-4	<p>Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.</p>
(21) BR 32 2019 002999-8	<p>Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SOPHIA GENETICS S.A. (CH) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)</p>
(21) BR 32 2019 003133-0	<p>Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERESA APARECIDA VICENTINI (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)</p>



(21) BR 32 2019 003134-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERESA APARECIDA VICENTINI (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
(21) BR 32 2019 003135-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERESA APARECIDA VICENTINI (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
(21) BR 32 2019 003139-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERESA APARECIDA VICENTINI (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
(21) BR 32 2019 003143-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERESA APARECIDA VICENTINI (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
(21) BR 32 2019 003587-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 32 2019 003638-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VERISURE SÀRL (CH) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 32 2019 003676-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US) (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2019 004208-8

FIG. 1.1



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2019

(44) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM PITEIRA

(71) DENIS FADEL DUARTE (BR/PR)

(72) DENIS FADEL DUARTE

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

Pedido arquivado por não ter havido apresentação de documento de procuração no prazo de 60 dias, conforme artigo 216 § 2º da LPI.

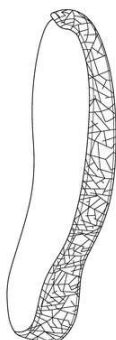


Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

(11) BR 30 2017 000784-8

Fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2017

(15) 19/11/2019

(30) 14/11/2016 US 29/584,394

(45) 19/11/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)

(72) JOHN MAXWELL WEEKS

(74) FELSBURG, PEDRETTI, MANNRICH E AIDAR ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 002503-0

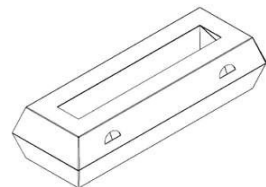


Fig. 1.7 - Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/06/2017

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA OVOS

(73) IMPRIMERE EMBALAGENS IMPRESSAS EIRELLI-EPP (BR/SC)

(72) VICENZO AUGUSTO ZAGO

(74) JONATHAN CIELO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2017, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



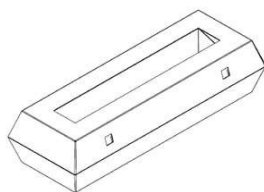
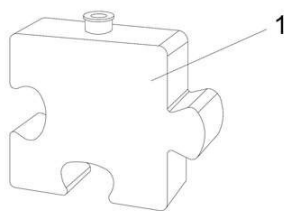


Fig. 2.7 - Perspectiva

(11) BR 30 2018 002253-0

FIGURA 1.1 - Vista em Perspectiva



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) ALESSANDRA GOMES (BR/PR)

(72) ALESSANDRA GOMES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 002666-7

FIG. 1.4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/06/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL

(73) CONVEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE ACO - EIRELI - ME (BR/SP)

(72) RINALDO APARECIDO MONACO

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 002669-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/06/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL

(73) CONVEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE ACO - EIRELI - ME (BR/SP)





FIG.1.5

(72) RINALDO APARECIDO MONACO

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG.2.5

(11) BR 30 2018 002730-2

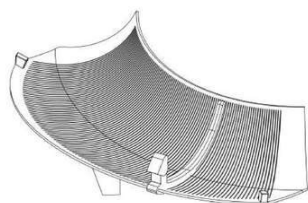


Figura 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/06/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM MOLDES PARA CILIOS

(73) TOP MAGICO LTDA (BR/MG)

(72) BRUNA BORGES DA SILVA

(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

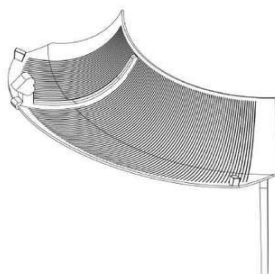


Figura 2.7

(11) BR 30 2018 002746-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/06/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 09-05





FIGURA 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CÁPSULA PARA MÁQUINA DE CAFÉ
 (73) LEONARDI COMERCIO E INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP)

(72) MONICA LEONARDI

(74) MARIO FERRARESI NETO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/06/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 002809-0



Fig. 1.4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/06/2018

(15) 19/11/2019

(30) 28/12/2017 US 29/631,306

(45) 19/11/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)

(72) GLEN CHANG

(74) FELSBERG, PEDRETTI, MANNRICH E AIDAR ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 002835-0



Fig. 1.4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/06/2018

(15) 19/11/2019

(30) 29/12/2017 US 29/631,578

(45) 19/11/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)

(72) GLEN CHANG

(74) FELSBERG, PEDRETTI, MANNRICH E AIDAR ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 003621-2

Código 39 - Concessão do Registro

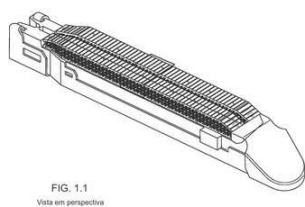
(22) 10/08/2018



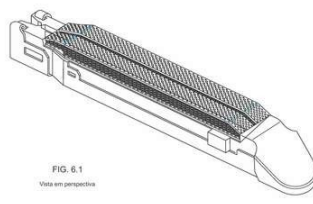
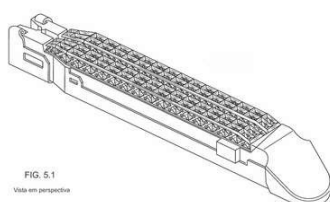
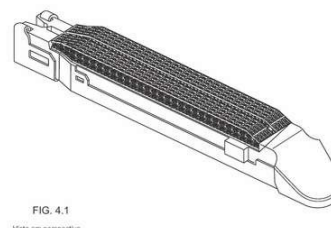
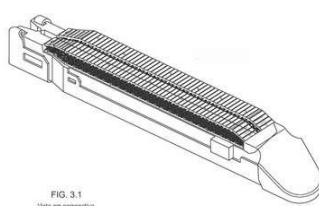
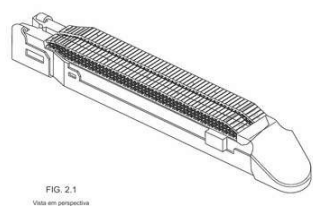


(15) 19/11/2019
 (30) 12/02/2018 WO DM/100143
 (45) 19/11/2019
 (52) 12-08
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRO
 (73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
 (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
 (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 003785-5



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 20/08/2018
 (15) 19/11/2019
 (30) 21/02/2018 US 29/637,769
 (45) 19/11/2019
 (52) 24-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO CIRÚRGICO
 (73) ETHICON LLC (US)
 (72) FREDERICK E. SHELTON IV; JASON L. HARRIS; MICHAEL J. VENDELY;
 CHESTER O. BAXTER III; MARK S. ZEINER
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/08/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2018 054192-8

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 12/09/2018
 (15) 19/11/2019





FIGURA 1.1

(30) 12/03/2018 US 29/640.032; 12/03/2018 US 29/640,027

(43) 11/06/2019

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) BETTER AIR INTERNATIONAL LIMITED (HK)

(72) MICHAEL HOFFMAN; PINI PINHAS GROSS

(74) LEILDA RIBEIRO DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIGURA 2.1

(11) BR 30 2018 054202-9

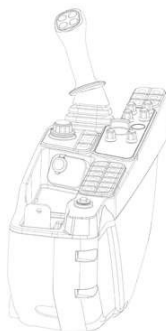


FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/09/2018

(15) 19/11/2019

(30) 13/03/2018 EM 004754265

(45) 19/11/2019

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONSOLE

(73) J.C. BAMFORD EXCAVATORS LIMITED (GB)

(72) SAM JILBERT; STEWART DICKS; ALEXANDER NORTH

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054203-7

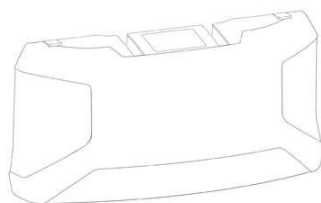


FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/09/2018

(15) 19/11/2019

(30) 13/03/2018 EM 004754265

(45) 19/11/2019

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTRAPESO

(73) J.C. BAMFORD EXCAVATORS LIMITED (GB)

(72) SAM JILBERT; STEWART DICKS; ALEXANDER NORTH



(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054204-5



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/09/2018

(15) 19/11/2019

(30) 13/03/2018 EM 004754265

(45) 19/11/2019

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTRAPESO

(73) J.C. BAMFORD EXCAVATORS LIMITED (GB)

(72) SAM JILBERT; STEWART DICKS; ALEXANDER NORTH

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054369-6

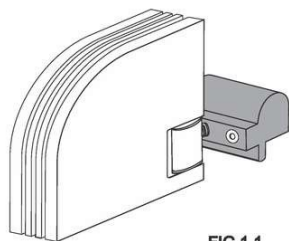


FIG.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/09/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 25-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GUIA

(73) JOSÉ JOAQUIM MIGUEL (BR/SP)

(72) JOSÉ JOAQUIM MIGUEL

(74) JULIANA DE MORAES CARVALHO MELLO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054420-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/09/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) RENATO BASGAL PESSOA 07562481911 (BR/PR)

(72) RENATO BASGAL PESSOA

(74) MICHELY CRISTINA CARCERERI



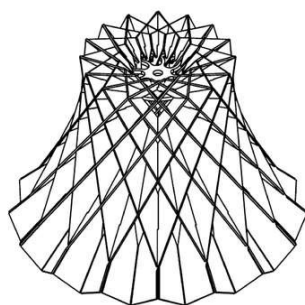


Fig. 1.1

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

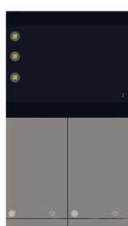
(11) BR 30 2018 054856-6

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/10/2018

(15) 19/11/2019

(30) 16/04/2018 CN 201830154982.9

(45) 19/11/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) ZIFENG ZHAO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

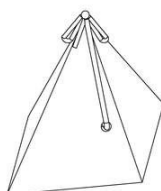
(11) BR 30 2018 054858-2

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/10/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

(73) LUIZ SALGADO RIBEIRO (BR/SP)

(72) LUIZ SALGADO RIBEIRO

(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054882-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/10/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA





FIGURA 1.1

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) WASHINGTON OLIVEIRA DE MATOS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054885-0



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/10/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) WASHINGTON OLIVEIRA DE MATOS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054903-1



Fig. 1.3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/10/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) INDUSTRIA DE CALCADOS LIA BRASIL EIRELI (BR/MG)

(72) ANELI FERREIRA DA SILVA

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054920-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/10/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMODA



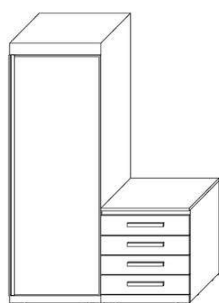


FIG. 1.7

(73) J&A MÓVEIS LTDA EPP (BR/SP)

(72) FLAVIO FABIANO RODRIGUES

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054935-0

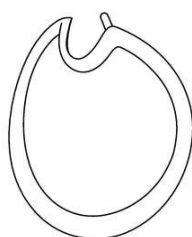


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/10/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JÓIA

(73) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(72) TELMA CRISTINA GARCIA FERREIRA

(74) FABIO FERREIRA KUJAWSKI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

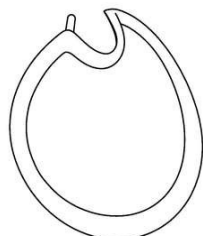


FIG. 2.1
Vista em perspectiva

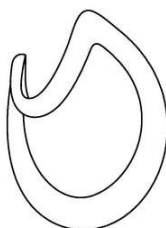


FIG. 3.1
Vista em perspectiva



FIG. 4.1
Vista em perspectiva

(11) BR 30 2018 054981-3



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 09-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) PLASDURAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) Rosana Carvalho de Andrade

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2018 054991-0

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2018

(15) 19/11/2019

(30) 23/04/2018 CN 201830170077.2

(45) 19/11/2019

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) JUN ZHU; ZIYI WU; YANLING ZHANG; SIYAN ZHOU; HUI SUN

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055029-3

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/10/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

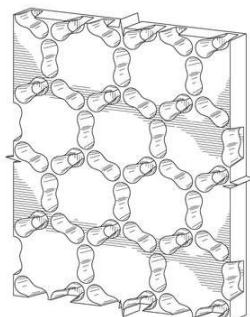
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALANÇO

(73) ALUMINAS MOVEIS EIRELI (BR/MG)

(72) ADARLAN RODRIGUES FONSECA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055369-1FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2018

(15) 19/11/2019

(30) 22/05/2018 US 29/648,478

(45) 19/11/2019

(52) 05-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TECIDO

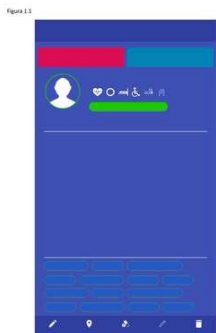
(73) BERRY GLOBAL, INC. (US)

(72) RALPH A. MOODY III; KANG ZHEN CHEN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2018 055416-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/11/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) EPHEALTH SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (BR/SC)

(72) PEDRO MARTON PEREIRA; ALYSSON NATHAN GIOTTO

(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

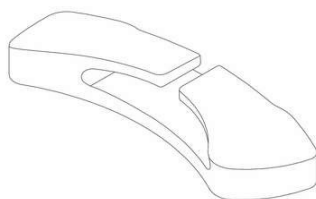
(11) BR 30 2018 055454-0

Fig. 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/11/2018

(15) 19/11/2019

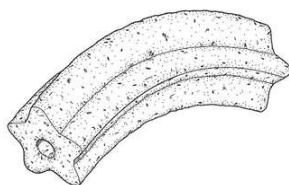
(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CLIPS PARA RÉDEAS

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (BR/RS)

(72) CAROLINA IUVA DE MELLO; RAQUEL ELISE DE MORAES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055542-2FIG. 1.2
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2018

(15) 19/11/2019

(30) 05/06/2018 US 29/650,222

(45) 19/11/2019

(52) 01-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CEREAL

(73) GENERAL MILLS, INC. (US)

(72) PATRICK E. ALLEN; DARRYL J. BALLMAN; BENJAMIN LEE HEITKE; THOMAS M. JARL; AIMEE MORTENSON; STEVEN C. ROBIE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2018 055548-1

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BEBEDOURO PARA ANIMAIS

(73) MARAIZA CRISTINA ARCELES DE ALMEIDA (BR/SP)

(72) MARAIZA CRISTINA ARCELES DE ALMEIDA

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

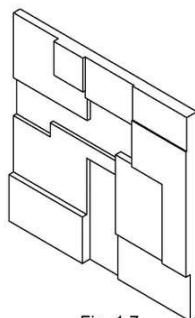
(11) BR 30 2018 055558-9

Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA DE REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055565-1

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/12/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 12-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DRONE PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS

(73) SERGIO MURILO (BR/TO)

(72) SERGIO MURILO XAVIER

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055572-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/12/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019





FIG. 1.1

(52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
 (73) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE)
 (72) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES
 (74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055682-8

Figura 1.1

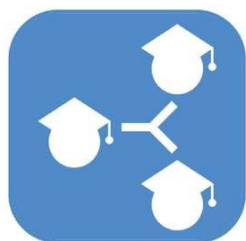


Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/12/2018
 (15) 19/11/2019
 (45) 19/11/2019
 (52) 14-04
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA TELA DE DISPOSITIVO
 (73) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS)
 (72) DIEGO MERGENER; RÉGIO PIERRE DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Figura 2.1



(11) BR 30 2018 055737-9

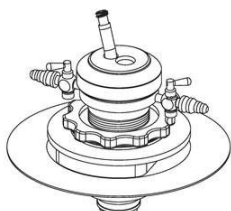


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/12/2018
 (15) 19/11/2019
 (45) 19/11/2019
 (52) 24-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO MÉDICO
 (73) BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS) ; PIPAC BRASIL DESENVOLVIMENTO E EXPLORAÇÃO DE INSTRUMENTO MEDICINAL LTDA (BR/RS)
 (72) PAULO ROBERTO WALTER FERREIRA; EDISON MARTINS DA SILVA JUNIOR; IVAN MIRANDA; MARCELO SARAIVA DOS SANTOS; ANDERSON CHOLLET DOS SANTOS; MOISÉS DIAS GRABOSKI; OLIVIER GLEHEN;



RAFAEL SEITENFUS; EDUARDO DIPP DE BARROS

(74) CÉSAR AUGUSTO DA SILVA PERES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

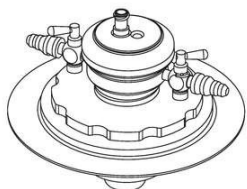


Fig. 2.1

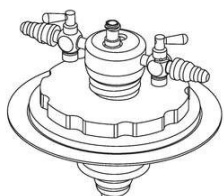


Fig. 3.1

(11) BR 30 2018 055956-8



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2018

(15) 19/11/2019

(30) 04/07/2018 JP 2018-014794

(45) 19/11/2019

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) JULIEN THIEBAUD

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 056027-2

FIGURA 1.1
PERSPECTIVA



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/12/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM IMPLEMENTO AGRÍCOLA

(73) STARA S/A. INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (BR/RS)

(72) ÁTILA STAPELBROEK TRENNEPHOL

(74) GILSON ALMEIDA DA MOTTA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2018 056066-3



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2018

(15) 19/11/2019

(30) 28/06/2018 EM 005328440

(45) 19/11/2019

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1

(11) BR 30 2019 000681-2

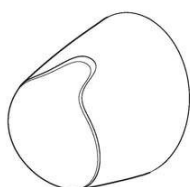


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

(15) 19/11/2019

(30) 21/08/2018 EM 005616018-0015

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PEÇA PARA SECADOR DE CABELOS

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) SETH PETER MALKIN FRANKEL

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000897-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2019

(15) 19/11/2019

(30) 10/09/2018 EM 005635158

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A. (CH)



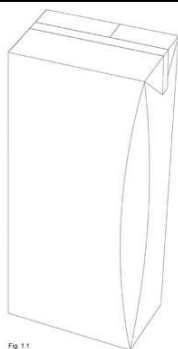


Fig. 1.1

(72) MARCELLO BARBIERI; DAVIDE MORCIANO; CARLO FORCELLINI; ANNA GENOWEFA ENGELBRECHT; GIORGIA ZANOTTI; NICOLETTA MARANGONI

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

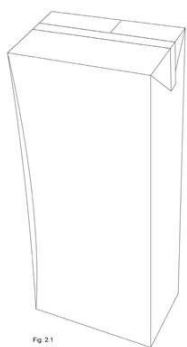


Fig. 2.1

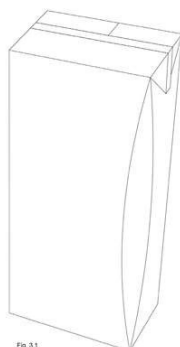


Fig. 3.1

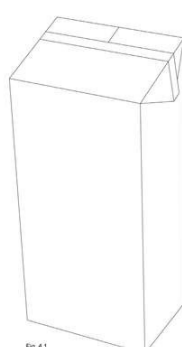


Fig. 4.1

(11) BR 30 2019 000898-0

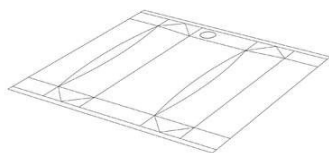


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2019

(15) 19/11/2019

(30) 10/09/2018 EM 005635158

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A. (CH)

(72) MARCELLO BARBIERI; DAVIDE MORCIANO; CARLO FORCELLINI; ANNA GENOWEFA ENGELBRECHT; GIORGIA ZANOTTI; NICOLETTA MARANGONI

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

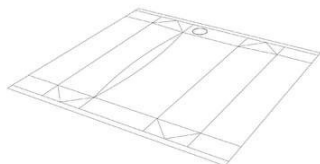


Fig. 2.1

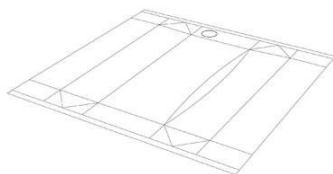


Fig. 3.1

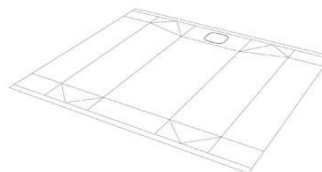


Fig. 4.1

(11) BR 30 2019 000925-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)



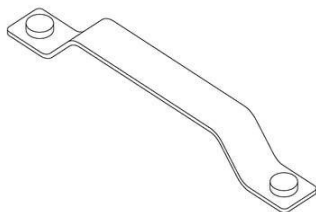


FIG. 1.1

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

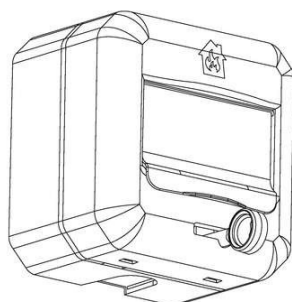
(11) BR 30 2019 000995-1

FIG. 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 10-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO

(73) ANDRÉ LUIS FELTRIN (BR/SP)

(72) ANDRE LUIS FELTRIN

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

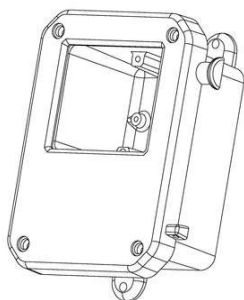
(11) BR 30 2019 000997-8

FIG. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 10-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO

(73) ANDRÉ LUIS FELTRIN (BR/SP)

(72) ANDRE LUIS FELTRIN

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001000-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 10-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SIRENE



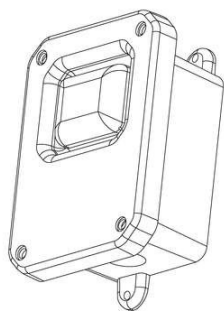


FIG.1.7

(73) ANDRÉ LUIS FELTRIN (BR/SP)

(72) ANDRE LUIS FELTRIN

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001052-6



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2019

(15) 19/11/2019

(30) 19/09/2018 EM 005649258-0001

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CIGARRO ELETRÔNICO

(73) NERUDIA LIMITED (GB)

(72) PETE LOMAS; CHRIS LORD

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001789-0



FIG. 1.1
Vista planificada

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2019

(15) 19/11/2019

(30) 02/11/2018 CN 201830619302.6

(45) 19/11/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM TELA DE EXIBIÇÃO PARA RELÓGIO

(73) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(72) GUYU XIE; LONG LUO; TING ZHANG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





FIG. 2.1
Vista planificada

(11) BR 30 2019 001790-3

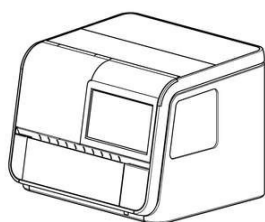


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2019

(15) 19/11/2019

(30) 02/11/2018 US 29/668,846

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO MÉDICO

(73) HOLOGIC, INC. (US)

(72) RAYMOND JENOSKI; RYAN P. OLIVA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001793-8

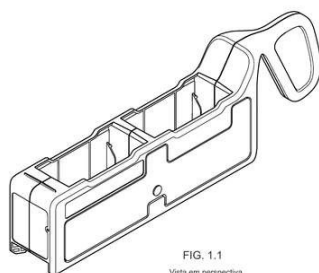


FIG. 1.1
Vista em perspectiva superior

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2019

(15) 19/11/2019

(30) 02/11/2018 US 29/668,851

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO MÉDICO

(73) HOLOGIC, INC. (US)

(72) RAYMOND JENOSKI; RYAN P. OLIVA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001946-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/05/2019

(15) 19/11/2019

(30) 18/01/2019 EM 006067542-0002

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) CASTROL LIMITED (GB)



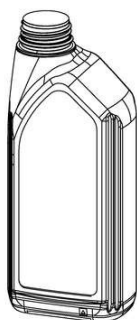


FIG. 1.6

(72) RICHARD CURRIE; BRIAN LODGE; ROGER MORRIS; SIMON CLEGG; WEE TEE HING; ROGER CHUA PENG TIAN

(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002582-5

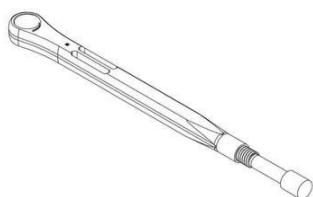


FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORQUÍMETRO ELETRÔNICO

(73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(72) ALBERTO BLAY

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002585-0

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CORREIA PARA CHINELO.

(73) AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO (BR/SP)

(72) SERGIO ROBERTO IZIDORO

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002586-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

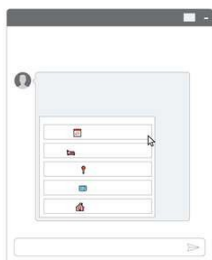
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA TELA DE DISPOSITIVO

(73) ASKSUITE TECNOLOGIA LTDA (BR/SC)

(72) DANILO ZILLI PAVEI



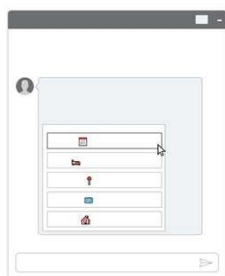
Fig. 1.1



(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

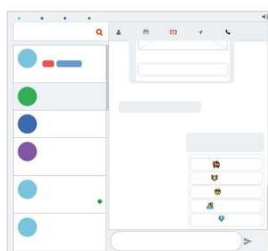
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Fig. 2.1



(11) BR 30 2019 002589-2

Fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

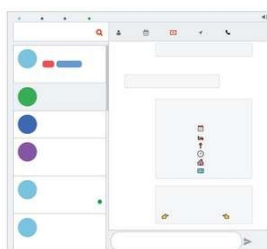
(73) ASKSUITE TECNOLOGIA LTDA (BR/SC)

(72) DANILO ZILLI PAVEI

(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Fig. 2.1



(11) BR 30 2019 002653-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/06/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA DE JOGO LÚDICO

(73) ALESSANDRO VENTURA CONSULTORIA EIRELI (BR/SP)



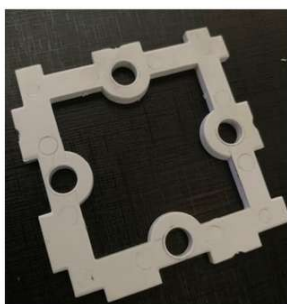


FIGURA 1.1

(72) ALESSANDRO VENTURA

(74) PAULA AJZEN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

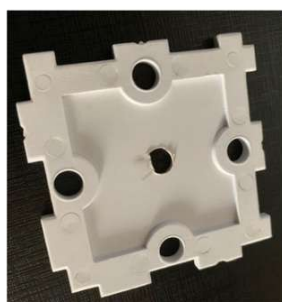


FIGURA 2.1

(11) BR 30 2019 002662-7

FIGURA 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE PARA RAÇÃO ANIMAL

(73) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)

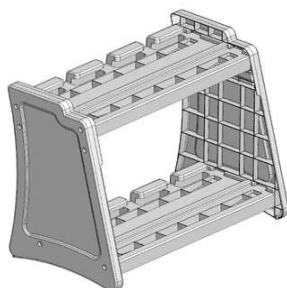
(72) AMARILDO CARRASCO ALVES

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002668-6

FIGURA 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR

(73) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)

(72) AMARILDO CARRASCO ALVES

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002673-2

Código 39 - Concessão do Registro





Fig. 1.1

(22) 18/06/2019

(15) 19/11/2019

(30) 18/12/2018 US 29/673.784

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) BENJAMIN PHILIPOT; SEBASTIEN WILLY FONTAINE; BRIAN RENE

BOUREL; MARC FRANCOIS PIERRE PAUTARD; ARMAND RENÉ GABRIEL

LECONTE; FRANCOIS DOMINIQUE ETIENNE HUMBERT

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

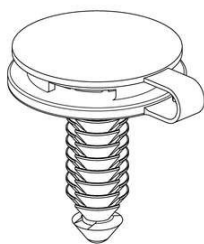
(11) BR 30 2019 002674-0

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2019

(15) 19/11/2019

(30) 10/01/2019 US 29/676.386

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FIXADOR

(73) ILLINOIS TOOL WORKS INC. (US)

(72) SCOTT M. LIEBELT; SEAN A. TOMASELLI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002676-7

FIG.1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO INFANTIL

(73) WORLD COLORS BRASIL LTDA EPP (BR/SP)

(72) VANIA CRISTINA CASTILHO MESTRINER

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





FIG.1.14

(11) BR 30 2019 002695-3

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL PARA COBERTURA DE ESTEIRA TRANSPORTADORA

(73) ELIAS FRANCISCO DA SILVA (BR/SP)

(72) ELIAS FRANCISCO DA SILVA

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002705-4



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECO

(73) JULIANE CRISTINA BAIL BOGDANOVICZ (BR/PR)

(72) JULIANE CRISTINA BAIL BOGDANOVICZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002713-5

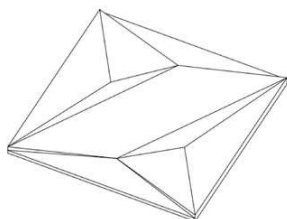


FIG. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/06/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) PALAZZO PISOS E REVESTIMENTOS EIRELI (BR/SC)

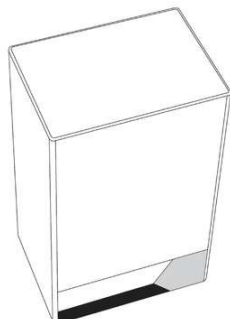
(72) EDUARDO GOMES

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002769-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/06/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

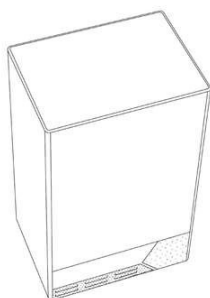
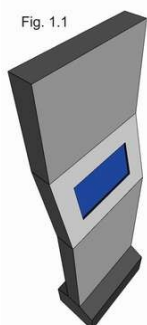
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GABINETE EXTERNO

(73) CORNING OPTICAL COMMUNICATIONS LLC (US)

(72) DAYNE WILCOX; LEA KOBELI; MARIE NOURY; MARCELE VAN BEUSEKOM

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 002785-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/06/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOTEM DE AUTOATENDIMENTO

(73) APRENDA SEMPRE BRASIL LTDA EPP (BR/BA)

(72) JEFTER FERNANDES CAVALCANTE

(74) ALEX STRAUCH BATISTA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002790-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/06/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXTRAVASOR

(73) TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES (BR/SC)



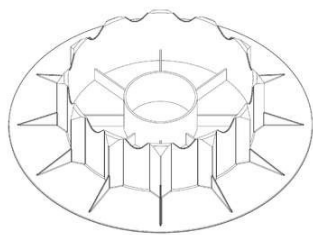


Fig. 1.7

(72) GUILHERME ANDRÉ JOENCK

(74) JACQUES LABRUNIE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

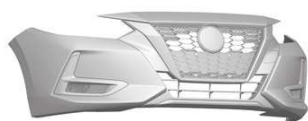
(11) BR 30 2019 002797-6

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/06/2019

(15) 19/11/2019

(30) 27/12/2018 JP 2018-028604

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) TAKASHI UTSUNOMIYA; MARCUS QUACH

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

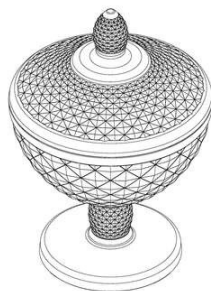
(11) BR 30 2019 002819-0

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/06/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOMBONEIRA

(73) PARAMOUNT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA-EPP (BR/SP)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) Rosana Carvalho de Andrade

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002825-5

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/06/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) ORANGE TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)



(72) JOÃO CARLOS PESSIN JÚNIOR

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002829-8

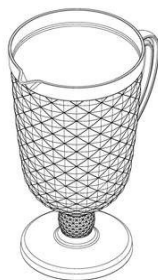


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/06/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JARRO

(73) PARAMOUNT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA-EPP (BR/SP)

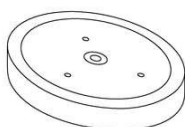
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) Rosana Carvalho de Andrade

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002838-7

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/06/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM OBJETO PARA JOGOS.

(73) ASOCIACIÓN CIVIL INTERNACIONAL DE TEJO (AR)

(72) GASTON ARROTI

(74) EMILIO COLLADO LOPEZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002844-1

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/06/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) ORANGE TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)

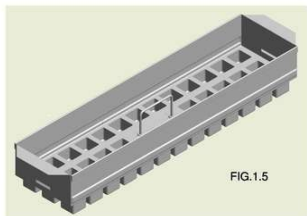
(72) JOÃO CARLOS PESSIN JÚNIOR

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2019, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002966-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/07/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FORMA PARA SORVETE

(73) ATAFORMA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA (BR/SP)

(72) CLAUDEMIR BOSCO

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

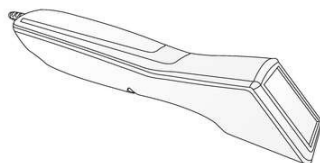
(11) BR 30 2019 002978-2

Fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/07/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LEITOR BIOMÉTRICO NEONATAL

(73) NATUS SOFTWARE LTDA. (BR/PR)

(72) DANNY RADOWITZ EFROM; ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ

(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

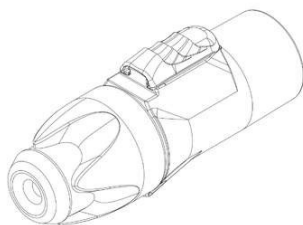
(11) BR 30 2019 003028-4

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/07/2019

(15) 19/11/2019

(30) 09/01/2019 WO WIPO78943

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTORES ELÉTRICOS

(73) NEUTRIK AG (LI)

(72) ENDER NORBERT

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



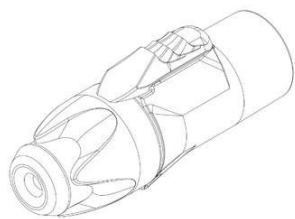


FIGURA 2.1

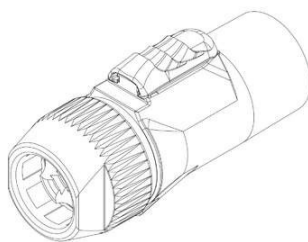


FIGURA 3.1

(11) BR 30 2019 003132-9

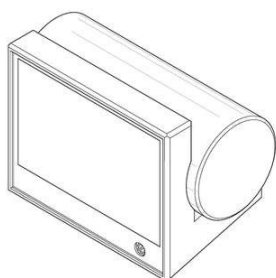


FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/07/2019

(15) 19/11/2019

(30) 16/01/2019 US 29/677,064

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOR DE BROCA

(73) VERSAH, LLC (US)

(72) TODD MARSHALL; ZACHARY WHITE

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003178-7

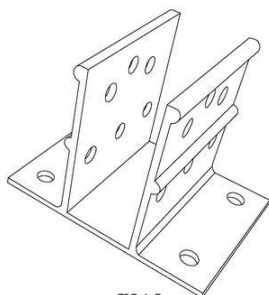


FIG.1.5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA CERCA ELÉTRICA

(73) IGECAST METALURGICA LTDA EPP (BR/SP)

(72) JOSE THIAGO CASTRO DA SILVA; CLEUDILAINE MEDEIROS FERREIRA CASTRO

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003238-4

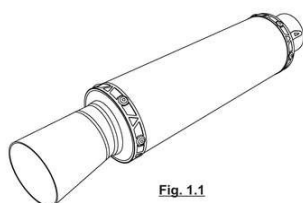


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/07/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTEIRA ESPORTIVA

(73) RODRIGO DO AMARAL HENRIQUE (BR/PR)

(72) RODRIGO DO AMARAL HENRIQUE



(74) ESTHEFANY CAROLINA DE CASTRO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003427-1



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2019

(15) 19/11/2019

(30) 31/01/2019 WO WIPO79875

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELEFONE

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) KYUBONG CHOI; MUJIN PARK; HYUNGGON RYU

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003429-8



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2019

(15) 19/11/2019

(30) 28/01/2019 ZA ZA F2019/00134

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CLIPE PARA DETONADOR

(73) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA)

(72) MICHIEL JACOBUS KRUGER; CHRISTOPHER MALCOLM BIRKIN;

ANDRE LOUIS KOEKEMOER; JOSEPH MICHNA; DANIEL AUGUSTE

MAURISSENS

(74) Licks Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003431-0

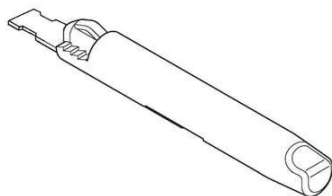


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2019

(15) 19/11/2019

(30) 28/01/2019 ZA ZA F2019/00133

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTRUTURA DE DETONADOR

(73) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA)

(72) MICHIEL JACOBUS KRUGER; CHRISTOPHER MALCOLM BIRKIN;



ANDRE LOUIS KOEKEMOER; JOSEPH MICHNA; DANIEL AUGUSTE MAURISSENS

(74) Licks Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003711-4

FIG. 1.2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORRENTE DE TECIDO.

(73) EZEQUIEL MIQUEIAS MARQUES (BR/SP) ; CONTROL SAFE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (BR/SP)

(72) EZEQUIEL MIQUEIAS MARQUES

(74) AFK Marcas e Patentes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003756-4

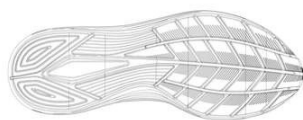


Figura 1.3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/08/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS)

(72) MARCELO HENNEMANN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003757-2

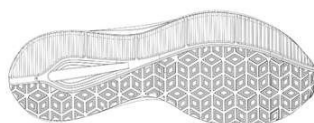


Figura 1.3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/08/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS)

(72) MARCELO HENNEMANN



(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003760-2

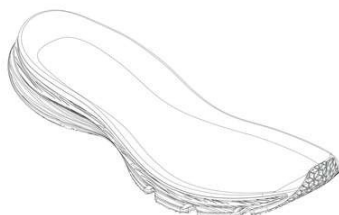


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/08/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS)

(72) MARCELO HENNEMANN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003771-8

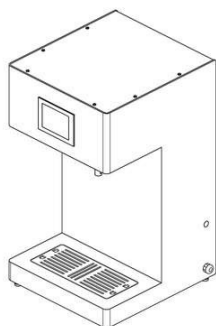


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO PARA MISTURA, DILUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE SANEANTES E COSMÉTICOS

(73) ELY JOSÉ DE BARROS FONSECA FILHO (BR/SP)

(72) ELY JOSÉ DE BARROS FONSECA FILHO

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003783-1



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) SUPAPO CRIATIVO ARQUITETURA EIRELI (BR/MS)

(72) LUCIANA TEIXEIRA GONÇALVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



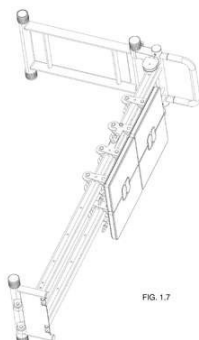
(11) BR 30 2019 003790-4

FIG. 17

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2019

(15) 19/11/2019

(30) 20/02/2019 GB 6054902

(45) 19/11/2019

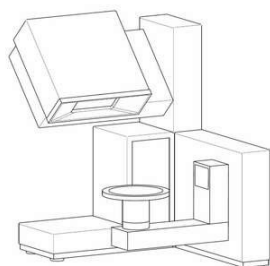
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE EXERCÍCIO

(73) HIGH STREET TV (GROUP) LTD (GB)

(72) LUKE MODESTE

(74) Mello, Cid, Noronha, Chalhub & Cruz Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003860-9FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/08/2019

(15) 19/11/2019

(30) 27/02/2019 EM 006268538-0001; 27/02/2019 EM 006268538-0002;
27/02/2019 EM 006268538-0004; 27/02/2019 EM 006268538-0003

(45) 19/11/2019

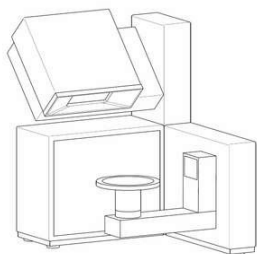
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SCANNER

(73) EGS S.R.L. (IT)

(72) LORIS MACCAFERRI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 3.1
Vista em perspectiva**(11) BR 30 2019 003961-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2019

(15) 19/11/2019

(30) 26/02/2019 US 29/681504

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLATAFORMA COM RODAS



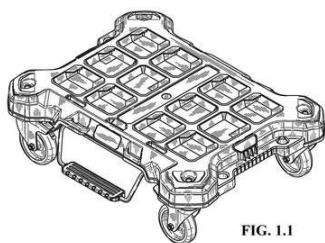


FIG. 1.1

(73) KETER PLASTIC LTD. (IL) ; MILWAUKEE ELECTRIC TOOL CORPORATION (US)

(72) YARON BRUNNER; IZHAR SHANY; URI PARIZER; AYALA VARDI BOUGAY

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003962-1

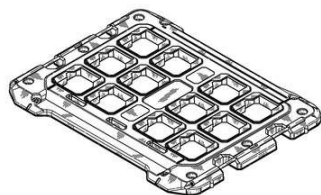


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2019

(15) 19/11/2019

(30) 26/02/2019 US 29/681497

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA DE MONTAGEM

(73) KETER PLASTIC LTD. (IL) ; MILWAUKEE ELECTRIC TOOL CORPORATION (US)

(72) YARON BRUNNER; IZHAR SHANY; URI PARIZER; AYALA VARDI BOUGAY

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003993-1

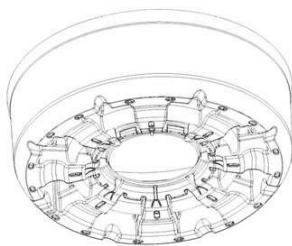


FIG. 1.4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/08/2019

(15) 19/11/2019

(30) 27/02/2019 US 29/681658

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE CILINDRO

(73) AMTROL LICENSING INC. (US)

(72) CARLOS AGUIAR; CARLA AGUIAR

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004020-4

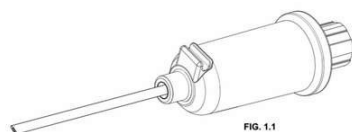


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/08/2019

(15) 19/11/2019

(30) 28/02/2019 US 29/681,805

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA DE INFLAÇÃO



(73) TERUMO MEDICAL CORPORATION (US)

(72) VICTORIA MOORE O'BRIEN

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004023-9



Fig. 07

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/08/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) GIOVANNI GARBONI (BR/RJ)

(72) GIOVANNI GARBONI

(74) Crimark Propriedade Industrial S/S

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004188-0

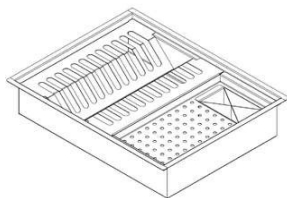


Fig. 1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/09/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCORREDOR DE LOUÇAS.

(73) CONTINENTE INOX LTDA. ME. (BR/SC)

(72) RONALDO OSNI DE SOUZA; LEONARDO ALZEMIRO DE SOUZA

(74) KLEYTON LEANDRO IUNG D'AVILA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004874-4



FIG.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GAVETEIRO

(73) LEO-ACRÍLICOS E PLÁSTICOS LTDA- ME (BR/SP)

(72) SIDNEI REINALDO

(74) Camylla Candido Muniz Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

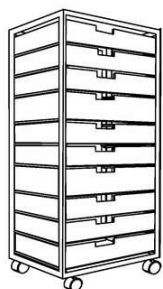


FIG.2.1

(11) BR 30 2019 004875-2

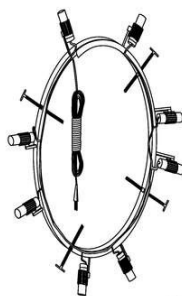


FIG.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) TENNYSON BRASIL DE SOUZA EPP (BR/SP)

(72) TENNYSON BRASIL DE SOUZA

(74) Camylla Candido Muniz Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004990-2

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CINTA DE SEGURANÇA

(73) CONTROL SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI EPP (BR/SP)

(72) ERICO TADEU BALSAN ALVES

(74) AFK Marcas e Patentes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005064-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) SUGAR SHOES INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA. (BR/RS)



fig.1.1



(72) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005100-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA

(73) FIBERSUL INDUSTRIAL LTDA (BR/RS)

(72) ALEXANDRE MARTINI BLUME

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

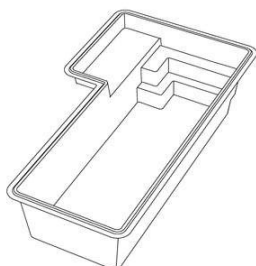


fig.1.1

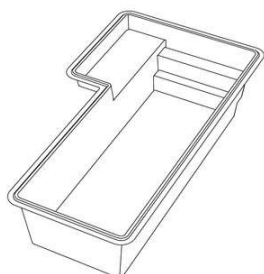


fig.2.1

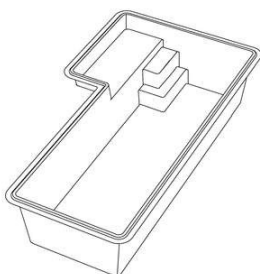


fig.3.1

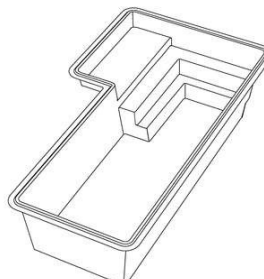


fig.4.1

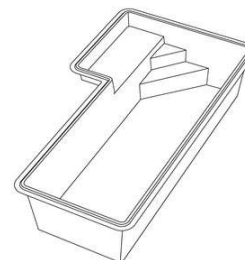


fig.5.1

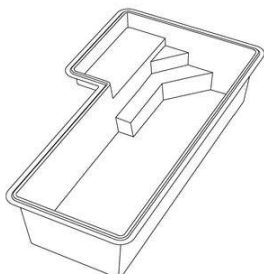


fig.6.1

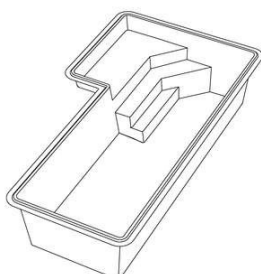


fig.7.1

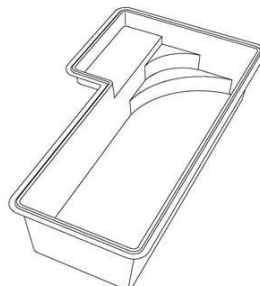


fig.8.1

(11) BR 30 2019 005109-5

Código 39 - Concessão do Registro

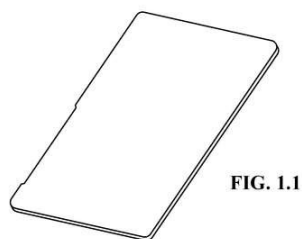
(22) 21/10/2019

(15) 19/11/2019

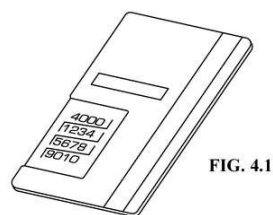
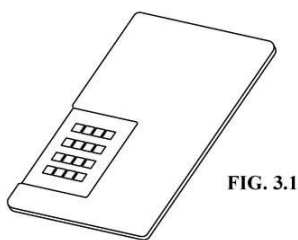
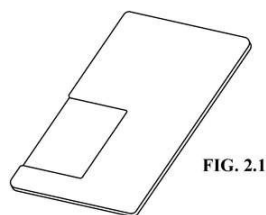
(30) 22/04/2019 US 29/688,506

(45) 19/11/2019

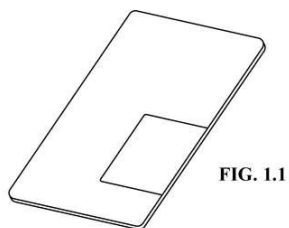




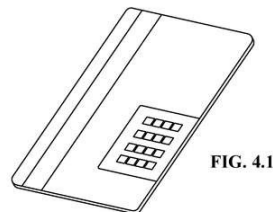
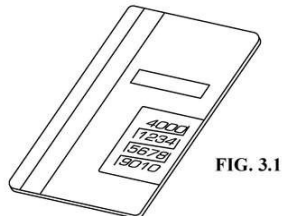
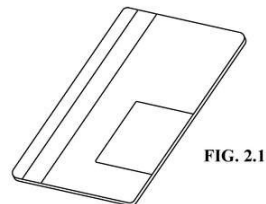
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTÃO.
 (73) VISA INTERNATIONAL SERVICE ASSOCIATION (US)
 (72) SALVADOR TIMOTHY MERAZ; AMELIA ROSE STIER; JULIAN SCHMIDT;
 DANILO MANDARI DONATO
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 005111-7



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 21/10/2019
 (15) 19/11/2019
 (30) 22/04/2019 US 29/688,505
 (45) 19/11/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTÃO.
 (73) VISA INTERNATIONAL SERVICE ASSOCIATION (US)
 (72) SALVADOR TIMOTHY MERAZ; AMELIA ROSE STIER; JULIAN SCHMIDT;
 DANILO MANDARI DONATO
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 005114-1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 22/10/2019
 (15) 19/11/2019
 (45) 19/11/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE SOM
 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
 (72) SEUNGDON LEE; JONGYOUN SHIN; INHYEUK CHOI



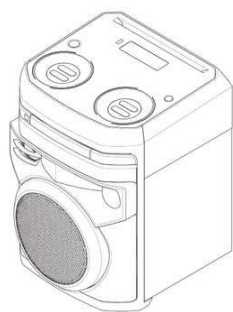


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005132-0

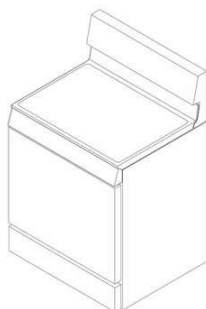


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 22/10/2019
 (15) 19/11/2019
 (30) 25/04/2019 KR 30-2019-0019703
 (45) 19/11/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORNO
 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
 (72) INHWAN RYU; HONGSIK KWON; SOOYEON KIM; SUHYEON SON;
 SONGYI HAN
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005133-8

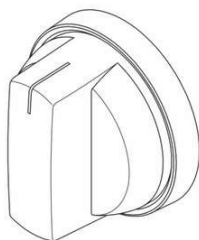


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 22/10/2019
 (15) 19/11/2019
 (30) 25/04/2019 KR 30-2019-0019700
 (45) 19/11/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOTÃO PARA FOGÃO
 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
 (72) INHWAN RYU; HONGSIK KWON; SOOYEON KIM; SUHYEON SON;
 SONGYI HAN
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005134-6

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 22/10/2019
 (15) 19/11/2019
 (30) 25/04/2019 KR 30-2019-0019701
 (45) 19/11/2019



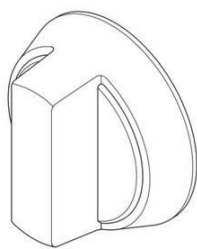


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOTÃO PARA FOGÃO
 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
 (72) INHWAN RYU; HONGSIK KWON; SOOYEON KIM; SUHYEON SON;
 SONGYI HAN
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005137-0

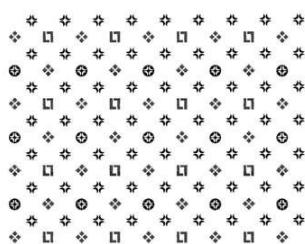


Fig. 1.1

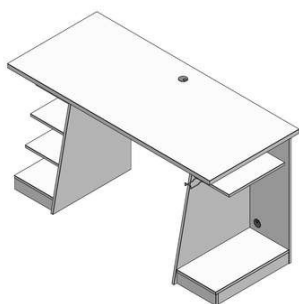
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2019
 (15) 19/11/2019
 (45) 19/11/2019
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TECIDO
 (73) SÃO BENTO PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA (BR/RS)
 (72) THAÍS TAFFAREL DE OLIVEIRA
 (74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005138-9

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2019
 (15) 19/11/2019
 (45) 19/11/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM A MESA DE COMPUTADOR
 (73) ARISTANI CARLOS ANGONESE (BR/PR)
 (72) ARISTANI CARLOS ANGONESE
 (74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005140-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2019
 (15) 19/11/2019
 (45) 19/11/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA
 (73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)
 (72) ALINE TEIXEIRA DE SOUZA; FERNANDA ABDALLA FRANCISCO; THAINÁ DE MORAIS BORGES



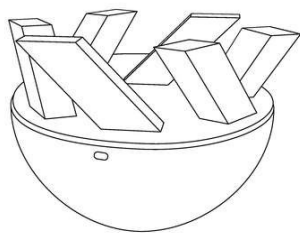


FIG. 1.1

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

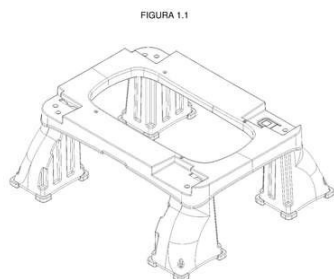
(11) BR 30 2019 005142-7

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE EMPILHADOR

(73) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)

(72) AMARILDO CARRASCO ALVES

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

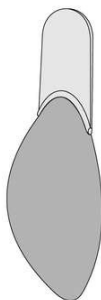
(11) BR 30 2019 005143-5

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADESIVO PARA LEVANTAMENTO DO SEIO

(73) COMERCIAL GLÓRIA DO ORIENTE ELETRÔNICOS LTDA (BR/SP)

(72) WANG WAN RUI

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005147-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO

(73) LUIZ ANTONIO BECKER (BR/PR)

(72) LUIZ ANTONIO BECKER

(74) DR. JAIRO GOMES SILVA HATO DE ALMEIDA - CLICKMARCAS





Fig. 1.1

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005163-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABECEIRA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005165-6



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABECEIRA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005166-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o





Figura 1.1

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005168-0

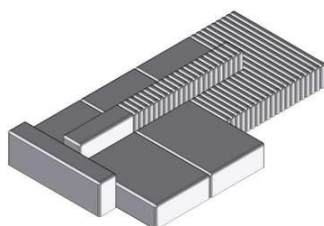


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005170-2

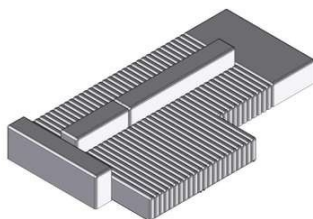


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005171-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o



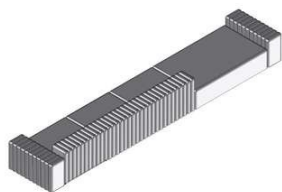


Figura 1.1

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

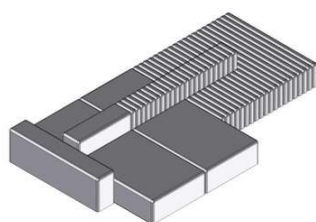
(11) BR 30 2019 005172-9

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

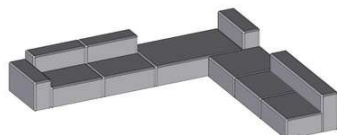
(11) BR 30 2019 005173-7

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005175-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o



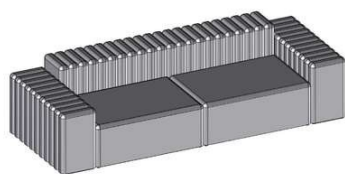
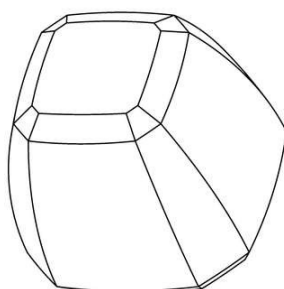


Figura 1.1

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005176-1

fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

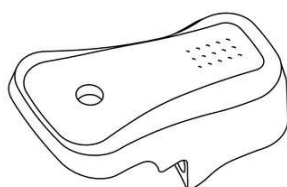
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005179-6

fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALÇA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005181-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALÇA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

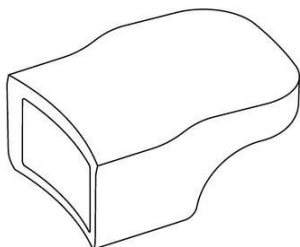
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o



fig. 1.1



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005185-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005186-9

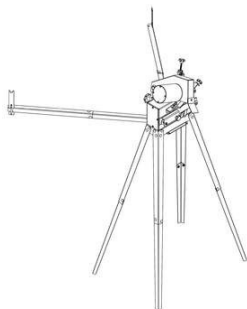


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AFIADOR DE SERRAS FITAS

(73) ALCEU MACEDO DA SILVA NETO (BR/PR)

(72) ALCEU MACEDO DA SILVA NETO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

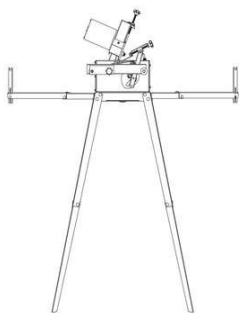


Fig. 1.2

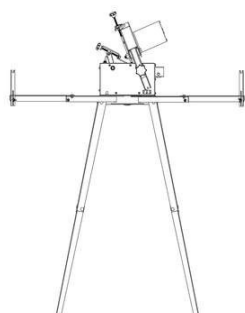


Fig. 1.3

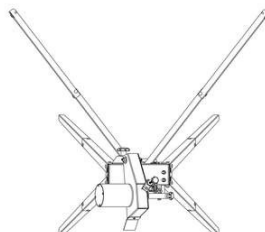


Fig. 1.4

(11) BR 30 2019 005187-7

Código 39 - Concessão do Registro





Figura 1.1

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005188-5

fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

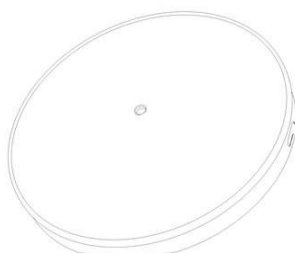
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005189-3

fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005192-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO





Figura 1.1

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005193-1



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005204-0

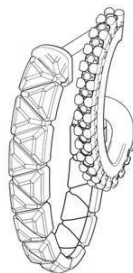


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINCO

(73) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(72) RENALLE DOS SANTOS NASCIMENTO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



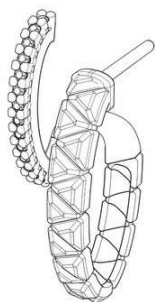


FIG. 2.1
Vista em perspectiva

(11) BR 30 2019 005212-1



FIG.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA ALGODÃO DOCE

(73) CRISTIANO LUIZ MOCELLIN (BR/PR)

(72) CRISTIANO LUIZ MOCELLIN

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005213-0

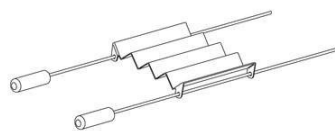


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE QUEIJO COALHO

(73) WALTER COSTA DE CARVALHO (BR/SP)

(72) WALTER COSTA DE CARVALHO

(74) GIOVANNI CASTAGNA NETO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

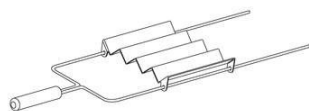


Fig. 2.1

(11) BR 30 2019 005214-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLHER

(73) JOSÉ MÁRIO LANDIM (BR/SP)



FIG. 1.1



(72) JOSÉ MÁRIO LANDIM

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

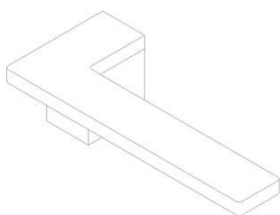
(11) BR 30 2019 005217-2

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MAÇANETA

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

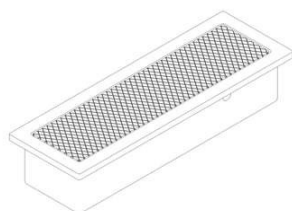
(11) BR 30 2019 005219-9

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

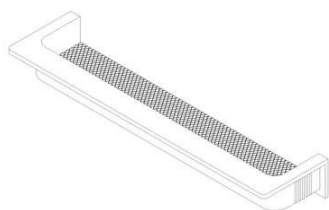
(11) BR 30 2019 005220-2

FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2019, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

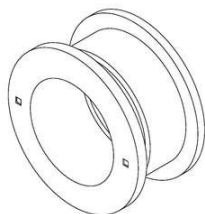
(11) BR 30 2019 005221-0

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005223-7

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA TELA DE DISPOSITIVO

(73) RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A (BR/SP)

(72) RAFAEL YUZO KUMAGAI; MARCILIO SOUZA DOS SANTOS

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

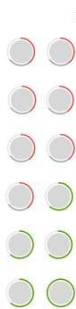
(11) BR 30 2019 005224-5

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA TELA DE DISPOSITIVO

(73) RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A (BR/SP)

(72) RAFAEL YUZO KUMAGAI; MARCILIO SOUZA DOS SANTOS

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 005225-3

FIG. 11

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA TELA DE DISPOSITIVO

(73) RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇOES DE ROUPAS S/A (BR/SP)

(72) RAFAEL YUZO KUMAGAI; MARCILIO SOUZA DOS SANTOS

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005226-1

FIG. 11

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA TELA DE DISPOSITIVO

(73) RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇOES DE ROUPAS S/A (BR/SP)

(72) RAFAEL YUZO KUMAGAI; MARCILIO SOUZA DOS SANTOS

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005227-0

FIG. 11

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA TELA DE DISPOSITIVO

(73) RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇOES DE ROUPAS S/A (BR/SP)

(72) RAFAEL YUZO KUMAGAI; MARCILIO SOUZA DOS SANTOS

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005228-8

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

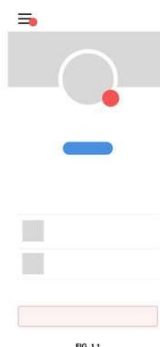
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA TELA DE DISPOSITIVO

(73) RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇOES DE ROUPAS S/A (BR/SP)

(72) RAFAEL YUZO KUMAGAI; MARCILIO SOUZA DOS SANTOS

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005229-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

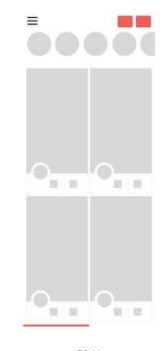
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA TELA DE DISPOSITIVO

(73) RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇOES DE ROUPAS S/A (BR/SP)

(72) RAFAEL YUZO KUMAGAI; MARCILIO SOUZA DOS SANTOS

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005230-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA TELA DE DISPOSITIVO

(73) RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇOES DE ROUPAS S/A (BR/SP)

(72) RAFAEL YUZO KUMAGAI; MARCILIO SOUZA DOS SANTOS

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005231-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019





(45) 19/11/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA TELA DE DISPOSITIVO

(73) RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A (BR/SP)

(72) RAFAEL YUZO KUMAGAI; MARCILIO SOUZA DOS SANTOS

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005232-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA TELA DE DISPOSITIVO

(73) RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A (BR/SP)

(72) RAFAEL YUZO KUMAGAI; MARCILIO SOUZA DOS SANTOS

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005233-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA TELA DE DISPOSITIVO

(73) RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A (BR/SP)

(72) RAFAEL YUZO KUMAGAI; MARCILIO SOUZA DOS SANTOS

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005234-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL AUTOMOTIVO





FIGURA 1.5

(73) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)

(72) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005236-9



FIGURA 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL AUTOMOTIVO

(73) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)

(72) ROMULO MIRANDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005238-5



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005239-3

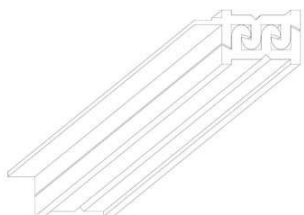


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FECHO PARA EMBALAGENS

(73) ITW DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (BR/SP)

(72) JAMES W. YEAGER

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005240-7

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 25/10/2019
 (15) 19/11/2019
 (45) 19/11/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
 (72) EDSON MATSUO
 (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

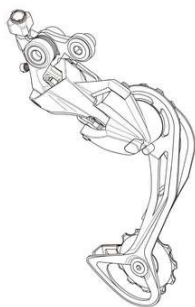
(11) BR 30 2019 005242-3

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 25/10/2019
 (15) 19/11/2019
 (30) 27/06/2019 EM 006597043-0001
 (45) 19/11/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GUIA DE CORRENTE PARA MUDANÇA DE MARCHA
 (73) SHIMANO (SINGAPORE) PTE LTD. (SG)
 (72) YEE HIAN CHAN; CHUAN YEOW TAN
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

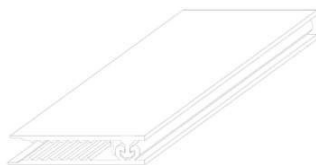
(11) BR 30 2019 005243-1

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 25/10/2019
 (15) 19/11/2019
 (45) 19/11/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FECHO PARA EMBALAGENS
 (73) ITW DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (BR/SP)
 (72) MARK STEELE
 (74) FERNANDA ROSA PICOSSE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



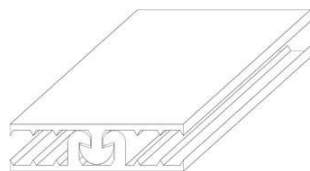
(11) BR 30 2019 005246-6

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

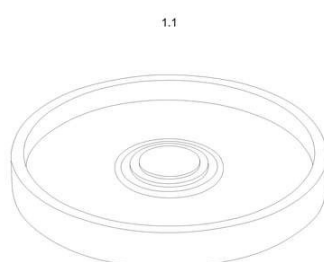
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FECHO PARA EMBALAGENS

(73) ITW DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (BR/SP)

(72) HUGO BOECKMANN

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005247-4

1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOTÃO

(73) PLAST JET INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (BR/SP)

(72) MARIA APARECIDA OLIVEIRA MANTOVANI

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

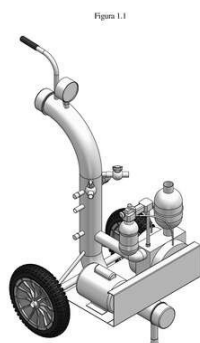
(11) BR 30 2019 005248-2

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ORDENHA MÓVEL

(73) DOUGLAS MAGNABOSCO (BR/PR)

(72) DOUGLAS MAGNABOSCO

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005249-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019





Figura 1.1

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

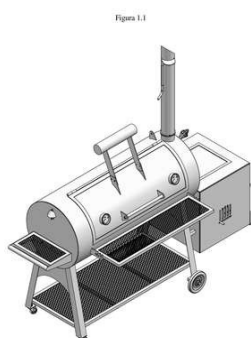
(11) BR 30 2019 005251-2

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA

(73) DURANTE LOPES & BUENO LTDA ME (BR/SP)

(72) RICARDO DURANTE LOPES

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005253-9

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHAVEIRO ABRIDOR

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005256-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(30) 29/04/2019 EM 006402756-0001

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE MASSAGEM





Figura 1.1

(73) DECATHLON (FR)
 (72) JOHANN GUERIZEC
 (74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005257-1



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP)

(72) MASAFUMI OTANI; GUILLAUME ROYAT; AUGUSTE ELICHIRY; MAXIME LAMOUR; JEAN LUC FAURE

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005258-0



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP)

(72) MASAFUMI OTANI; GUILLAUME ROYAT; AUGUSTE ELICHIRY; MAXIME LAMOUR; JEAN-LUC FAURE

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005259-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 19/11/2019

(30) 29/04/2019 EM 006402756-0002

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE MASSAGEM

(73) DECATHLON (FR)





Figura 1.1

(72) JOHANN GUERIZEC

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2018 001189-1

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/10/2017

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(62) BR 30 2017 004407-7 05/10/2017

(73) ELKA PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CHARLES KAPÁZ

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2018 001190-5

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/10/2017

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(62) BR 30 2017 004407-7 05/10/2017

(73) ELKA PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CHARLES KAPÁZ

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2018 054850-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/12/2017

(15) 19/11/2019

(30) 30/06/2017 US 29/609,563

(45) 19/11/2019



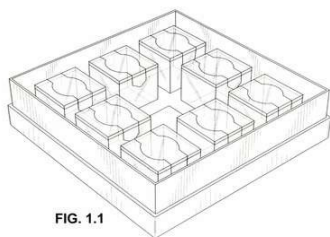


FIG. 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(62) BR 30 2017 005991-0 29/12/2017

(73) SUGARFINA, INC. (US)

(72) ROSIE COLLEEN O'NEILL

(74) Aguiar & Companhia S/C LTDA(Alterado para: Aguiar & Companhia Ltda)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/12/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

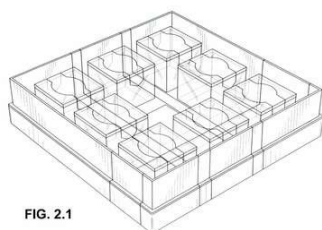


FIG. 2.1

(11) BR 32 2018 055140-3

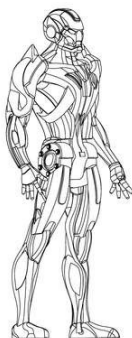


FIG. 1.9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/06/2017

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO

(62) BR 30 2017 002375-4 08/06/2017

(73) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2018 055513-1



Fig. 1.3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/07/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTEIRA

(62) BR 30 2018 003135-0 19/07/2018

(73) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS)

(72) MARCUS AUGUSTO RIGO

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



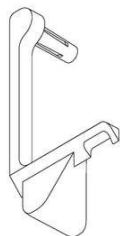
(11) BR 32 2018 055514-0

FIG. 1.3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/07/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTEIRA

(62) BR 30 2018 003135-0 19/07/2018

(73) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS)

(72) MARCUS AUGUSTO RIGO

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

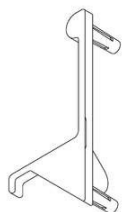


FIG. 2.3

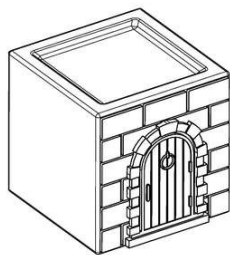
(11) BR 32 2018 055567-0

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/03/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(62) BR 30 2018 001114-7 21/03/2018

(73) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/03/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



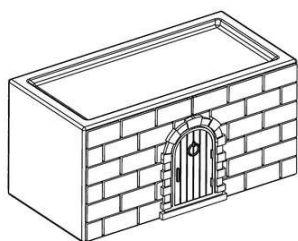


FIG. 2.1

(11) BR 32 2018 055568-9

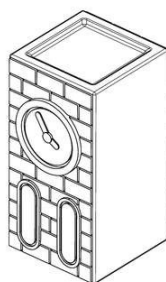


FIG. 1.9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/03/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(62) BR 30 2018 001114-7 21/03/2018

(73) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/03/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2018 055569-7

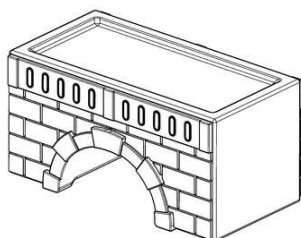


FIG. 1.8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/03/2018

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(62) BR 30 2018 001114-7 21/03/2018

(73) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/03/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2019 005066-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/09/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCORREDOR DE LOUÇAS

(62) BR 30 2019 004188-0 05/09/2019

(73) CONTINENTE INOX LTDA. ME. (BR/SC)



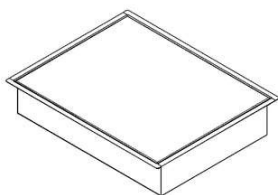


Fig. 1

(72) RONALDO OSNI DE SOUZA; LEONARDO ALZEMIRO DE SOUZA

(74) KLEYTON LEANDRO IUNG D'AVILA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2019 005182-9

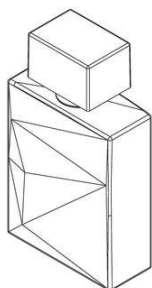


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/07/2019

(15) 19/11/2019

(45) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(62) BR 30 2019 003399-2 26/07/2019

(73) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)

(72) ÉLEN CRISTINA LUNA ELIAS; TABATA MUNHOZ RODELLI; DENIS CARLOS DO NASCIMENTO; LUCAS COSTA DE SOUZA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico. 100 42 Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

(11) BR 30 2013 001282-4

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 18/11/2014
(73) CELSO LUÍS CASALE (BR/SP)
(74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190114844, de 08/11/2019. Interessado(s): ROSTER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Procurador(es): Elizabete Pereira.

(11) DI 7106590-3

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 05/06/2012
(62) DI 7101622-8 09/05/2011
(73) ARTCENTER PRODUÇÕES DIGITAIS E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. 018150009214, de 08/09/2015. Interessado(s): FUSÃO LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA. Procurador(es): SILVA E GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LIDA .

(11) DI 7106591-1

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 05/06/2012
(62) DI 7101622-8 09/05/2011
(73) ARTCENTER PRODUÇÕES DIGITAIS E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. 018150009219, de 08/09/2015. Interessado(s): FUSÃO LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA. Procurador(es): SILVA E GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA .

(11) DI 7106592-0

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 05/06/2012
(62) DI 7101622-8 09/05/2011
(73) ARTCENTER PRODUÇÕES DIGITAIS E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)



(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. 018150009218, de XXXXXXXXXXXX. Interessado(s): FUSÃO LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA .Procurador(es): SILVA E GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA .

(11) DI 7106593-8

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 05/06/2012

(62) DI 7101622-8 09/05/2011

(73) ARTCENTER PRODUÇÕES DIGITAIS E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. 018150009217, de 08/09/2015. Interessado(s): FUSÃO LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA .Procurador(es): SILVA E GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA .

(11) DI 7106594-6

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 05/06/2012

(62) DI 7101622-8 09/05/2011

(73) ARTCENTER PRODUÇÕES DIGITAIS E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. 018150009216, de 08/09/2015. Interessado(s): FUSÃO LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA. Procurador(es): SILVA E GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA.

(11) DI 7106595-4

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 05/06/2012

(62) DI 7101622-8 09/05/2011

(73) ARTCENTER PRODUÇÕES DIGITAIS E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. 018150009223, de 08/09/2015. Interessado(s): FUSÃO LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA. Procurador(es): SILVA E GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA.

(11) DI 7106597-0

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 13/11/2012

(62) DI 7101622-8 09/05/2011

(73) ARTCENTER PRODUÇÕES DIGITAIS E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. 018150009222, de 08/09/2015. Interessado(s): FUSÃO LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA. Procurador(es): SILVA E GUIMARÃES



MARCAS E PATENTES LTDA.

(11) DI 7106598-9

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 05/06/2012
(62) DI 7101622-8 09/05/2011
(73) ARTCENTER PRODUÇÕES DIGITAIS E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. 018150009221, de 08/09/2015. Interessado(s): FUSÃO LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA. Procurador(es): SILVA E GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA.

(11) DI 7106600-4

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 05/06/2012
(62) DI 7101622-8 09/05/2011
(73) ARTCENTER PRODUÇÕES DIGITAIS E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. 018150009220, de 08/09/2015. Interessado(s): FUSÃO LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA. Procurador(es): SILVA E GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA.

(11) DI 7106601-2

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 05/06/2012
(62) DI 7101622-8 09/05/2011
(73) ARTCENTER PRODUÇÕES DIGITAIS E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. 018150009225, de 08/09/2015. Interessado(s): FUSÃO LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA. Procurador(es): SILVA E GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA.

(11) DI 7106602-0

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 05/06/2012
(62) DI 7101622-8 09/05/2011
(73) ARTCENTER PRODUÇÕES DIGITAIS E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. 01850009224, de 08/09/2015. Interessado(s): FUSÃO LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA. Procurador(es): SILVA E GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA.



Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2014 001778-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/06/2015 (73) RENI ALVES DO AMARAL (BR/MG) (74) FERNANDO LUIZ ROSADO Registro extinto a contar de 24/04/2019.
(11) BR 30 2014 001779-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/04/2016 (73) DIOGO BARBIERI PEREIRA (BR/SC) (74) IVAIR CUNHA Registro extinto a contar de 24/04/2019.
(11) BR 30 2014 001787-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/07/2015 (73) CLARA NAGATA ITO (BR/SP) ; CRISTIANE YARA KAYO (BR/SP) Registro extinto a contar de 24/04/2019.
(11) BR 30 2014 001790-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/04/2016 (73) CASSIO EDUARDO RAGAZZI (BR/SP) (74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 24/04/2019.
(11) BR 30 2014 001797-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/04/2016 (73) JAIRO FERNANDES DOMENE (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Registro extinto a contar de 25/04/2019.
(11) BR 30 2014 001799-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/04/2016 (73) JAIRO FERNANDES DOMENE (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Registro extinto a contar de 25/04/2019.
(11) BR 30 2014 001813-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/06/2015 (73) HALLUFIX AG (DE)



(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 25/04/2019.

(11) BR 30 2014 001815-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/03/2018
(73) CEQUENT CONSUMER PRODUCTS, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 25/04/2019.

(11) BR 30 2014 001818-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/01/2017
(73) DAVID SANDGRUND (US)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 25/04/2019.

(11) BR 30 2014 001819-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/06/2015
(73) VADERSON PELONIO DA SILVA (BR/PR)
(74) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA
Registro extinto a contar de 25/04/2019.

(11) BR 30 2014 001822-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 25/04/2017
(73) NELSON FRANCISCO MARTINI (BR/RS)
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA
Registro extinto a contar de 25/04/2019.

(11) BR 30 2014 001828-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/05/2016
(73) MOTOROLA MOBILITY LLC (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA
Registro extinto a contar de 25/04/2019.

(11) BR 30 2014 001841-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/05/2016
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 25/04/2019.

(11) BR 30 2014 001852-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/06/2015
(73) EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS)
(74) EMERSON SALBEGO HOFART
Registro extinto a contar de 26/04/2019.



(11) BR 30 2014 001853-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/05/2016 (73) EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS) (74) EMERSON SALBEGO HOFART Registro extinto a contar de 26/04/2019.
(11) BR 30 2014 001865-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/04/2016 (73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP) (74) BRAGA & BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS Registro extinto a contar de 26/04/2019.
(11) BR 30 2014 001867-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/07/2018 (73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP) (74) BRAGA & BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS Registro extinto a contar de 26/04/2019.
(11) BR 30 2014 001868-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/07/2015 (73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP) (74) BRAGA & BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS Registro extinto a contar de 26/04/2019.
(11) BR 30 2014 001872-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/05/2016 (73) SONY MOBILE COMMUNICATIONS AB (SE) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Registro extinto a contar de 26/04/2019.
(11) BR 30 2014 001945-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/07/2016 (73) VINICIUS DORNELLAS CAMARGO (BR/ES) Registro extinto a contar de 26/04/2019.
(11) BR 30 2014 002794-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/02/2016 (62) DI 7106647-0 09/09/2011 (73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A (BR/PR) (74) SOLMARK ASSES. EM PROP. INTELECTUAL



Registro extinto a contar de 10/09/2016.

(11) BR 32 2012 003294-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/06/2016
(62) DI 7102778-5 01/06/2011
(73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A (CH)
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Registro extinto a contar de 07/06/2016.

(11) BR 32 2013 005323-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/06/2017
(62) DI 7102727-0 26/05/2011
(73) VILMA DA SILVA ARAUJO BAPTISTA (BR/RJ)
Registro extinto a contar de 06/06/2017.

(11) BR 32 2013 005324-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/06/2017
(62) DI 7102727-0 26/05/2011
(73) VILMA DA SILVA ARAUJO BAPTISTA (BR/RJ)
Registro extinto a contar de 06/06/2017.

(11) BR 32 2013 005935-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/07/2016
(62) DI 7106579-2 28/12/2011
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 29/12/2016.

(11) BR 32 2014 002752-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/06/2016
(62) DI 7106438-9 22/12/2011
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 23/12/2016.

(11) BR 32 2014 002829-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/07/2018
(62) DI 7100783-0 03/02/2011
(73) MANITOWOC FOODSERVICE COMPANIES, LLC (US)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL
Registro extinto a contar de 24/07/2018.

(11) DI 5900757-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 30/11/1999



	(73) Ricardo Sawaya (BR) (74) Britania Marcas E Patentes S/c Ltda Registro extinto a contar de 21/04/2019.
(11) DI 6202957-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/03/2003 (73) Graci Terezinha Sia de Santana (BR/SP) (74) Remarca Registro de Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 24/10/2017.
(11) DI 6203533-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/05/2003 (73) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GMBH (DE) (74) Busco Marcas e Patentes Registro extinto a contar de 07/11/2017.
(11) DI 6203537-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/03/2003 (73) Instaladora São Marcos Ltda (BR/RS) (74) City Patentes e Marcas Ltda Registro extinto a contar de 07/11/2017.
(11) DI 6302478-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/10/2003 (73) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 30/07/2013.
(11) DI 6303282-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/11/2003 (73) GRANDENE S.A. (BR/CE) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 17/09/2013.
(11) DI 6303316-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/11/2003 (73) EMILIO BRAZ SOMENSI JUNIOR (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial S/C Ltda Registro extinto a contar de 11/09/2008.
(11) DI 6303328-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/12/2003 (73) DAL PONTE & CIA LTDA (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia



Registro extinto a contar de 24/09/2008.

(11) DI 6303329-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/12/2003
(73) JUAREZ JOSÉ PIVA (BR/RS)
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos
Registro extinto a contar de 23/09/2013.

(11) DI 6303330-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/04/2004
(73) HENKEL KOMMANDITGESELLSCHAFT AUF AKTIEN (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Registro extinto a contar de 25/09/2013.

(11) DI 6303338-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/04/2004
(73) THE DIAL CORPORATION (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Registro extinto a contar de 25/09/2008.

(11) DI 6303340-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/12/2003
(73) NEWFREY LLC (US)
(74) NELLIE D SHORES
Registro extinto a contar de 29/08/2013.

(11) DI 6303356-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/12/2003
(73) PRO-X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes S/C Ltda
Registro extinto a contar de 23/09/2008.

(11) DI 6303369-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/04/2004
(73) EDGAR FERNANDO RUFATO (BR/PR)
(74) Claudemir Elias Calheiros
Registro extinto a contar de 17/09/2008.

(11) DI 6303396-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/12/2003
(73) SHIMANO INC. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 30/09/2008.



(11) DI 6303409-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/12/2003 (73) KOLPLAST C I LTDA (BR/SP) (74) Símbolo Marcas e Patentes LTDA Registro extinto a contar de 19/09/2013.
(11) DI 6303424-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/12/2003 (73) DAL PONTE & CIA LTDA (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 24/09/2008.
(11) DI 6303549-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/12/2003 (73) JOSÉ CARLOS VICTORELLO (BR/SP) (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 04/10/2013.
(11) DI 6303586-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/12/2003 (73) LEONARDO FONSECA LAHORGUE (BR/RS) (74) Daniela Tedesco Barcelos Registro extinto a contar de 08/10/2008.
(11) DI 6303604-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/12/2003 (73) CHANG WEN HUI (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto a contar de 14/10/2008.
(11) DI 6303615-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/12/2003 (73) D' ITÁLIA MÓVEIS INDUSTRIAL LTDA (BR/RS) (74) Dinâmica Marcas Patentes Registro extinto a contar de 09/10/2013.
(11) DI 6303621-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/12/2003 (73) MARCOS ROJO RODRIGUES (BR/SP) ; NELSON ROBERTO MATTIAZZO (BR/SP) Registro extinto a contar de 03/10/2008.
(11) DI 6303632-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/05/2004



(73) FRANCINETH MARIA AZEVEDO DA SILVA (BR/TO)

(74) Souza Ramos & Associados

Registro extinto a contar de 12/09/2008.

(11) DI 6303708-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 25/05/2004

(73) SHIMANO, INC. (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Registro extinto a contar de 30/09/2008.

(11) DI 6303735-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 02/03/2004

(73) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Registro extinto a contar de 01/10/2008.

(11) DI 6303759-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 16/12/2003

(73) N S F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS P/ INST COM LTDA (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

Registro extinto a contar de 11/10/2008.

(11) DI 6303780-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 16/12/2003

(73) FORMPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C Ltda

Registro extinto a contar de 16/10/2008.

(11) DI 6303809-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 20/01/2004

(73) GRANDENE S.A. (BR/CE)

(74) Custódio de Almeida & Cia

Registro extinto a contar de 18/10/2008.

(11) DI 6303817-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 06/01/2004

(73) MÓVEIS SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS)

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

Registro extinto a contar de 15/10/2008.

(11) DI 6303847-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 13/01/2004

(73) FLÁVIO ANTENOR DE ANDRADE BORGES (BR/SP) ; FAUSTO AUGUSTO



	DE ANDRADE BORGES (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial S/C Ltda Registro extinto a contar de 21/10/2008.
(11) DI 6303897-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/05/2004 (73) ISRAEL AMORIM (BR/SC) (74) João Batista Forbici Registro extinto a contar de 23/10/2008.
(11) DI 6303954-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/04/2004 (73) MERISUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/SP) (74) Sergio Zanella Coppi Registro extinto a contar de 25/10/2008.
(11) DI 6304013-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/03/2004 (73) PW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA (BR/SC) (74) Sandro Wunderlich Registro extinto a contar de 22/10/2013.
(11) DI 6304018-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/02/2004 (73) TEC-VIDRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (BR/SP) (74) Nelson Ivan Arnaldo Ibañez Faundez Registro extinto a contar de 24/10/2008.
(11) DI 6304231-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/03/2004 (73) DANIEL DE OLIVEIRA (BR/SP) (74) Magna Israel Patrocínio Registro extinto a contar de 19/11/2013.
(11) DI 6304667-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/12/2005 (62) DI 6303037-3 02/09/2003 (73) Coster Technologie Speciali S.p.A. (IT) (74) Thomaz Thedim Lobo - Magnus Aspeby Registro extinto a contar de 03/09/2008.
(11) DI 6304692-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/07/2004



(62) DI 6302472-1 25/07/2003
(73) GRENDENE S.A (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 26/07/2013.

(11) DI 6304956-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/08/2004
(62) DI 6304241-0 08/07/2003
(73) ROBIN ALAN ZEGER (BR/SP)
Registro extinto a contar de 09/07/2013.

(11) DI 6304983-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 31/08/2004
(62) DI 6303521-9 24/09/2003
(73) S.C. JOHNSON HOME STORAGE, INC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Registro extinto a contar de 25/09/2008.

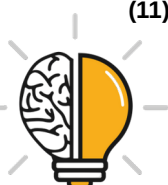
(11) DI 6401264-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/06/2004
(73) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Registro extinto a contar de 20/04/2019.

(11) DI 6401343-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/07/2004
(73) PINCÉIS ATLAS S/A (BR/RS)
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Registro extinto a contar de 23/04/2019.

(11) DI 6401345-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/10/2004
(73) KOHLER Co (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Registro extinto a contar de 23/04/2019.

(11) DI 6401352-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/09/2004
(73) Deutsche Sisi-Werke Betriebs Gmbh (DE) ; Deutsche Sisi-Werke Betriebs Gmbh (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 21/04/2019.

(11) DI 6401371-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



(15) 13/10/2004
(73) BULGARI HORLOGERIE S.A. (CH)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Registro extinto a contar de 20/04/2019.

(11) DI 6401577-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/10/2004
(73) VAGNER PAULA SANTOS (BR/SP)
(74) Moras & Correa
Registro extinto a contar de 14/05/2009.

(11) DI 6401670-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/12/2004
(73) RPC - REDE PONTO CERTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (BR/SP)
(74) RACHEL LUCIANA ALTMAN
Registro extinto a contar de 26/05/2014.

(11) DI 6500709-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/07/2005
(73) Plast Brinq Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Braga & Braga Associados - Advogados
Registro extinto a contar de 25/02/2015.

(11) DI 6601448-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 25/07/2006
(73) Ji Liangguo (BR/RJ)
(74) PORTFOLIO MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 18/04/2016.

(11) DI 6602892-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/11/2006
(73) Marcelo Munhoz (BR/SP)
Registro extinto a contar de 01/08/2016.

(11) DI 6603924-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 30/01/2007
(73) Sergio Eduardo Fahrer (BR/SP)
Registro extinto a contar de 29/09/2016.

(11) DI 6604339-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/05/2007
(73) Dray Ind Com Ltda (BR/SC)
Registro extinto a contar de 24/11/2011.



(11) DI 6901425-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/03/2010 (73) The Procter & Gamble Company (US) (74) Vieira De Mello Advogados Registro extinto a contar de 23/04/2019.
(11) DI 6901440-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/03/2010 (73) Luiz Antonio da Silva Guimarães (BR/PR) (74) Rocha Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 25/04/2014.
(11) DI 6901447-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/12/2010 (73) Tramontina Farroupilha S.A. Indústria Metalúrgica (BR/RS) (74) Dupont, Spiller Advogados Associados Registro extinto a contar de 25/04/2019.
(11) DI 6901452-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/03/2010 (73) Grendene S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 25/04/2019.
(11) DI 6901523-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/08/2010 (73) Francisco Márcio de Macedo (BR/SP) (74) JOSÉ EDIS RODRIGUES Registro extinto a contar de 24/04/2019.
(11) DI 6901528-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/03/2010 (73) Bluepex Controle e Segurança em TI Ltda (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 25/04/2019.
(11) DI 6901539-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/09/2010 (73) Six Continents Hotels, INC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 21/04/2019.
(11) DI 7106525-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/11/2012



(73) Claudio Roberto I Sen Chen (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/s Ltda
Registro extinto a contar de 28/12/2016.

(11) DI 7106647-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/04/2015
(73) Electrolux do Brasil S.A (BR/PR)
(74) Solmark Asses. em Prop. Intelectual
Registro extinto a contar de 10/09/2016.

(11) DI 7106675-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/08/2012
(73) ROBERTO HARON FILHO (BR/SP)
(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 22/11/2016.

(11) DI 7106760-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/07/2018
(73) Sung Yo Ng Shang (US)
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 10/07/2018.

(11) DI 7106765-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/06/2014
(73) Sung Yo Ng Shang (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 28/07/2016.

(11) DI 7106766-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/06/2014
(73) Sung Yo Ng Shang (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 28/07/2016.

(11) DI 7106767-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/06/2014
(73) Sung Yo Ng Shang (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 28/07/2016.

(11) DI 7106768-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/06/2014
(73) Sung Yo Ng Shang (US)
(74) Veirano e Advogados Associados



Registro extinto a contar de 28/07/2016.

(11) DI 7106769-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/06/2014
(73) Sung Yo Ng Shang (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 28/07/2016.

(11) DI 7106770-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/06/2014
(73) Sung Yo Ng Shang (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 28/07/2016.

(11) DI 7106771-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/06/2014
(73) Sung Yo Ng Shang (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 28/07/2016.

(11) DI 7106772-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/06/2014
(73) Sung Yo Ng Shang (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 28/07/2016.

(11) DI 7106774-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/01/2018
(73) SUNG YONG CHANG (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 06/01/2018.

(11) DI 7106775-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/01/2016
(73) SUNG YOUNG SHANG (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 28/07/2016.

(11) DI 7106776-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/01/2016
(73) SUNG YOUNG SHANG (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 28/07/2016.



(11) DI 7106777-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/01/2016
(73) SUNG YOUNG SHANG (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 28/07/2016.

(11) DI 7106778-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/01/2016
(73) SUNG YOUNG SHANG (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 28/07/2016.

(11) DI 7106779-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/01/2016
(73) SUNG YOUNG SHANG (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 28/07/2016.

(11) DI 7106796-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/01/2016
(73) SUNG YOUNG SHANG (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 28/07/2016.

(11) DI 7106797-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/05/2018
(73) SUNG YONG CHANG (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 15/05/2018.

(11) DI 7106798-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/01/2016
(73) SUNG YOUNG SHANG (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 28/07/2016.

(11) DI 7106799-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/01/2016
(73) SUNG YOUNG SHANG (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 28/07/2016.

(11) DI 7106800-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/01/2016



	(73) SUNG YOUNG SHANG (US) (74) Veirano e Advogados Associados Registro extinto a contar de 28/07/2016.
(11) DI 7106801-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/01/2016 (73) SUNG YOUNG SHANG (US) (74) Veirano e Advogados Associados Registro extinto a contar de 28/07/2016.
(11) DI 7106802-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/01/2016 (73) SUNG YOUNG SHANG (US) (74) Veirano e Advogados Associados Registro extinto a contar de 28/07/2016.
(11) DI 7106803-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/01/2016 (73) SUNG YOUNG SHANG (US) (74) Veirano e Advogados Associados Registro extinto a contar de 28/07/2016.
(11) DI 7106804-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/01/2016 (73) SUNG YOUNG SHANG (US) (74) Veirano e Advogados Associados Registro extinto a contar de 28/07/2016.
(11) DI 7106805-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/01/2016 (73) SUNG YOUNG SHANG (US) (74) Veirano e Advogados Associados Registro extinto a contar de 28/07/2016.
(11) DI 7106811-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2014 (73) Alpargatas S.A. (BR/SP) (74) Murta Goyane Advogados Registro extinto a contar de 29/11/2016.
(11) DI 7106817-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/05/2014 (73) WAGNER ANDRADE LEMOS (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



Registro extinto a contar de 29/11/2016.

(11) DI 7106822-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/04/2015
(73) Luis Felipe Oliveira de Albuquerque (BR/RS)
(74) Joane Raquel Nunes da Silva
Registro extinto a contar de 23/11/2016.

(11) DI 7106825-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/05/2014
(73) E.P. BIRIGUI CALÇADOS LTDA - ME (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
Registro extinto a contar de 21/12/2016.

(11) DI 7106827-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/01/2018
(73) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda Epp (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 16/01/2018..

(11) DI 7106829-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/09/2014
(73) BRASCO FARMACÊUTICA LTDA (BR/RJ)
(74) Mônica Moraes Gonçalves
Registro extinto a contar de 20/12/2016.

(11) DI 7106831-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/06/2014
(73) NORTÁVIA - TRANSPORTES AÉREOS, SA. (PT)
(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA.
Registro extinto a contar de 04/11/2016.



Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) DI 5902386-4

Código 46 - Prorrogação

(22) 23/11/1999

(15) 08/03/2000

(45) 08/03/2000

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BATEDEIRA/MISTURADOR ELÉTRICO.

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) Eric Marinus Antonius Mattijssen

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prorrogado de 24/11/2019 a 23/11/2024 (5º Período).

(11) DI 6102544-5

Código 46 - Prorrogação

(22) 08/10/2001

(15) 11/11/2003

(45) 11/11/2003

(54) DISPOSIÇÃO GRÁFICA APLICADA EM IMPRESSO

(73) Ricardo Rodrigues (BR/MG)

(72) Ricardo Rodrigues

(74) Lancaster Comercial Patentes e Marcas

Registro prorrogado de 09/10/2016 a 08/10/2021.

(11) DI 6403357-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 17/09/2004

(15) 07/06/2005

(45) 07/06/2005

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO

(73) SÉRGIO PAULO PEREIRA (BR/RS) ; LUIZ SEBASTIÃO PEREIRA (BR/RS) ; JOSÉ GABRIEL PEREIRA (BR/RS)

(72) SÉRGIO PAULO PEREIRA; LUIZ SEBASTIÃO PEREIRA; JOSÉ GABRIEL PEREIRA

(74) D'Mark Registro de Marcas e Patentes S/C Ltda

Registro prorrogado de 18/09/2014 a 17/09/2019.

(11) DI 6403741-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 25/10/2004

(15) 12/07/2005

(45) 12/07/2005

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PONTEIRA FIXADORA PARA GUARDA-SÓIS OU SIMILARES



(73) Luigi Fernando Moline (BR/RJ)
(72) Celso Meirelles de Oliveira Santos
(74) Rita de Cassia Brunner
Prorrogado de 26/10/2019 a 25/10/2024 (4º Período).

(11) DI 6403817-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/10/2004
(15) 24/05/2005
(45) 24/05/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO
(73) GRENDENE S.A (BR/CE)
(72) VOLNEI TADEU DAL MAGRO
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prorrogado de 28/10/2019 a 27/10/2024 (4º Período).

(11) DI 6404011-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 12/11/2004
(15) 25/01/2005
(45) 25/01/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL DE BRINQUEDO"
(73) GLAUBER JENSEN (BR/SP)
(72) GLAUBER JENSEN
(74) Cannon Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 13/11/2019 a 12/11/2024 (4º Período).

(11) DI 6404125-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/11/2004
(15) 01/02/2005
(45) 01/02/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARRA DE SABÃO"
(73) UNILEVER N.V (NL)
(72) RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA; NILSON SATOSHI ARAI
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prorrogado de 19/11/2019 a 18/11/2024 (4º Período).

(11) DI 6404130-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 19/11/2004
(15) 23/08/2005
(45) 23/08/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM
(73) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)
(72) Shelley Seifert
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 20/11/2019 a 19/11/2024 (4º Período).



(11) DI 6404131-0	Código 46 - Prorrogação (22) 19/11/2004 (15) 23/08/2005 (45) 23/08/2005 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM (73) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US) (72) Shelley Seifert (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 20/11/2019 a 19/11/2024 (4º Período).
(11) DI 6404132-8	Código 46 - Prorrogação (22) 19/11/2004 (15) 23/08/2005 (45) 23/08/2005 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICO (73) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US) (72) Timothy J. Lassar; Robert Sanetick; John Sabistina (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 20/11/2019 a 19/11/2024 (4º Período).
(11) DI 6404217-0	Código 46 - Prorrogação (22) 16/11/2004 (15) 15/02/2005 (45) 15/02/2005 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INALADOR" (73) NOVARTIS AG (CH) (72) DOMINIK ZIEGLER; GRANT SMETHAM; MAURO CITERIO (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 17/11/2019 a 16/11/2024 (4º Período).
(11) DI 6404265-0	Código 46 - Prorrogação (22) 30/11/2004 (15) 22/02/2005 (45) 22/02/2005 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA DE VEÍCULO" (73) Ford Global Technologies LLC (US) (72) JOSÉ CARLOS FRIAS; JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS (74) Lucas Martins Gaiarsa Prorrogado de 01/12/2019 a 30/11/2024 (4º Período).
(11) DI 6404268-5	Código 46 - Prorrogação (22) 30/11/2004



(15) 22/02/2005
(45) 22/02/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA DE VEÍCULO"
(73) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (BR/SP)
(72) VALDIR PEREIRA VENTURA
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Prorrogado de 01/12/2019 a 30/11/2024 (4º Período).

(11) DI 6404269-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/11/2004
(15) 22/02/2005
(45) 22/02/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALOTA DE VEÍCULO"
(73) Ford Global Technologies LLC (US)
(72) JOSÉ CARLOS FRIAS; JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Prorrogado de 01/12/2019 a 30/11/2024 (4º Período).

(11) DI 6404304-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/11/2004
(15) 05/04/2005
(45) 05/04/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE DE VEÍCULO
(73) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (BR/SP)
(72) VALDIR PEREIRA VENTURA
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Prorrogado de 01/12/2019 a 30/11/2024 (4º Período).

(11) DI 6404414-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/11/2004
(15) 08/03/2005
(45) 08/03/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALOTA DE VEÍCULO"
(73) Ford Global Technologies LLC (US)
(72) JOSÉ CARLOS FRIAS; JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Prorrogado de 01/12/2019 a 30/11/2024 (4º Período).

(11) DI 6404432-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 29/11/2004
(15) 05/04/2005
(45) 05/04/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À BANDA DE RODAGEM DE PNEU DE AUTOMÓVEL



(73) Bridgestone Corporation (JP)
(72) Naoya Ochi; Hidetoshi Yoda
(74) Dannemann, Siemsen Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 30/11/2019 a 29/11/2024 (4º Período).

(11) DI 6404436-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/11/2004
(15) 01/03/2005
(45) 01/03/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA DE VEÍCULO"
(73) Ford Global Technologies LLC (US)
(72) JOSÉ CARLOS FRIAS; JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Prorrogado de 01/12/2019 a 30/11/2024 (4º Período).

(11) DI 6404437-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/11/2004
(15) 05/04/2005
(45) 05/04/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA TRASEIRA DE VEÍCULO"
(73) Ford Global Technologies LLC (US)
(72) JOSÉ CARLOS FRIAS; JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Prorrogado de 01/12/2019 a 30/11/2024 (4º Período).

(11) DI 6404440-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/11/2004
(15) 05/04/2005
(45) 05/04/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA DE VEÍCULO"
(73) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (BR/SP)
(72) VALDIR PEREIRA VENTURA
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Prorrogado de 01/12/2019 a 30/11/2024 (4º Período).

(11) DI 6404441-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/11/2004
(15) 05/04/2005
(45) 05/04/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALOTA CENTRAL PARA RODA DE VEÍCULO"
(73) Ford Global Technologies LLC (US)
(72) JOSÉ CARLOS FRIAS; JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS
(74) Lucas Martins Gaiarsa



Prorrogado de 01/12/2019 a 30/11/2024 (4º Período).

(11) DI 6404442-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/11/2004
(15) 05/04/2005
(45) 05/04/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO RETROVISOR DE VEÍCULO"
(73) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (BR/SP)
(72) VALDIR PEREIRA VENTURA
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Prorrogado de 01/12/2019 a 30/11/2024 (4º Período).

(11) DI 6503836-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 19/10/2005
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA
(73) Roberto Luiz da Veiga (BR/SC)
(72) Roberto Luiz da Veiga
(74) Sandro Wunderlich
Prorrogado de 20/10/2020 a 19/10/2025 (4º Período).

(11) DI 6504052-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 19/10/2005
(15) 14/02/2006
(45) 14/02/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ETIQUETADOR PORTÁTIL
(73) Motex Products Co., Ltd (KR)
(72) Sang-Bin Jang
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Prorrogado de 20/10/2020 a 19/10/2025 (4º Período).

(11) DI 6504090-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 26/10/2005
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(54) CONFIGURAÇÃO EM CESTO COM TAMPA
(73) Sanremo S/A (BR/RS)
(72) Sérgio Marques Dias
(74) D'Mark-RF Assessoria Empresarial Ltda
Prorrogado de 27/10/2020 a 26/10/2025 (4º Período).

(11) DI 6904168-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 06/11/2009



(15) 27/07/2010
(45) 27/07/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PURIFICADOR DE ÁGUA
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Karekar Shyamsunder Ballakrishna; Devendiran Sugadevan; Roti Santhosh Bellari; Palanivelu Shankar; Rao Sudha Madhav; Rao Suhas Swami; Pakimo Dawa Ongpo; Mistry Mahendrakumar Maganlal; Sudarshan Nelaji Mohanrao; Payyappilli Dony Davis; Kulkarni Abhijit Anand; Srivastava Madalasa
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda.
Prorrogado de 07/11/2019 a 06/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6904169-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 06/11/2009
(15) 27/07/2010
(45) 27/07/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PURIFICADOR DE ÁGUA
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Karekar Shyamsunder Ballakrishna; Devendiran Sugadevan; Roti Santhosh Bellari; Palanivelu Shankar; Rao Sudha Madhav; Rao Suhas Swami; Pakimo Dawa Ongpo; Sudarshan Nelaji Mohanrao; Payyappilli Dony Davis; Kulkarni Abhijit Anand; Srivastava Madalasa; Mistry Mahendrakumar Maganlal
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda.
Prorrogado de 07/11/2019 a 06/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6904237-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/11/2009
(15) 20/07/2010
(45) 20/07/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL
(73) FERRARI S.P.A. (IT)
(72) Paolo Beneggi
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Prorrogado de 12/11/2019 a 11/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6904258-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/10/2009
(15) 27/07/2010
(45) 27/07/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOTA
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Edson Matsuo
(74) Custodio de Almeida & Cia
Prorrogado de 31/10/2019 a 30/10/2024 (3º Período).



(11) DI 6904261-6	Código 46 - Prorrogação (22) 30/10/2009 (15) 27/07/2010 (45) 27/07/2010 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATO DE SALTO (73) Grendene S.A. (BR/CE) (72) Edson Matsuo (74) Custodio de Almeida & Cia Prorrogado de 31/10/2019 a 30/10/2024 (3º Período).
(11) DI 6904280-2	Código 46 - Prorrogação (22) 05/11/2009 (15) 27/07/2010 (45) 27/07/2010 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ (73) Edson Poubel Teixeira (BR/ES) (72) Edson Poubel Teixeira (74) Wagner Jose Fafa Borges Prorrogado de 06/11/2019 a 05/11/2024 (3º Período).
(11) DI 6904303-5	Código 46 - Prorrogação (22) 11/11/2009 (15) 11/01/2011 (45) 11/01/2011 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE DE CAPA E CARRETEL DE FITA EM FORMA DE PORCA (73) HENKEL IP & HOLDING GMBH (DE) (72) Jeremy Kostick; Loren Nauss; Alessandro Machado Jesus; Gary Patch; Gary Tremley; Kyle Zukauskas (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Prorrogado de 12/11/2019 a 11/11/2024 (3º Período).
(11) DI 6904380-9	Código 46 - Prorrogação (22) 18/11/2009 (15) 28/12/2010 (45) 28/12/2010 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES (73) Unilever N.V. (NL) (72) Rosario Donato de Salvo; Chandrashekar Rangaswamy (74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda Prorrogado de 19/11/2019 a 18/11/2024 (3º Período).
(11) DI 6904386-8	Código 46 - Prorrogação (22) 18/11/2009



(15) 06/07/2010
(45) 06/07/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEÇA DE ESCOVA DE DENTES ARTICULADA COM CERDAS
(73) Glaxosmithkline Consumer Healthcare Gmbh & Co. Kg (DE)
(72) Christoph Geiberger
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prorrogado de 19/11/2019 a 18/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6904458-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/11/2009
(15) 03/08/2010
(45) 03/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Shyamsunder Balakrishna Karekar; Sugadevan Devendiran; Santosh Bellary Rotti; Shankar Palanivelu; Sudha Madhav Rao; Mahendrakumar Maganlal Mistry; Madalasa Srivastava; Abhijit Anand Kulkarni
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda
Prorrogado de 28/11/2019 a 27/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6904485-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 25/11/2009
(15) 03/08/2010
(45) 03/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM
(73) UNILEVER N.V (NL)
(72) SIBYLLE WAGER
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Prorrogado de 26/11/2019 a 25/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6904523-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/11/2009
(15) 04/01/2011
(45) 04/01/2011
(54) CONFIGURAÇÃO EM ORNAMENTO PARA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
(73) Eber Ney Mendes Peres (BR/RS)
(72) Eber Ney Mendes Peres
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Prorrogado de 19/11/2019 a 18/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6904539-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/11/2009



(15) 03/08/2010
(45) 03/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPÔ DE AUTOMÓVEL
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)
(72) GEORGE BUCHER; MELVIN BETANCOURT
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Prorrogado de 28/11/2019 a 27/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6904540-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/11/2009
(15) 03/08/2010
(45) 03/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARACHOQUE DIANTEIRO INFERIOR DE AUTOMÓVEL
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)
(72) GEORGE BUCHER; MELVIN BETANCOURT; JAMES YU-HSIN KUO
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Prorrogado de 28/11/2019 a 27/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6904541-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/11/2009
(15) 03/08/2010
(45) 03/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA DE AUTOMÓVEL
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)
(72) GEORGE BUCHER; MELVIN BETANCOURT; JAMES YU-HSIN KUO
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Prorrogado de 28/11/2019 a 27/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6904542-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/11/2009
(15) 03/08/2010
(45) 03/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA DE AUTOMÓVEL
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)
(72) GEORGE BUCHER; MELVIN BETANCOURT; JAMES YU-HSIN KUO
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Prorrogado de 28/11/2019 a 27/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6904543-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/11/2009
(15) 10/08/2010
(45) 10/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARALAMA DIANTEIRO DE



AUTOMÓVEL

(73) FORD MOTOR COMPANY (US)

(72) GEORGE BUCHER; MELVIN BETANCOURT

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prorrogado de 28/11/2019 a 27/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6904544-5

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/11/2009

(15) 10/08/2010

(45) 10/08/2010

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DEFLETOR DE AR DIANTEIRO DE AUTOMÓVEL

(73) FORD MOTOR COMPANY (US)

(72) GEORGE BUCHER; MELVIN BETANCOURT; AARON WALKER; JAMES YU-HSIN KUO

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prorrogado de 28/11/2019 a 27/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6904545-3

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/11/2009

(15) 10/08/2010

(45) 10/08/2010

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RETROVISOR DE AUTOMÓVEL

(73) FORD MOTOR COMPANY (US)

(72) GEORGE BUCHER; MELVIN BETANCOURT; JAMES YU-HSIN KUO

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prorrogado de 28/11/2019 a 27/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6904546-1

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/11/2009

(15) 10/08/2010

(45) 10/08/2010

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARACHOQUE TRASEIRO DE AUTOMÓVEL

(73) FORD MOTOR COMPANY (US)

(72) GEORGE BUCHER; MELVIN BETANCOURT; BRIAN IZARD

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prorrogado de 28/11/2019 a 27/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6904547-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/11/2009

(15) 10/08/2010

(45) 10/08/2010

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE INFERIOR DE AUTOMÓVEL



(73) FORD MOTOR COMPANY (US)
(72) GEORGE BUCHER; MELVIN BETANCOURT; BRIAN IZARD
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Prorrogado de 28/11/2019 a 27/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6904548-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/11/2009
(15) 10/08/2010
(45) 10/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE DE AUTOMÓVEL
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)
(72) GEORGE BUCHER; MELVIN BETANCOURT; BRIAN IZARD
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Prorrogado de 28/11/2019 a 27/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6904549-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/11/2009
(15) 10/08/2010
(45) 10/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARACHOQUE TRASEIRO DE AUTOMÓVEL
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)
(72) GEORGE BUCHER; MELVIN BETANCOURT; BRIAN IZARD; AARON WALKER
Prorrogado de 28/11/2019 a 27/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6905140-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/11/2009
(15) 23/11/2010
(45) 23/11/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARACHOQUE DIANTEIRO DE AUTOMÓVEL
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)
(72) GEORGE BUCHER; MELVIN BETANCOURT; JAMES YU-HSIN KUO
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Prorrogado de 28/11/2019 a 27/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6905244-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/11/2009
(15) 20/12/2011
(45) 20/12/2011
(54) CONFIGURAÇÃO EM ORNAMENTO PARA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO - DIVIDIDO DO DI 6904523-2 DE 18/11/2009
(62) DI 6904523-2 18/11/2009



(73) Eber Ney Mendes Peres (BR/RS)
(72) Eber Ney Mendes Peres
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prorrogado de 19/11/2019 a 18/11/2024 (3º Período).

(11) DI 7003164-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/08/2010
(15) 15/03/2011
(45) 15/03/2011
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE PASSAGEM PARA DISJUNTORES
(73) POLAR INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S.A. (BR/SC)
(72) Dalvir Alvise
(74) Sandro Wunderlich
Prorrogado de 19/08/2020 a 18/08/2025 (3º Período).

(11) DI 7003830-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/09/2010
(15) 26/04/2011
(45) 26/04/2011
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA
(73) Roberto Zagonel (BR/SP)
(72) Roberto Zagonel
(74) Jose Sarmento
Prorrogado de 29/09/2020 a 28/09/2025 (3º Período).

(11) DI 7004411-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/10/2010
(15) 17/05/2011
(45) 17/05/2011
(54) CONJUNTO DE UTENSÍLIOS INFANTIS
(73) Sanremo S/A (BR/RS)
(72) Sérgio Marques Dias
(74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.
Prorrogado de 29/10/2020 a 28/10/2025 (3º Período).

(11) DI 7004412-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/10/2010
(15) 17/05/2011
(45) 17/05/2011
(54) CONJUNTO DE UTENSÍLIOS PARA CRIANÇAS
(73) Sanremo S/A (BR/RS)
(72) Sérgio Marques Dias
(74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.



Prorrogado de 29/10/2020 a 28/10/2025 (3º Período).

(11) DI 7004413-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/10/2010
(15) 17/05/2011
(45) 17/05/2011
(54) CONFIGURAÇÃO EM ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL
(73) Sanremo S/A (BR/RS)
(72) Sérgio Marques Dias
(74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 29/10/2020 a 28/10/2025 (3º Período).

(11) DI 7004414-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/10/2010
(15) 17/05/2011
(45) 17/05/2011
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CESTO DE LIXO
(73) Sanremo S/A (BR/RS)
(72) Sérgio Marques Dias
(74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 29/10/2020 a 28/10/2025 (3º Período).

(11) DI 7004416-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/10/2010
(15) 17/05/2011
(45) 17/05/2011
(54) CONFIGURAÇÃO EM VASO SANITÁRIO INFANTIL
(73) Sanremo S/A (BR/RS)
(72) Sérgio Marques Dias
(74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 29/10/2020 a 28/10/2025 (3º Período).

(11) DI 7004417-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/10/2010
(15) 17/05/2011
(45) 17/05/2011
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANHEIRA INFANTIL
(73) Sanremo S/A (BR/RS)
(72) Sérgio Marques Dias
(74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 29/10/2020 a 28/10/2025 (3º Período).

(11) DI 7005212-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/10/2010



(15) 07/06/2011

(45) 07/06/2011

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

(73) Ouro Fino Saúde Animal Ltda (BR/SP)

(72) Carlos Henrique Henrique

(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda

Prorrogado de 19/10/2020 a 18/10/2025 (3º Período).



Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação, acompanhado da guia de cumprimento de exigência. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.

(11) DI 6203485-5

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 17/06/2003

(73) OSVALDO GOMES DE OLIVEIRA (BR/SP)

(74) PA Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

Para regularização do quarto período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231709598496, para o atual valor de 2º quinquênio no prazo extraordinário, visto que o prazo ordinário venceu dia 20/11/2017 e o recolhimento foi realizado no dia 21/11/2017. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

(11) DI 6401399-5

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 03/08/2004

(73) FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG) ; FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG)

(74) Marco Antonio Saltini

Para regularização do quarto período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231813306722, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

(11) DI 6401983-7

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 31/08/2004

(73) FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG) ; FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG)

(74) Marco Antonio Saltini

Para regularização do quarto período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231813306790, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de



comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

(11) DI 6402310-9

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação –
Art. 120 e 108 da LPI

(15) 09/11/2004

(73) FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG) ; FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG)

(74) Marco Antonio Saltini

Para regularização do quarto período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231813299742, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

(11) DI 6704634-7

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação –
Art. 120 e 108 da LPI

(15) 03/06/2008

(73) Fiat Automóveis S.A. (BR/MG)

Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231710133280, para o atual valor de Renovação (e não de quinquênio) no prazo extraordinário, visto que o prazo ordinário venceu dia 26/10/2017 e o recolhimento foi realizado no dia 10/11/2017. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.



Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.

(21) BR 30 2013 000664-6	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 18/02/2013 (30) 16/08/2012 US 29/429,799 (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista a publicação do indeferimento do pedido, na RPI 2352, de 02/02/2016. Em referência ao protocolo nº 018130012210, de 12/04/2013.
(21) BR 30 2013 003545-0	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 22/07/2013 (30) 23/01/2013 US 29/443,888 (71) FORD MOTOR COMPANY (US) ; FORD OTOMOTIV SANAYI A.S. (TR) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista a publicação do indeferimento do pedido, na RPI 2403, de 24/01/2017. Em referência ao protocolo nº 018130030116, de 05/09/2013.
(21) BR 30 2013 005571-0	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 31/10/2013 (30) 03/05/2013 US 29/453,830; 03/05/2013 US 29/453,922 (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2299, de 27/01/2015. Em referência ao protocolo nº 018130038030, de 21/11/2013.
(21) BR 30 2014 002706-9	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 09/06/2014 (30) 14/04/2014 EM 002446823-0007; 14/04/2014 EM 002446823-0005; 14/04/2014 EM 002446823-0006; 14/04/2014 EM 002446823-0008 (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista a anulação do privilégio, publicada na RPI 2490, de 25/09/2018. Em referência ao protocolo nº 018140014771, de 05/08/2014.
(21) BR 30 2014 002707-7	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 09/06/2014



(30) 14/04/2014 EM 002446823-0011; 14/04/2014 EM 002446823-0012;
14/04/2014 EM 002446823-0009; 14/04/2014 EM 002446823-0010

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista a anulação do privilégio, publicada na RPI 2490, de 25/09/2016. Em referência ao protocolo nº 018140014770, de 05/08/2014.

(21) BR 30 2015 004640-6

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 09/10/2015

(30) 10/04/2015 EM 001433304

(71) JC BAMFORD EXCAVATORS LIMITED (GB)

(74) FLAVIA SALIM LOPES

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2435, de 05/09/2017. Em referência à petição nº 020160000037, de 05/01/2016.

(21) BR 30 2015 004641-4

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 09/10/2015

(30) 10/04/2015 EM 001433304

(71) JC BAMFORD EXCAVATORS LIMITED (GB)

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2436, de 12/09/2017. Em referência à petição nº 020160000039, de 05/01/2016.



Código 47.3 - Petição Deferida

Deferimento da petição apresentada

(11) BR 30 2012 004839-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130007980, de 12/03/2013.
(11) BR 30 2012 005487-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130003069, de 31/01/2013.
(11) BR 30 2012 006176-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130002449, de 24/01/2013.
(11) BR 30 2012 006259-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130006528, de 01/03/2013.
(11) BR 30 2012 006260-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130006801, de 04/03/2013.
(11) BR 30 2012 006261-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130006807, de 04/03/2013.
(11) BR 30 2012 006295-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL



Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130018567, de 06/03/2013.

(11) BR 30 2012 006537-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130002078, de 23/01/2013.

(11) BR 30 2012 006538-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130007002, de 05/03/2013.

(11) BR 30 2012 006541-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130006805, de 04/03/2013.

(11) BR 30 2012 006735-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) CARINA S RODRIGUES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130001878, de 21/01/2013.

(11) BR 30 2013 000432-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130011405, de 08/04/2013.

(11) BR 30 2013 000663-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130012209, de 12/04/2013.

(11) BR 30 2013 000949-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130012427, de 15/04/2013.



(11) BR 30 2013 001539-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY (US) ; FORD OTOMOTIV SANAYI A.S. (TR) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130022635, de 03/07/2013.
(11) BR 30 2013 001540-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY (US) ; FORD OTOMOTIV SANAYI AS (TR) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130022636, de 03/07/2013.
(11) BR 30 2013 001541-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY (US) ; FORD OTOMOTIV SANAYI AS (TR) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130022637, de 03/07/2013.
(11) BR 30 2013 001542-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY (US) ; FORD OTOMOTIV SANAYI AS (TR) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130022639, de 03/07/2013.
(11) BR 30 2013 001543-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY (US) ; FORD OTOMOTIV SANAYI AS (TR) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130022633, de 03/07/2013.
(11) BR 30 2013 001544-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY (US) ; FORD OTOMOTIV SANAYI AS (TR) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130022638, de 03/07/2013.
(11) BR 30 2013 001545-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY (US) ; FORD OTOMOTIV SANAYI AS (TR) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130022632, de 03/07/2013.
(11) BR 30 2013 001546-7	Código 47.3 - Petição Deferida



(71) FORD MOTOR COMPANY (US) ; FORD OTOMOTIV SANAYI AS (TR)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130022630, de 03/07/2013.

(11) BR 30 2013 001547-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FORD MOTOR COMPANY (US) ; FORD OTOMOTIV SANAYI AS (TR)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130022634, de 03/07/2013.

(11) BR 30 2013 001549-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FORD MOTOR COMPANY (US) ; FORD OTOMOTIV SANAYI AS (TR)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130022631, de 03/07/2013.

(11) BR 30 2013 002203-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130027199, de 09/08/2013.

(11) BR 30 2013 003987-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(74) CARINA S RODRIGUES
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130032123, de 24/09/2013.

(11) BR 30 2013 004536-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração, de cessão de autor e de tradução. Em referência ao protocolo nº 018130036901, de 07/11/2013.

(11) BR 30 2013 005724-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(74) CARINA S RODRIGUES
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130040482, de 13/12/2013.

(11) BR 30 2013 005889-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)



	(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130041526, de 23/12/2013.
(11) BR 30 2013 006325-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140004821, de 03/02/2014.
(11) BR 30 2013 006326-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140004819, de 03/02/2014.
(11) BR 30 2013 006364-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140004817, de 03/02/2014.
(11) BR 30 2013 006365-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006242, de 12/02/2014.
(11) BR 30 2013 006366-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006998, de 18/02/2014.
(11) BR 30 2013 006367-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140004817, de 03/02/2014.
(11) BR 30 2013 006368-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade



unionista. Em referência ao protocolo nº 020140004818, de 03/02/2014.

(11) BR 30 2013 006370-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006456, de 13/02/2014.

(11) BR 30 2013 006371-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista e de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140008432, de 25/02/2014.

(11) BR 30 2013 006372-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006996, de 18/02/2014.

(11) BR 30 2013 006373-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista e de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140008073, de 24/02/2014.

(11) BR 30 2013 006374-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista e de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140008640, de 26/02/2014.

(11) BR 30 2013 006375-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista e de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140008637, de 26/02/2014.

(11) BR 30 2013 006376-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)



(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista e de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140008642, de 26/02/2014.

(11) BR 30 2013 006377-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140009560, de 07/03/2014.

(11) BR 30 2013 006399-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140005621, de 07/02/2014.

(11) BR 30 2013 006401-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROP. INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006459, de 13/02/2014.

(11) BR 30 2013 006402-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROP. INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140007234, de 19/02/2014.

(11) BR 30 2013 006403-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROP. INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006044, de 11/02/2014.

(11) BR 30 2014 001003-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista e de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140018777, de 30/05/2014.

(11) BR 30 2014 001004-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)



(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista e de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140018081, de 23/05/2014.

(11) BR 30 2014 001773-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) APPLE INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140021800, de 10/07/2014.

(11) BR 30 2014 002534-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140013471, de 17/07/2014.

(11) BR 30 2014 002535-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140013465, de 17/07/2014.

(11) BR 30 2014 002709-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)
(74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140014769, de 05/08/2014.

(11) BR 30 2014 002710-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)
(74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140014772, de 05/08/2014.

(11) BR 30 2014 002712-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)
(74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140014768, de 05/08/2014.

(11) BR 30 2014 002713-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)
(74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS



Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140014767, de 05/08/2014.

(11) BR 30 2014 002714-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)
(74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140014766, de 05/08/2014.

(11) BR 30 2014 003949-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ABB SCHWEIZ AG (CH)
(74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140032173, de 23/10/2014.

(11) BR 30 2014 003951-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ABB SCHWEIZ AG (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140031367, de 13/10/2014.

(11) BR 30 2014 003952-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ABB SCHWEIZ AG (CH)
(74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140031544, de 15/10/2014.

(11) BR 30 2014 003953-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ABB SCHWEIZ AG (CH)
(74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140032653, de 30/10/2014.

(11) BR 30 2014 004268-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Deferida a petição, com vistas à inclusão de nome de autor. Em referência ao protocolo nº 018140020839, de 25/11/2014.

(11) BR 30 2014 004904-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) APPLE INC. (US)
(74) KASNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140036198, de 10/12/2014.



(11) BR 30 2014 004905-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) KASNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140036143, de 09/12/2014.
(11) BR 30 2014 006544-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COPPEL, S.A. DE C.V. (MX/MX) (MX) (74) CLAUDIO SZABAS / MAGNUS ASPEBY Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150005368, de 13/03/2015.
(11) BR 30 2014 006549-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COPPEL, S.A. DE C.V. (MX/MX) (MX) (74) CLAUDIO SZABAS / MAGNUS ASPEBY Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150003888, de 20/02/2015.
(11) BR 30 2015 004639-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JC BAMFORD EXCAVATORS LIMITED (GB) (74) FLAVIA SALIM LOPES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020160000035, de 05/01/2016.
(11) BR 30 2015 004774-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JC BAMFORD EXCAVATORS LIMITED (GB) (74) FLÁVIA SALIM LOPES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência à petição nº 020160000040, de 05/01/2016.
(21) BR 30 2019 003428-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA) (74) Licks Advogados Referente à solicitação de correção de cadastro, apresentado na petição de protocolo 870190105226
(21) BR 30 2019 003433-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA) (74) Licks Advogados Referente à solicitação de correção de cadastro, apresentado na petição de protocolo 870190105134
(21) BR 30 2019 004117-0	Código 47.3 - Petição Deferida



(71) TERUMO MEDICAL CORPORATION (US)

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190104025

(21) BR 30 2019 004191-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GRAHAM PACKAGING COMPANY, L.P. (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Referente a solicitação de correção de cadastro apresentado na petição de protocolo 870190112262



Código 47.5 - Petição Indeferida

Indeferimento da petição apresentada

(21) BR 30 2019 003428-0

Código 47.5 - Petição Indeferida

(71) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA)

(74) Licks Advogados

Petição 870190105861 indeferida tendo em vista ser referente ao processo 302019003429, conforme esclarecimento prestado pelo requerente na petição de protocolo 870190107656 de 23/10/2019.



Código 49 - Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

(21) BR 30 2019 001906-0	Código 49 - Perda de Prioridade (22) 06/05/2019 (71) WINCOR NIXDORF INTERNATIONAL GMBH (DE) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados Referente à reivindicação de Prioridade nº US 29/669,164 de 06/11/2018 por não terem sido apresentadas as figuras.
(21) BR 30 2019 001907-8	Código 49 - Perda de Prioridade (22) 06/05/2019 (71) WINCOR NIXDORF INTERNATIONAL GMBH (DE) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados Referente à reivindicação de Prioridade nº US 29/669,165 de 06/11/2018 por não terem sido apresentadas as figuras.
(21) BR 30 2019 001909-4	Código 49 - Perda de Prioridade (22) 06/05/2019 (71) WINCOR NIXDORF INTERNATIONAL GMBH (DE) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados Referente à reivindicação de Prioridade nº US 29/669,165 de 06/11/2018 por não terem sido apresentadas as figuras.
(21) BR 30 2019 001910-8	Código 49 - Perda de Prioridade (22) 06/05/2019 (71) WINCOR NIXDORF INTERNATIONAL GMBH (DE) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados Referente à reivindicação de Prioridade nº US 29/669,165 de 06/11/2018 por não terem sido apresentadas as figuras.
(21) BR 30 2019 002572-8	Código 49 - Perda de Prioridade (22) 13/06/2019 (71) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à reivindicação de Prioridade KR 30-2018-0059301, de 14/12/2018, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido, com base no item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais. O requerente alega que suprimiu as linhas tracejadas nas figuras apresentadas no depósito na tentativa de se adequar às normas vigentes, o que não procede: no item 5.1.1 do Manual está claro que os elementos



representados por linhas tracejadas na prioridade deverão ser apresentados em linhas cheias no pedido nacional a fim de que a forma plástica reivindicada subsista como objeto. A alegação de que as linhas se encontravam na parte traseira do objeto e, portanto, não são determinantes para as características ornamentais preponderantes do desenho é irrelevante, pois, determinante ou não, faz parte do objeto. Ao acrescentar elementos nas figuras apresentadas no cumprimento de exigência configura-se alteração de matéria, o que contraria o disposto no item 5.5 do Manual: após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Não foram feitas exigências para correção das figuras, mas sim para apresentação de prioridade correspondente ao objeto do depósito, com fulcro no item 5.1 do Manual, o que não foi cumprido.

(21) BR 30 2019 003434-4

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 29/07/2019

(71) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA)

(74) Licks Advogados

Referente à reivindicação da Prioridade nº ZA F2019/00132, de 28/01/2019, por não ter sido apresentada no prazo de 90 dias a partir da data do depósito, conforme determinado no art. 16 c/c art. 99 da LPI. Isto pode ser confirmado pelas informações constantes na petição 870190108882, de 25/10/2019, na qual o requerente solicita a devolução da retribuição da GRU 29409231911421194, que seria destinada a protocolar a petição de apresentação da prioridade, uma vez que foi realizado o pagamento, mas a petição própria não foi protocolizada.



Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

(21) BR 30 2019 001906-0	Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade (43) 19/11/2019 (71) WINCOR NIXDORF INTERNATIONAL GMBH (DE) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
(21) BR 30 2019 001907-8	Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade (43) 19/11/2019 (71) WINCOR NIXDORF INTERNATIONAL GMBH (DE) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
(21) BR 30 2019 001909-4	Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade (43) 19/11/2019 (71) WINCOR NIXDORF INTERNATIONAL GMBH (DE) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
(21) BR 30 2019 001910-8	Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade (43) 19/11/2019 (71) WINCOR NIXDORF INTERNATIONAL GMBH (DE) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
(21) BR 30 2019 002572-8	Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade (43) 19/11/2019 (71) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 003434-4	Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade (43) 19/11/2019 (71) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA) (74) Licks Advogados



Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

(11) BR 30 2018 000912-6

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 08/03/2018

(15) 10/07/2018

(71) ALMARONI ALIMENTO LTDA. (BR/SP)

(74) Mônica Loron Guimarães

Transferência deferida de R.M. Margoni Comércio de Alimentos, conforme petição nº 870190116631, de 12/11/2019.

(11) BR 30 2019 000338-4

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 28/01/2019

(15) 23/07/2019

(71) ANDREIA DE AQUINO MARSIGLIO (BR/DF)

(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS

Transferência deferida de Julio Cesar Benis, conforme petição nº 870190115418, de 09/11/2019.

(21) BR 30 2019 000388-0

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 30/01/2019

(71) TÉGULA SOLUÇÕES PARA TELHADOS LTDA (BR/SP)

(74) CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Transferência deferida de Eternit S/A, conforme petição nº 870190116456, de 11/11/2019.



Código 59 - Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

(11) DI 6403414-3

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 27/09/2004

(15) 07/12/2004

(71) ALPARGATAS S.A. (BR/SP)

(74) MURTA GOYANES ADVOGADOS

Nome alterado de São Paulo Alpargatas S.A., conforme petição nº 870190114270, de 07/11/2019.

(11) DI 6403415-1

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 27/09/2004

(15) 07/12/2004

(71) ALPARGATAS S.A. (BR/SP)

(74) MURTA GOYANES ADVOGADOS

Nome alterado de São Paulo Alpargatas S.A., conforme petição nº 870190114256, de 07/11/2019.

(11) DI 6403416-0

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 27/09/2004

(15) 07/12/2004

(71) ALPARGATAS S.A. (BR/SP)

(74) MURTA GOYANES ADVOGADOS

Nome alterado de São Paulo Alpargatas S.A., conforme petição nº 870190114238, de 07/11/2019.



Código 62 - Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida.

(11) BR 30 2013 001318-9	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 28/03/2013 (15) 19/07/2016 (71) MATRIZARIA CARDOSO LTDA (BR/RS) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190115213, de 08/11/2019.
(11) BR 30 2015 004288-5	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 16/09/2015 (15) 29/08/2017 (71) MATRIZARIA CARDOSO LTDA (BR/RS) (74) João Henrique Espirito de Oliveira Poli Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190115197, de 08/11/2019.
(11) BR 32 2017 002925-9	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 17/12/2015 (15) 23/01/2018 (62) BR 30 2015 005761-0 17/12/2015 (71) MATRIZARIA CARDOSO LTDA (BR/RS) (74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190114985, de 08/11/2019.
(11) BR 32 2017 002926-7	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 17/12/2015 (15) 23/01/2018 (62) BR 30 2015 005761-0 17/12/2015 (71) MATRIZARIA CARDOSO LTDA (BR/RS) (74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190114971, de 08/11/2019.
(11) BR 32 2017 002927-5	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 17/12/2015 (15) 23/01/2018 (62) BR 30 2015 005761-0 17/12/2015 (71) MATRIZARIA CARDOSO LTDA (BR/RS) (74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190114953, de 08/11/2019.
(11) BR 32 2017 002928-3	Código 62 - Alteração de Sede Deferida



(22) 17/12/2015
(15) 23/01/2018
(62) BR 30 2015 005761-0 17/12/2015
(71) MATRIZARIA CARDOSO LTDA (BR/RS)
(74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190114925, de 08/11/2019.

(11) BR 32 2017 002929-1 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 16/09/2015
(15) 23/01/2018
(62) BR 30 2015 004288-5 16/09/2015
(71) MATRIZARIA CARDOSO LTDA (BR/RS)
(74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190115173, de 08/11/2019.

(11) BR 32 2017 002930-5 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 16/09/2015
(15) 23/01/2018
(62) BR 30 2015 004288-5 16/09/2015
(71) MATRIZARIA CARDOSO LTDA (BR/RS)
(74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190115058, de 08/11/2019.

(11) BR 32 2017 002931-3 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 16/09/2015
(15) 23/01/2018
(62) BR 30 2015 004288-5 16/09/2015
(71) MATRIZARIA CARDOSO LTDA (BR/RS)
(74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190115044, de 08/11/2019.

(11) BR 32 2017 002932-1 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 16/09/2015
(15) 23/01/2018
(62) BR 30 2015 004288-5 16/09/2015
(71) MATRIZARIA CARDOSO LTDA (BR/RS)
(74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190115032, de 08/11/2019.

(11) BR 32 2017 002933-0 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 16/09/2015
(15) 23/01/2018
(62) BR 30 2015 004288-5 16/09/2015
(71) MATRIZARIA CARDOSO LTDA (BR/RS)



(74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190115005, de 08/11/2019.

(11) DI 6403414-3 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 27/09/2004
(15) 07/12/2004
(71) ALPARGATAS S.A. (BR/SP)
(74) MURTA GOYANES ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190114270, de 07/11/2019.

(11) DI 6403415-1 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 27/09/2004
(15) 07/12/2004
(71) ALPARGATAS S.A. (BR/SP)
(74) MURTA GOYANES ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190114256, de 07/11/2019.

(11) DI 6403416-0 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 27/09/2004
(15) 07/12/2004
(71) ALPARGATAS S.A. (BR/SP)
(74) MURTA GOYANES ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190114238, de 07/11/2019.

(11) DI 6604275-5 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 17/11/2006
(15) 06/02/2007
(71) MATRIZARIA CARDOSO LTDA. (BR/RS)
(74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190115302, de 08/11/2019.

(11) DI 6604276-3 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 17/11/2006
(15) 06/02/2007
(71) MATRIZARIA CARDOSO LTDA. (BR/RS)
(74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190115295, de 08/11/2019.

(11) DI 6904794-4 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 14/12/2009
(15) 03/05/2011
(71) MATRIZARIA CARDOSO LTDA (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas E Patentes Ltda
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190115287, de 08/11/2019.



(11) DI 6905035-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 22/12/2009 (15) 03/05/2011 (71) MATRIZARIA CARDOSO LTDA (BR/RS) (74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190115277, de 08/11/2019.
(11) DI 7104249-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 06/09/2011 (15) 19/06/2012 (71) MATRIZARIA CARDOSO LTDA (BR/RS) (74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190115263, de 08/11/2019.
(11) DI 7104250-4	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 06/09/2011 (15) 19/06/2012 (71) MATRIZARIA CARDOSO LTDA (BR/RS) (74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190115251, de 08/11/2019.
(11) DI 7105740-4	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 18/11/2011 (15) 29/05/2012 (71) KARL LAGERFELD B.V (NL) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190114279, de 07/11/2019.
(11) DI 7105744-7	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 18/11/2011 (15) 29/05/2012 (71) KARL LAGERFELD B.V (NL) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190114351, de 07/11/2019.



Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99.

(21) BR 30 2019 000816-5

Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

(22) 28/02/2019

(71) NEUROKINETIC TREINAMENTOS ESPORTIVOS LTDA ME (BR/DF)

(74) ERIC HADMANN JASPER

Homologada a desistência do pedido de desenho industrial 302019000816-5, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, mediante a protocolização da petição 870190111443 de 31/10/2019..



Código 73 - Retificação

Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

(21) BR 30 2013 002047-9

Código 73 - Retificação

(22) 29/04/2013

(30) 29/10/2012 EM 002126797-0001; 29/10/2012 EM 002126797-0002;
29/10/2012 EM 002126797-0003

(44) 19/11/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE

(71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL)

(72) FABIO CORRADINI; ROBERTO CASONATI; RALF WIEDEMANN;
UMBERTO TONIOLO

(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda

Referente RPI: 2542 - Cód. 34, Publicado: 24/09/2019. Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: Foi detectado o extravio de uma das folhas de desenho (12/12), inicialmente apresentada no depósito. As figuras relativas à folha faltante deverão ser apresentadas conforme o solicitado nesta exigência. [1] o pedido deverá ser dividido, conforme disposto no item 5.4 do Manual; mantenha no presente pedido o objeto de que tratam as figuras 1 a 7; [1.1] O pedido dividido deverá conter as 2 variações apresentadas nas figuras 8 a 16 (e seguintes, apresentadas na folha 12/12, caso refiram-se a uma dessas variações); [2] Em ambos pedidos, cada figura deverá constar de uma folha, individualmente; [3] Em ambos os pedidos, observe o padrão de numeração de figuras disposto no item 4.2.11 do Manual; [4] Em ambos os pedidos, de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, o relatório e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar tais documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do relatório e da reivindicação.



Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emissão de fotocópia de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2014 006575-0

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) GERMANS BOADA, S.A. (ES)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Disponibilizada em 07/11/2019 a fotocópia solicitada através da petição
870190110223.

